



## RELATÓRIO DE GESTÃO 2006

### GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MATO GROSSO

#### 1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

##### 1.1 – Nome completo e oficial do órgão:

Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Mato Grosso;

##### 1.2 – Número do CNPJ: 00.394.460/0013085

##### 1.3 – Natureza Jurídica:

Órgão da Administração Direta do Poder Executivo;

##### 1.4 – Vinculação Ministerial:

Subordinada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda;

##### 1.5 – Endereço completo da sede:

Avenida Vereador Juliano da Costa Marques nº 99  
Bairro: Bosque da Saúde  
CEP: 78.050.250  
Cidade: Cuiabá/MT.  
Telefone Gabinete/GRA: 65- 3615-2201 Fax: 65-3644-7055.

##### 1.6 – Endereço da página Institucional da “Intranet”: <http://10.206.5190/>

##### 1.7 – Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UG's) e gestões utilizados no Sistema de Administração Financeira - SIAFI:

Na Gestão “Tesouro Nacional”, trabalhamos com a unidade gestora abaixo relacionada:

UG 170190 – Gerência Regional de Administração do MF/MT;

##### 1.8 – Norma(s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

De acordo com a Portaria n° 92, de 07 de abril de 2001, publicada no DOU de 09.04.2001, a Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda/MT, passou a denominar-se Gerência Regional de Administração do Ministério Fazenda em Mato Grosso – GRA/MT. No período de 09.04.2001 a 03.10.2004, teve vigência a portaria acima referida.

De acordo com a Portaria n° 290, de 30.09.2004, novo Regimento Interno da Secretaria Executiva foi publicado no DOU de 04.10.2004. Tendo no Capítulo III, Artigo 71, definidas as atribuições regimentais, conforme segue:

I – prestar apoio logístico aos órgãos do Ministério da Fazenda, sediados na área de suas jurisdições, exceto às unidades da Secretaria da Receita Federal que não compartilhem imóveis com outros órgãos do Ministério, planejando, coordenando, acompanhando e executando, de acordo com as normas e os procedimentos padrões estabelecidos, as atividades inerentes aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP, de Serviços Gerais – SISG, Nacional de Arquivos – SINAR, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal;

II – realizar as atividades de comunicação social, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

III – executar as atividades de ouvidoria, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

IV – disseminar as informações aos órgãos do Ministério da Fazenda em sua jurisdição, quanto ao cumprimento das normas emanadas pelo órgão setorial dos sistemas citados no inciso I, deste artigo;

V – assessorar, junto às unidades jurisdicionadas, a fiscalização de contratos, abrangendo os de âmbito Nacional, cuja contratação tenha sido determinada pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

VI – acompanhar a execução de todos os serviços abrangidos em contratos determinados pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

VII – coordenar e supervisionar a elaboração e a consolidação dos planos e programas das atividades finalísticas no âmbito da Gerência Regional de Administração;

VIII – assessorar as unidades centrais na promoção da articulação, da cooperação técnica e do intercâmbio de experiências e informações;

IX – coordenar e supervisionar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Gerência Regional de Administração;

X – realizar a tomada de contas anual do ordenador de despesa e demais responsáveis;

XI – promover a análise das contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis da Unidade;

XII – coordenar o processo de formalização da tomada de contas anual do ordenador de despesa e demais responsáveis da Gerência Regional de Administração;

XIII – prestar apoio técnico e orientação contábil às áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial da Gerência Regional de Administração;



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

XIV – instaurar, quando couber, tomada de contas especial de todo aquele que der causa a perda, extravio ou irregularidade que resulte em dano ao erário, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

XV – promover as conformidades diária, de suporte documental e contábil no âmbito da Unidade;

XVI – dar posse em cargos em comissão;

XVII – conceder salário-família, auxílio, vantagens e licença;

XVIII – conceder aposentadoria, pensão e expedir título de inatividade;

XIX – promover, anualmente, recadastramento dos dados dos servidores aposentados e beneficiários de pensões;

XX – avaliar, consolidar e propor ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos a programação anual de treinamento da Gerência Regional de Administração, observadas as diretrizes do Plano Plurianual de Aprendizagem Permanente – PPAP;

XXI – supervisionar a execução das atividades relacionadas ao programa de assistência à saúde dos servidores e de seus dependentes no âmbito de sua jurisdição;

XXII – reconhecer dívida relativa a pagamentos de exercícios anteriores;

XXIII – acompanhar o cadastramento das ações judiciais em sistema específico;

XXIV – prestar informações ao Poder Judiciário, à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Procuradoria da União, necessárias à defesa da União;

XXV – implementar as políticas de tecnologia da informação emanadas da Unidade Central;

XXVI – coordenar, no âmbito de sua jurisdição, as atividades relacionadas aos sistemas corporativos, consoante orientações da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

XXVII – planejar, coordenar, orientar e promover as atividades desenvolvidas na função de informática, na jurisdição da Gerência;

XXVIII – aplicar programa de conscientização dos usuários quanto à segurança de dados e informações;

XXIX – administrar os recursos tecnológicos disponíveis no âmbito da Unidade;

XXX – acompanhar a instalação e a manutenção de aplicativos e componentes de informática, bem como, à distribuição, remanejamento e desativação;

XXXI – manter o controle de acesso aos sistemas corporativos sob a gestão da Unidade, cadastrando e desabilitando os usuários;

XXXII – prestar suporte aos usuários de equipamentos e de sistemas informatizados, no âmbito da Unidade;



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

XXXIII – coordenar e supervisionar o Serviço de Auto-atendimento ao Cidadão;

XXXIV – promover as contratações de bens e serviços no âmbito de sua jurisdição; e

XXXV – exercer as atividades de administração de bens móveis inclusive os adjudicados pela Dívida Ativa da União;

**1.9 – Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:**

A partir de 15.08.2005 a vigência é do Decreto 5.510, de 12.08.2005, publicado no DOU de 15.08.2005, com a finalidade de aprovar a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e dá outras providências.

A partir de 31/10/2006, até a presente data, a vigência é do Decreto 5.949 de 31/10/2006, que aprova a Estrutura Regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e dá outras providências.

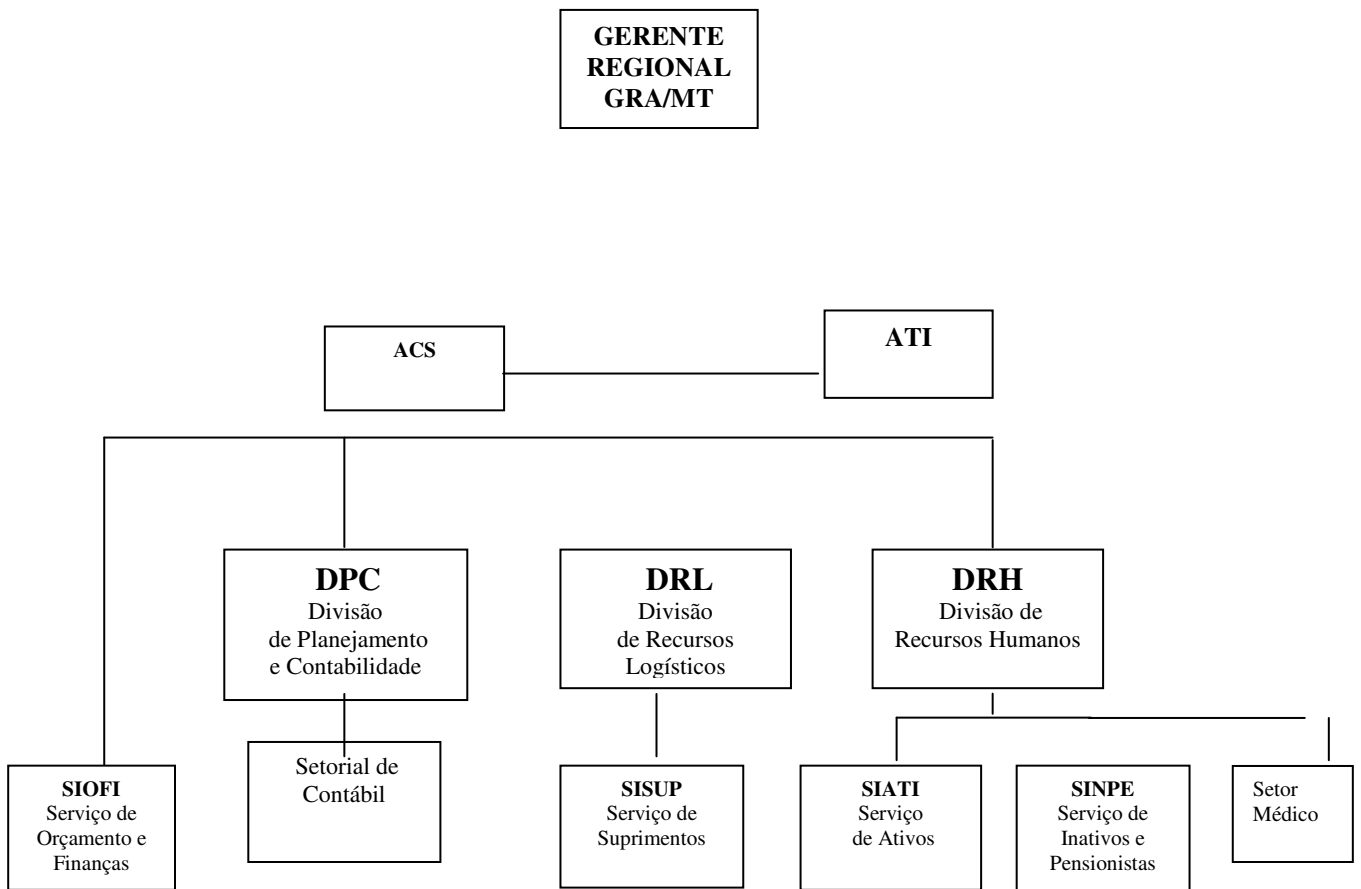
**1.10 - Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas:**

- Portaria nº 92, de 07.04.2001, DOU de 09.04.2001, Seção 1, páginas 14 a 18 (período de 09.04.2001 a 03.10.2004).

- Portaria nº 290, de 30.09.2004, DOU de 04.10.2004, Seção 1, páginas 17 a 26 (período de 04.10.2004 até a presente data).



## ORGANOGRAMA DA GRA/MT





## **2 – OBJETIVOS E METAS:**

### **2.1 – Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas:**

#### **Plano Plurianual 2004-2007 – Plano Brasil de Todos**

##### **Vinculações com o Plano Plurianual – Vinculação Programática**

Dentro do enquadramento dos Programas, no PPA 2004-2007, a execução em 2006, de nossa Unidade Gestora, no âmbito do Ministério da Fazenda, teve sua atuação em consonância com o Programa de Apoio Administrativo, Avaliação da Gestão dos Administradores de Recursos Públicos Federais, de Correição no Poder Executivo Federal, Fortalecimento da Administração Fiscal dos Estados – PNAFE, de Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional, de Administração Tributária e Aduaneira, de Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins, de Previdência de Inativos e Pensionistas da União e de Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, nas respectivas ações orçamentárias, na Unidade Gestora 170170, na Gestão Tesouro Nacional, **com um montante total executado de R\$ 109.643.545,38.**

### **2.2 – Descrição do programa, projeto/atividade ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários:**

#### **Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União – 0089**

É o programa que visa assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores da União inativos, pensionistas e seus dependentes.

#### **Ações do Orçamento da Seguridade Social (Anexo I – PPA 2004-2007)**

##### **Operações Especiais:**

#### **Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis – 0181**

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas, incluídas aposentadoria e pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores.

#### **Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas por força do artigo 27 da Lei complementar nº 31 de outubro/1977 referente a Divisão do Estado de Mato Grosso e Mato Grosso Sul.**

Termo de Convênio que entre si celebram a União por intermédio da Gerência Regional de Administração em Mato Grosso e os Estados de Mato Grosso através da Secretaria da Fazenda/MT e do Estados de Mato Grosso do Sul através da Secretaria da Receita e Controle/MS. Transferência de Recursos Financeiros na forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

de colaboração para pagamento de aposentados e pensionista do Estado de Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977).

**Programa Apoio Administrativo – 0750**

Esse programa foi criado no orçamento de 2000, com a implantação da reforma da estrutura programática, para agrupar as ações cujas despesas são de natureza tipicamente administrativas e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não foram passíveis de apropriação, até o momento, a esses programas.

Como regra geral, somente deverá ser admitida ações que gerem um bem ou serviço; no entanto, existem as chamadas “ações operacionais”, que não geram produto mas que, por motivo claramente especificado, podem ser admitidas. É o caso, por exemplo, das “despesas obrigatórias”, que, de acordo com a LDO, devem ser individualizadas em ações específicas. Nos demais casos, deve ser proposta a sua incorporação à ação finalística para a qual contribui.

Na programação da unidade orçamentária, quando existir um programa finalístico principal claramente vinculado à atividade-fim da unidade, as despesas administrativas também deverão ser vinculadas ao referido programa finalístico.

**Ações Orçamentárias:**

**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – 4572  
– CGU/PR**

A ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, que até 2003 constava do Programa de Valorização do Servidor Público, passou a integrar em 2004 o programa de gestão de políticas pertinente à unidade orçamentária. Quando na unidade orçamentária existir apenas um programa finalístico, a ação deverá ser vinculada ao mesmo.

A finalidade da ação é a de promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, mediante a realização de treinamento dos servidores, tais como: custeio de eventos, pagamento de passagens e diárias quando de viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas.

**Administração da Unidade – 2000**

Essa ação constitui um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

A atividade padronizada Administração da Unidade substitui as antigas atividades 2000 – Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e 2003 – Ações de Informática.

Nesse sentido, constitui-se na agregação de despesas de natureza administrativa que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas ou em um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas à determinada ação finalística, devem ser registradas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas a um programa finalístico, devem ser registradas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP) deste programa; quando não puderem ser apropriadas a um programa ou a uma ação finalísticos, devem ser lançadas na ação Administração da Unidade.

As despesas da ação Administração da Unidade compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e



conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração da unidade.

### **Ações de Benefícios ao Servidor Público**

As ações de benefícios aos servidores públicos que até 2003 constavam do programa Valorização do Servidor Público passaram a integrar em 2004 o programa Apoio Administrativo. Quando a unidade orçamentária tiver apenas um programa finalístico às referidas ações deverão ser nele apropriadas.

As despesas com auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica, inclusive das entidades da administração indireta que recebam recursos à conta dos orçamentos fiscais e da seguridade social, de acordo com o art. 12, inciso VII, da LDO, serão discriminadas na lei orçamentária em categorias de programação específicas:

#### **Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – 2004**

Concessão do benefício de assistência médica - hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas de forma a proporcionar condições para manutenção da saúde física e mental.

### **Programa de Avaliação da Gestão dos Administradores de Recursos Públicos Federais – 1173 – CGU/PR**

Desenvolver as atividades do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e intensificar o combate à corrupção e ao desperdício de recursos públicos.

#### **Ações Orçamentárias:**

##### **Gestão e Administração do Programa – CGU/PR – 2272**

Quando a unidade orçamentária tiver a responsabilidade de implementação de apenas um programa finalístico, deverá alocar, diretamente nesse programa, as despesas atualmente constantes da ação padronizada Administração da Unidade (2000), que será, nesse caso, transformada na ação Gestão e Administração do Programa.

O objetivo da ação Gestão e Administração do Programa é constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, como por exemplo: serviços administrativos; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços.

#### **Fiscalização de Aplicação de Recursos Públicos em Áreas Municipais – CGU/PR– 4996**

Fiscalização de aplicação de recursos públicos em áreas municipais – nacional.



**Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais – CGU/PR - 6430**

Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais – Nacional.

**Programa de Correição no Poder Executivo Federal – 1178**

**Ação Orçamentária:**

**Gestão e Administração do Programa – 2272**

Gestão e Administração do Programa – Nacional

**Programa de Fortalecimento da Administração Fiscal dos Estados – PNAFE - 1171**

Melhorar a gestão dos recursos públicos dos Estados, contribuindo para o ajuste fiscal e possibilitando a racionalização e transparência na sua atuação.

**Ação Orçamentária:**

**Assistência técnica para gestão dos projetos de modernização fiscal dos Estados - 1149**

Assistência técnica para gestão dos projetos de modernização fiscal dos Estados.

**Programa de Administração Tributária e Aduaneira – 0770**

Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação aplicável de forma justa.

**Ações Orçamentárias:**

**Gestão e Administração do Programa – 2272**

Gestão e Administração do Programa.

**Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira – 2237**

Auditoria e fiscalização tributária e aduaneira – Nacional.

**Arrecadação Tributária e Aduaneira – 2238**

Arrecadação Tributária e Aduaneira – Nacional.



**Programa de Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional – 0775**

Aumentar a recuperação de créditos não-pagos e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal.

**Ações Orçamentárias:**

**Representação Judicial e Extrajudicial – Nacional – 2245**

Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional.

**Gestão e Administração do Programa – 2272**

Gestão e Administração do Programa - Nacional.

**Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União – 2244**

Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União – Nacional.

**Programa de Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins - 0777**

Desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada.

**Ações Orçamentárias:**

**Gestão e Administração do Programa – 2272**

Gestão e Administração do Programa – Nacional.

**Seleção e Formação de Recursos Humanos – 2250**

Seleção e formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins – Nacional.

**Capacitação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins – 6227**

Capacitação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins – Nacional.

**Programa de Gestão do Patrimônio Imobiliário da União – 0794**

Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função sócio-ambiental em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação.

**Ação Orçamentária:**

**Administração do Patrimônio Imobiliário da União – 4063**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

Administração do Patrimônio Imobiliário da União – Nacional.

**UNIDADE GESTORA: 170190.**

**QUADRO ANÁLITICO DA DESPESA EXECUTADA NO EXERCÍCIO:**

**Programa 0750: Apoio Administrativo R\$ 1.542.996,25**

**Ações Orçamentárias:**

04.128.0750.4572.0001 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação - nacional - R\$ 13.635,86;

Programado: -

Provisionado: R\$ 13.635,86

Executado: R\$ \$ 13.635,86

04.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade – Nacional – R\$ 1.529.360,39;

Programado: R\$1.333.197,00

Provisionado: R\$ 1.529.360,39

Executado: R\$ 1.529.360,39

**Programa 0089: Previdência de Inativos e Pensionistas da União  
R\$ 106.040.923,20**

**Ações Orçamentárias:**

09.272.0089.0181.0001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis – Nacional - R\$ 40.923,20

Programado: -

Provisionado: 40.923,20

Executado: 40.923,20

09272.0089.0B31.0051 E 092.272.00089.0054.0051 – Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado de Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) – Montante transferido no exercício: R\$ 106.000.00,00

Programado:

Provisionado: 106.000.000,00

Executado: 106.000.000,00

**Programa: 1173 – Avaliação da Gestão dos Administradores de Recursos Públicos Federais  
R\$ 586.007,56**

**Ações Orçamentárias:**

04.122.1173.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa – CGU/PR/MT – R\$ 311.546,75;

Programado: -

Provisionado: 311.546,75

Executado: 311.546,75

04.124.1173.2B13.0001 – Prevenção à corrupção e transparência das ações de governo - nacional – CGU/PR/MT  
R\$ 17.024,67;

Programado –

Provisionado: R\$ 17.024,67;

Executado: R\$ 17.024,67;

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

04.124.1173.2B15.0001 - Correição no poder executivo federal – nacional – CGU/PR/MT R\$ 4.106,28;

Programado :

Provisionado: R\$ 4.106,28;

Executado: R\$ 4.106,28;

04.124.1173.6430.0001 - Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais – CGU/PR/MT – R\$ 55.934,32

Programado : -

Provisionado: R\$ 55.934,32

Executado: R\$ 55.934,32

04.125.1173.4996.0001 - Fiscalização da aplicação de recursos – nacional – CGU/PR/MT R\$ - 175.768,09

Programado : -

Provisionado: R\$ - 175.768,09

Executado: R\$ - 175.768,09

04.128.1173.4572.0001 - Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação - nacional – CGU/PR/MT - R\$ 21.133,17

Programado: -

Provisionado: R\$ 21.133,17

Executado: R\$ 21.133,17

04.131.1173.4641.0001- Publicidade de utilidade pública – nacional – R\$ 584,28

Programado: -

Provisionado: R\$ 584,28

Executado: R\$ 584,28

**Programa: 0770 – Administração Tributária e Aduaneira**

**R\$ 949.218,00**

**Ações Orçamentárias:**

04.125.0770.2237.0001 – Auditoria e fiscalização tributária e aduaneira – nacional - – DRF/MT - R\$ 949.218,00;

Programado: -

Provisionado: 949.218,00

Executado: 949.218,00

**Programa: 0775 – Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional R\$ 318.346,91**

**Ações Orçamentárias:**

04.122.0775.2272.0001 – Gestão e administração do programa - nacional – PFN/MT - R\$ 284.993,69;

Programado: -

Provisionado: R\$ 284.993,69

Executado: R\$ 284.993,69

04.129.0775.2244.0001 - Apuração, inscrição e execução da dívida ativa da união – nacional – PFN/MT – R\$ 33.353,22

Programado: -



Provisionado: R\$ 33.353,22  
Executado: R\$ 33.353,22

**Programa: 0777 - Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins**

Desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada.

**Ações Orçamentárias:**

**04.128.0777.2250.0001 - Seleção e formação de recursos humanos em finanças publicas e áreas afins - nacional – ESAF - R\$ 150,00**

Programado: -

Provisionado: **R\$ 150,00**

Executado: **R\$ 150,00**

**Programa 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União – 0794 R\$ 205.903,46**

Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função sócio-ambiental em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação.

**Ação Orçamentária:**

**04.122.0794.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa - Nacional – GRPU/MT – R\$ 205.903,46.**

Programado: -

Provisionado: **R\$ 205,903,46**

Executado: **R\$ 205.903,46**

**2.3 – Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:**

As metas estabelecidas para as Unidades SPOA, tem como objetivo o Planejamento Organizacional em consonância com o Direcionamento Estratégico da Instituição - Missão, Visão e Negócio, **portanto não estão vinculadas a recursos orçamentários e financeiros.**

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, nos últimos anos, tem envidado esforços no sentido de adequar sua atuação aos padrões ditados pelo novo modelo de administração pública: Gestão voltada para resultados. Assim, em 2004 foi desenvolvido e implantado um modelo de Planejamento, segundo uma metodologia simples, no intento de fortalecer a cultura do Planejamento na busca por melhores resultados no desempenho das atribuições conferidas à Subsecretaria, bem como para atender às demandas dos Órgãos de controle, no que refere à execução e avaliação dos programas de governo por meio do cumprimento das metas fixadas e dos indicadores de desempenho utilizados.

O Planejamento da SPOA , em 2004, consistiu basicamente, no estabelecimento de metas anuais para e por suas unidades, orientados por um Direcionamento Estratégico pré-estabelecido, Metas estas, instituídas mediante publicação no Diário Oficial da União. Foram importantes na implantação desse projeto, vários atores: o Comitê e os Sub-Comitês de Planejamento, os Coordenadores-Gerais e Gerentes Regionais de Administração, os Dirigentes/Responsáveis pela área de Planejamento nas GRA's, os Assistentes de Planejamento e a equipe da Coordenação de Planejamento da Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização.



Para o Planejamento 2005, objetivando aperfeiçoar o processo, fez-se necessário introduzir algumas modificações decorrentes da experiência passada, incorporando ações e mecanismos facilitadores para a prática do Planejamento.

Assim, foi acrescentado no direcionamento estratégico a definição de Visão da SPOA; para a meta foi incluída a indicação do produto e da forma de comprovação de realização da meta; no plano de ação, para cada ação deverá ser indicado o percentual correspondente a realização da meta; para o acompanhamento da meta, que será realizado trimestralmente, serão informados os percentuais de realização previstos para o período e percentual realizado.

No ano de 2005, necessário se fez atenção especial ao processo de acompanhamento de realização das metas e a avaliação e à avaliação dos resultados alcançados, mediante monitoramento das ações constantes dos planos e dos dados dos indicadores que serão utilizados para aferir o desempenho da Unidade no atingimento dos Objetivos Setorial.

Foi iniciado o desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento Integrado SPOA – SIAPS que tem por finalidade auxiliar a Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais no acompanhamento do sistema de planejamento institucional da SPOA.

Em dezembro/2005 o Sistema SIAPS foi implantado com objetivo de acompanhar as Metas Institucionais da SPOA/2006.

### **PROPOSIÇÃO DE METAS**

Nas unidades centrais da SPOA as metas foram propostas pelos Coordenadores, e nas Gerências regionais pelos gerentes ou responsáveis das áreas (Planejamento, Orçamento, Finanças e Análise Contábil, Recursos Humanos, Recursos Logísticos, Tecnologia da Informação e Comunicação Social) devendo estar alinhadas com os objetivos gerais e setoriais traçados pelo Comitê e pelos Coordenadores, respectivamente.

As metas são classificadas em metas-projeto, quando se tratar de procedimento novo a ser implantando na unidade, ou meta-atividade, quando consistirem no aperfeiçoamento de trabalho já existente, mas que venha a contribuir para a melhoria do desempenho da unidade, com impacto na consecução dos objetivos setoriais e conseqüentemente dos objetivos gerais.

O Comitê de Planejamento poderá estabelecer metas institucionais (metas-padrão), que são pré-estabelecidas por esse Colegiado, de acordo com a conveniência da Subsecretaria. Este tipo de meta será estabelecido para todas as unidades.

Poderão existir, ainda, metas-conjuntas, que envolverão mais de uma unidade. Neste caso, uma das unidades ficará responsável pela apresentação da meta e a outra subsidiará o trabalho com as informações necessárias.



### DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO:

A seguir transcreveremos as Diretrizes, os Objetivos Gerais e os Objetivos Setoriais que fundamentaram nossos trabalhos em 2006.

Quadro do Direcionamento Estratégico	Auxiliadora Benedita Pintel de Moraes
<b>DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO EXERCÍCIO DE 2006</b>	
<p><b>I - MISSÃO</b> Prover soluções administrativas aos órgãos fazendários e aos parceiros/clientes da administração pública federal.</p> <p><b>II - VISÃO</b> Ser referencial na Administração Pública Federal como unidade inovadora no provimento de soluções administrativas.</p> <p><b>III - NEGÓCIO</b> Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração.</p> <p><b>IV - DIRETRIZES</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Fortalecer a atuação das áreas de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos, recursos logísticos, tecnologia da informação e comunicação social;</li><li>2. Zelar pela ética e transparência da gestão SPOA;</li><li>3. Fortalecer o relacionamento da SPOA com os órgãos parceiros e clientes;</li><li>4. Promover a melhoria contínua da qualidade das soluções fornecidas pela SPOA;</li><li>5. Fomentar a criação de grupos temáticos, encontro de áreas, seminários e outras soluções tecnológicas acessíveis, como forma de expansão do conhecimento técnico especializado;</li><li>6. Zelar pela melhoria da qualidade de vida do servidor fazendário;</li><li>7. Zelar pela boa aplicação dos recursos destinados ao Ministérios da Fazenda e sob sua supervisão;</li><li>8. Estimular o crescimento pessoal e profissional do servidor da SPOA, por meio de capacitação, desenvolvimento e reconhecimento;</li><li>9. Consolidar a prática de planejamento em todas as atividades desenvolvidas nas unidades da SPOA;</li><li>10. Consolidar o posicionamento estratégico e a identidade institucional da SPOA;</li><li>11. Estimular a prática de reuniões de forma sistemática com órgãos-clientes/parceiros e com dirigentes federais na jurisdição;</li><li>12. Buscar a formação de parcerias para o desenvolvimento das atividades da SPOA.</li></ol> <p><b>V - OBJETIVOS GERAIS</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Gestão voltada para resultados, mediante o fortalecimento da cultura do planejamento;</li><li>2. Gestão eficiente, eficaz e efetiva dos recursos orçamentários e financeiros;</li><li>3. Excelência no atendimento ao cliente SPOA;</li><li>4. Atuação de forma integrada, compartilhando informações e conhecimentos;</li><li>5. Aperfeiçoamento do perfil profissional dos servidores da SPOA para melhorar seu desempenho e atingir melhores resultados;</li><li>6. Valorização do servidor da SPOA, como agente atuante no cumprimento da missão institucional;</li><li>7. Promoção da Qualidade de vida dos servidores fazendários;</li><li>8. Melhoria da qualidade dos produtos/serviços oferecidos pela SPOA;</li><li>9. Atuação proativa, no âmbito das competências da SPOA, de forma a contribuir para a realização de planos e programas governamentais;</li><li>10. Implementação e aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento e controle;</li><li>11. Melhoria das condições de trabalho (meios e infra-estrutura), objetivando o aprimoramento do desempenho institucional;</li></ol>	
1	

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

**VI - OBJETIVOS SETORIAIS**

**PLANEJAMENTO E PROJETOS ORGANIZACIONAIS**

Fortalecer a prática do planejamento em todas as unidades da SPOA.

Aperfeiçoar a atuação do planejamento no que se à elaboração, acompanhamento e avaliação de ações e programas do Ministério da Fazenda, constante do Plano Plurianual.

Promover a inovação nas soluções administrativas fornecidas pela SPOA.

**ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Promover o aperfeiçoamento do processo orçamentário e financeiro do Ministério da Fazenda.

**ANÁLISE CONTÁBIL**

Promover a exatidão contábil do Ministério da Fazenda.

**RECURSOS HUMANOS**

Buscar a exatidão do pagamento de pessoal.

Promover a qualificação profissional do servidor.

Buscar o bem-estar dos servidores fazendários, por meio da implementação de iniciativas nas áreas de saúde, assistência social e qualidade de vida.

**INFORMÁTICA**

Prover a SPOA e órgãos clientes de soluções tecnológicas, que viabilizem o desenvolvimento das atividades finalísticas.

Prover os órgãos do Ministério da Fazenda de instrumentos que proporcionem a correta utilização dos recursos de tecnologia da informação.

**RECURSOS LOGÍSTICOS**

Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade.

Prover os órgãos-clientes de bens e serviços.

Aperfeiçoar a gestão de documentos, promovendo a divulgação e o intercâmbio de informações.

**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Consolidar a imagem institucional da SPOA, a comunicação com seus parceiros e clientes e a adesão de seu público-alvo aos programas e eventos oferecidos pela Subsecretaria por meio da divulgação dos seus produtos e serviços.

**QUADRO DE METAS PROPOSTAS PARA O ANO DE 2006**

A Portaria n ° 180, de 07.04.06, aprovou em consonância com o direcionamento estratégico do Planejamento SPOA, as metas da Subsecretaria – Unidade Central – Coordenações -Gerais e Unidades

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



Descentralizadas - Gerências Regionais de Administração, publicada no DOU n° 73 – Seção I, páginas 17 a 26, do dia 17.04.06.

Relatório de Metas por Unidade		Auxiliadora Benedita Pintel de Moraes
<b>SETOR: Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Mato Grosso</b>		
OBJETIVO SETORIAL	DESCRIÇÃO DA META	TIPO
Buscar a exatidão do pagamento de pessoal.	Ordenar 100% das pastas funcionais dos servidores ativos	Meta Atividade
Promover o aperfeiçoamento do processo orçamentário e financeiro do Ministério da Fazenda.	Criar manual de procedimentos das rotinas administrativas referentes aos pagamentos de contratos e convênios.	Meta Projeto
Prover a SPOA e órgãos clientes de soluções tecnológicas, que viabilizem o desenvolvimento das atividades finalísticas.	Implantar projeto de atendimento ao cidadão.	Meta Projeto
Prover a SPOA e órgãos clientes de soluções tecnológicas, que viabilizem o desenvolvimento das atividades finalísticas.	Elaborar manual de procedimentos técnicos e rotinas administrativas dos serviços de Tecnologia da Informação.	Meta Projeto
Buscar a exatidão do pagamento de pessoal.	Analisar processos de exercícios anteriores remanescentes.	Meta Atividade
Buscar o bem-estar dos servidores fazendários, por meio da implementação de iniciativas nas áreas de saúde, assistência social e qualidade de vida.	Implementar ações do Programa Bem Viver.	Meta Atividade
Promover a qualificação profissional do servidor.	Executar o Plano Setorial de Aprendizagem Permanente - PSAP.	Meta Atividade
Prover os órgãos-clientes de bens e serviços.	Implantar sistemática de acompanhamento de contratos dos serviços terceirizados.	Meta Atividade
Promover a exatidão contábil do Ministério da Fazenda.	Identificar eventuais inconsistências contábeis e atuar com as unidades responsáveis na regularização, dentro do mês de competência.	Meta Atividade
Buscar o bem-estar dos servidores fazendários, por meio da implementação de iniciativas nas áreas de saúde, assistência social e qualidade de vida.	Implantar o Programa de Saúde Bucal, aprovado pela Portaria SPOA/MF nº 712 de 12/12/2005.	Meta Projeto
Buscar a exatidão do pagamento de pessoal.	Transferir 100% dos pagamentos de aposentados e beneficiários de Pensão, para a UPAG de residência, cujos processos estejam registrados pelo TCU.	Meta Atividade

### 3. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:

Os indicadores apresentados estão vinculados a Metas Institucionais 2006- SPOA.

Nossa Missão: “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



A GRA/MT contribuiu na composição dos indicadores padrões que integram a metodologia de planejamento SPOA. Estes indicadores contribuirão para a aferição dos objetivos setoriais em nível de órgão central.

- 3.1 – Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;
- 3.2 – Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);
- 3.3 – Fórmula de cálculo e método de medição;
- 3.4 – Responsável pelo cálculo/medição.

## OBJETIVOS SETORIAIS E RESPECTIVAS ÁREAS:

### 1. ÁREA: PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO

#### Objetivo Setorial:

Aperfeiçoar a atuação do planejamento no que se refere a elaboração, acompanhamento e avaliação de ações e programas do Ministério da Fazenda, constante do Plano Plurianual.

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR:	FÓRMULA/MÉTODO DE MEDIÇÃO:
Índice de propostas de revisão aprovadas.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de propostas de revisão aprovadas} \times 100}{\text{n}^\circ \text{ de propostas encaminhadas}} =$

**Dar condições para fortalecimento da prática do planejamento em todas as unidades SPOA.**

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR:	FÓRMULA/MÉTODO DE MEDIÇÃO:
Índice de desempenho na execução das metas	$\frac{\sum \% \text{ atingido na execução das metas}}{\text{n}^\circ \text{ de metas}} =$
Índice de execução das metas	$\frac{\text{n}^\circ \text{ de metas alcançadas}}{\text{n}^\circ \text{ de metas}} \times 100 =$
Índice de dificuldade na aplicação da metodologia.	$\frac{\text{n}^\circ \text{ de unid.com dific. a aplic.da metodol.}}{\text{n}^\circ \text{ de unidades}} \times 100 =$

**Promover a inovação nas soluções administrativas fornecidas pela SPOA.**

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR:	FÓRMULA/MÉTODO DE MEDIÇÃO:
---------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

Índice de melhoria organizacional e administrativa.	$\frac{\text{Projetos implementados} \times 100}{\text{Projetos demandados}} =$
---	---

Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Planejamento e Contabilidade

## 2. ÁREA: ORÇAMENTO, FINANÇAS E ANÁLISE CONTÁBIL.

**Objetivo Setorial: Promover o aperfeiçoamento do processo orçamentário e financeiro do Ministério da Fazenda.**

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR:	FÓRMULA/MÉTODO DE MEDIÇÃO:
Grau de aderência às disposições legais e aos referenciais estabelecidos (orçamentário).	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de prop. Orçamentárias questionadas}}{\text{N}^\circ \text{ de prop. Orçamentárias enviadas}} \times 100$
Grau de aderência às disposições legais e aos referenciais estabelecidos (financeiro).	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de proposições financeiras rejeitadas}}{\text{N}^\circ \text{ de solicitações formuladas}} \times 100$
Índice de atendimento aos recursos solicitados (orçamentário).	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de solicitações atendidas}}{\text{N}^\circ \text{ de solicitações formuladas}} \times 100$
Índice de atendimento aos recursos solicitados (financeiro).	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de solicitações atendidas}}{\text{N}^\circ \text{ de solicitações formuladas}} \times 100$

**Promover a exatidão contábil do Ministério.**

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR:	FÓRMULA/MÉTODO DE MEDIÇÃO:
Percentual de demonstrações contábeis analisadas.	$\frac{\text{Quantidade de balanços analisados}}{\text{Quantidade de balanços existentes}} \times 100$
Percentual de balanços inconsistentes	$\frac{\text{Quantidade de balanços inconsistentes}}{\text{Quantidade de balanços analisados}} \times 100$
Percentual de regularidade dos registros contábeis.	$\frac{\text{Inconsistências regularizadas}}{\text{Inconsistências detectadas}} \times 100$

Responsável pelo cálculo/medição: Setorial de Contabilidade/GRA/MT.

## 3. ÁREA: RECURSOS HUMANOS

Nossa Missão: “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

**Objetivo Setorial: Buscar a exatidão do pagamento de pessoal.**

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR:	FÓRMULA/MÉTODO DE MEDIÇÃO:
Quantidade de inconsistência na folha (por inconsistência de sistema).	$\frac{\text{n}^\circ \text{ de inconsistência}}{\text{n}^\circ \text{ total de pagamentos}} \times 100$
Quantidade de inconsistência na folha (por inconsistência lançamentos da COGRH).	$\frac{\text{n}^\circ \text{ de inconsistência}}{\text{n}^\circ \text{ total de pagamentos}} \times 100$
Quantidade de inconsistência na folha.	$\frac{\text{n}^\circ \text{ de inconsistência} + \text{N}^\circ \text{ de inconsistências de sistema}}{100} \times \text{n}^\circ \text{ total de pagamentos}$

**Responsável pelo cálculo/medição: Serviço de Ativos e Serviço de Inativos e Pensionistas/DRH**

**Objetivo Setorial: Promover a qualificação profissional do servidor.**

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR:	FÓRMULA/MÉTODO DE MEDIÇÃO:
Índice de atendimento às diretrizes da Política Nacional Capacitação dos servidores.	$\frac{\text{n}^\circ \text{ Participantes das ações de capacitação}}{\text{n}^\circ \text{ de servidores do órgão}} \times 100$
Índice de atendimento às solicitações de treinamento	$\frac{\text{n}^\circ \text{ de solicit. atendidas}}{\text{n}^\circ \text{ de solicit. de treinamento}} \times 100$

**Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Recursos Humanos.**



**Objetivo Setorial: Buscar o bem-estar dos servidores fazendários, por meio da implementação de iniciativas nas Áreas de Saúde, Assistência Social e Qualidade de Vida.**

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR:	FÓRMULA/MÉTODO DE MEDIÇÃO:
Índice de implantação de Programas de Assistência.	$Iipa = \frac{n^{\circ} \text{ projetos de Assist. Social implantados}}{n^{\circ} \text{ de Projetos de Assistência demandados}} \times 100$
Índice de implantação de Programas e Benefícios.	$Iipb = \frac{n^{\circ} \text{ de projetos de benefícios implantados}}{n^{\circ} \text{ de projetos de benefícios demandados}} \times 100$
Índice de implantação de ações de Qualidade de Vida	$Iipqv = \frac{n^{\circ} \text{ de projetos de qualidade de vida implantados}}{n^{\circ} \text{ de projetos de qualidade de vida demandados}} \times 100$
Índice Geral de Iqip Programas de Assistência, Benefícios e Qualidade de Vida.	$\frac{Iipa + Iipb + Iipqv}{n^{\circ} \text{ total de projetos demandados}} \times 100$

**Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Recursos Humanos.**

#### 4. ÁREA: INFORMÁTICA

**Objetivo Setorial: Dotar a SPOA e órgãos clientes de soluções tecnológicas que viabilizem o desenvolvimento das atividades finalísticas.**

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR:	FÓRMULA/MÉTODO DE MEDIÇÃO:
Grau de atualização do parque	$\frac{n^{\circ} \text{ estações de trabalho atualizadas}}{n^{\circ} \text{ total de estação de trabalho}} \times 100$
Índice de implantação de sistemas	$\frac{n^{\circ} \text{ Quantidade de sistemas implantados}}{\text{Quantidade de sistemas demandados}} \times 100$

**Dotar os órgãos do Ministério da Fazenda de instrumento que proporcionem a correta utilização dos recursos de tecnologia da informação.**



DENOMINAÇÃO DO INDICADOR:	FÓRMULA/MÉTODO DE MEDIÇÃO:
Índice de normas publicadas/	$\frac{\text{n.º. Participantes das ações de capacitação}}{\text{n.º. de servidores do órgão}} \times 100$
Índice de atendimento às solicitações de treinamento	$\frac{\text{n.º. de solicit. atendidas}}{\text{n.º. de solicit. de treinamento}} \times 100$

#### 4. ÁREA: RECURSOS LOGÍSTICOS

**Objetivo Setorial: Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade.**

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA/MÉTODO DE MEDIÇÃO
Índice de execução de Projetos	$\frac{\text{n.º. de projetos executados}}{\text{n.º. de projetos elaborados}} \times 100$
Índice de acidentes.	$\frac{\text{n.º. de acidentes pessoais nos imóveis}}{\text{n.º. de usuários}} \times 100$
Índice de reclamações de serviços	$\frac{\text{n.º. de reclamações de serviços de limpeza}}{\text{n.º. de servidores}} \times 100$ $\frac{\text{n.º. de reclamações de serviços de Manutenção Predial}}{\text{n.º. de servidores}} \times 100$

**Responsável pelo cálculo/medição: Administração de Edifícios.**

**Objetivo Setorial: Prover os órgãos-clientes de bens e serviços**

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR:	FÓRMULA/MÉTODO DE MEDIÇÃO:
Índice de eficiência no atendimento de bens e serviços	$\frac{\text{n.º de solicitações aten. com serv. de transporte}}{\text{n.º de solicitações}} \times 100$ $\frac{\text{n.º de solicit. atend. no fornec. de Mat. de Consumo}}{\text{n.º de solicitações}} \times 100$

**Responsável pelo cálculo/medição: Equipe DRL.**

**Objetivo Setorial: Aperfeiçoar a gestão de documentos, provendo a divulgação e intercâmbio de informações.**



DENOMINAÇÃO DO INDICADOR:	FÓRMULA/MÉTODO DE MEDIÇÃO:
Adequabilidade do acervo bibliográfico.	$\frac{\text{n}^\circ. \text{ solicitações atendidas}}{\text{n}^\circ. \text{ de solicitações}} \times 100$
Índice de reclamações no atendimento de serviços de comunicação e protocolo.	$\frac{\text{n}^\circ. \text{ de reclamações}}{\text{n}^\circ. \text{ de processos autuados}} \times 100$

#### 4. ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO:

##### 4.1- Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa:

Programa: Apoio Administrativo – 0750

Ação: Administração da Unidade – 2000

As metas projeto, padrão, atividade e conjuntas, contribuíram para a melhoria do desempenho da unidade, com impacto na consecução dos objetivos setoriais e conseqüentemente dos objetivos gerais.

**4.1.2 - O Programa de Trabalho/2006 referente a Gestão Orçamentária e Financeira desta Unidade, descritos no item 18.2 deste Relatório.**

**4.1.3 – Os demonstrativos detalhados os contratos por modalidade de licitação, descritos no item 18.6.4 – Compras e Serviços – Serviços de Suprimentos – SISUP.**

##### 4.2- Indicadores ou parâmetros utilizados na análise da Metas Institucionais:

A seguir demonstraremos o percentual de execução por área e por periodicidade.

#### 1. ÁREA: ORÇAMENTO, FINANÇAS E ANÁLISE CONTÁBIL.

Meta: Identificar eventuais inconsistências contábeis e atuar com as unidades responsáveis na regularização, dentro do mês de competência.

Objetivo Setorial: Promover a exatidão Contábil do Ministério da Fazenda.

#### Evolução do Produto



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

<b>INDICADOR</b>	<b>1 ° Trimestre</b>	<b>2 ° Trimestre</b>	<b>3 ° Trimestre</b>	<b>4 ° Trimestre</b>
Percentual de demonstração contábeis analisados	<b>02</b> inconsistências resolvidas	<b>04</b> inconsistências resolvidas	<b>01</b> inconsistências resolvidas	<b>02 inconsistências que não pode ser resolvidas aguardando decisão TCU/MT.</b>

**De acordo com o anexo VI da Ata da 1ª Reunião do Comitê de Planejamento da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração de 2007 , a meta da Setorial Contábil desta atingiu 100%.**

Meta: Criar Manual de procedimentos das rotinas administrativas referentes aos pagamentos de contratos e convênios – Produto – Manual.

Objetivo Setorial: Promover o aperfeiçoamento do processo orçamentário e financeiro do Ministério da Fazenda.

**Evolução do Produto**

<b>INDICADOR</b>	<b>1 ° Trimestre</b>	<b>2 ° Trimestre</b>	<b>3 ° Trimestre</b>	<b>4 ° Trimestre</b>
	0	0	-	01 manual de Procedimento criado. 100%

**2. ÁREA: RECURSOS HUMANOS**

Meta : Analisar processos de Exercícios Anteriores Remanescentes - Produto 55 processos.

Objetivo Setorial: Buscar a exatidão do pagamento de pessoal.

**Evolução do Produto**

<b>INDICADOR</b>	<b>1 ° Trimestre</b>	<b>2 ° Trimestre</b>	<b>3 ° Trimestre</b>	<b>4 ° Trimestre</b>
Quantidade de inconsistência na folha	0	35 processos. 64%	20 processos. 36 %	-

Meta : Ordenar 100% das pastas funcionais dos servidores ativos – Produto –112 pastas

Objetivo Setorial: Buscar a exatidão do pagamento de pessoal.

**Evolução do Produto**

<b>INDICADOR</b>	<b>1 ° Trimestre</b>	<b>2 ° Trimestre</b>	<b>3 ° Trimestre</b>	<b>4 ° Trimestre</b>
Quantidade de inconsistência na folha	0	30 pastas 27%	82 pastas 73%	-

Meta : Executar o Plano Setorial de Aprendizagem Permanente – PSAP – 50 Capacitações .

Objetivo Setorial: Promover a qualificação profissional do servidor.

---

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



### Evolução do Produto

INDICADOR:	1 ° Trimestre	2 ° Trimestre	3 ° Trimestre	4 ° Trimestre
Índice de atendimento às solicitações de treinamento.	0	0	44 capacitações 88%	06 capacitações 12%

Meta: Transferir 100% dos pagamentos de aposentados e beneficiários de pensão, para a UPAG de residência, cujos processos estejam registrados pelo TCU.

### Evolução do Produto

INDICADOR	1 ° Trimestre	2 ° Trimestre	3 ° Trimestre	4 ° Trimestre
Quantidade inconsistência na folha (por inconsistência de sistema ) (Indicador exclusivo da Unidade Central	0	0	0	1 100%

Meta: Implantar o Programa Bem Viver.

Produto 9 – Aulas de Ioga, Cine Clube, Dança de Salão, Sala de Lazer, Ginástica Elaboral Vacinação, Controle de Peso, Palestra Educativa e Aferição de Pressão.

Objetivo Setorial: Buscar o bem-estar dos servidores fazendários, por meio da implementação de iniciativas nas Áreas de Saúde, Assistência Social e Qualidade de Vida.

### Evolução do Produto

INDICADOR	1 ° Trimestre	2 ° Trimestre	3 ° Trimestre	4 ° Trimestre
Índice de Implantação de ações de qualidade de vida	03 produtos 33%	01 produto 11%	03 produtos 33%	02 produtos 23%

Meta: Implantar o Programa de Saúde Bucal, aprovada pela Portaria SPOA/MF n 712 de 12/12/2005.

Produto 1 – Programa Implantado – Limpeza, aplicação de flúor, check-up odontológico.

Objetivo Setorial: Buscar o bem-estar dos servidores fazendários, por meio da implementação de iniciativas nas Áreas de Saúde, Assistência Social e Qualidade de Vida.

### Evolução do Produto

INDICADOR	1 ° Trimestre	2 ° Trimestre	3 ° Trimestre	4 ° Trimestre
Índice de implantação de qualidade de vida	0	0	01 programa implantado 100%	-



### 3. ÁREA: RECURSOS LOGÍSTICOS

Meta: Implantar Sistemática de acompanhamento de contratos dos serviços terceirizados.

Produto 3 – Sistemática de acompanhamento implantada para os serviços de vigilância e segurança, limpeza e terceirização de mão de obra.

Objetivo Setorial: Prover os órgãos clientes de bens e serviços.

#### Evolução do Produto

INDICADOR	1 ° Trimestre	2 ° Trimestre	3 ° Trimestre	4 ° Trimestre
Índice de eficiência no atendimento de bens e serviços	0	0	03 sistemáticas implantadas 100%	-

### 4. ÁREA: INFORMÁTICA

Meta: Elaborar manual de procedimentos técnicos e rotinas administração e rotinas administrativas dos serviços de Tecnologia e Informação.

Produto 1 – Manual elaborado.

Objetivo Setorial: Prover a SPOA e órgãos clientes de soluções tecnológicas, que viabilizem o desenvolvimento das atividades finalísticas.

#### Evolução do Produto

INDICADOR	1 ° Trimestre	2 ° Trimestre	3 ° Trimestre	4 ° Trimestre
Índice de eficiência no atendimento de bens e serviços	0	0	01 manual elaborado 100%	-

Meta: Implantar o projeto de atendimento ao Cidadão.

Produto 1 – Projeto implantado

Objetivo Setorial: Prover a SPOA e órgãos clientes de soluções tecnológicas, que viabilizem o desenvolvimento das atividades finalísticas.

#### Evolução do Produto

INDICADOR	1 ° Trimestre	2 ° Trimestre	3 ° Trimestre	4 ° Trimestre
Índice de eficiência no atendimento de bens e serviços	0	0	01 Projeto Implantado 100%	-

#### 4.3- Metas Institucionais realizadas (valor alcançado):

Nossa Missão: “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



## RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO DAS METAS

**UNIDADE:** Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Mato Grosso.

**PERÍODO:** Janeiro a Dezembro/2006.

Metas	Previsto no Período					Realizado no Período				
	1º	2º	3º	4º	Total	1º	2º	3º	4º	Total
1. Ordenar em 100% as pastas funcionais dos servidores ativos	25%	25%	25%	25%	100%	01%	37%	62%	-	100%
2. Criar manual de procedimentos das rotinas administrativas referentes aos pagamentos de contratos e convênios	10%	47%	23%	20%	100%	10%	30%	30%	30%	100%
3. Implantar o projeto de atendimento ao cidadão	25%	50%	25%	-	100%	25%	25%	15%	35%	100%
4. Elaborar manual de procedimentos técnicos e rotinas administrativas dos serviços de tecnologia da informação	25%	25%	25%	25%	100%	25%	25%	25%	25%	100%
5. Analisar processos de exercícios anteriores remanescentes	30%	35%	35%	-	100%	15%	54%	31%	-	100%
6. Implantar ações do projeto Bem Viver	18%	24%	35%	23%	100%	35%	17%	35%	13%	100%
7. Executar o Plano Setorial de Aprendizagem Permanente – PSAP	25%	25%	25%	25%	100%	30%	-	62%	08%	100%
8. Implantar sistemática de Acompanhamento de contratos e serviços terceirizados	28%	24%	24%	24%	100	20%	-	40%	40%	100%
9. Identificar eventuais inconsistências contábeis e atuar com as unidades responsáveis com a regularização, dentro do mês de competência.	25%	25%	25%	25%	100	25%	25%	25%	25%	100%
10. Implantar o Programa de Saúde Bucal, aprovado pela Portaria SPOA/MF N° 712 de 12/12/2005.	-	33%	33%	34%	100%	-	50%	50%	-	100%
11. Transferir 100% dos pagamentos de aposentados e beneficiários de Pensão, para a UPAG de residência.	0	0	0	0	-	0	0	0	1	100%

## RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO DA META



## RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO DAS METAS

**UNIDADE: Gerência Regional de Administração em Mato Grosso.**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2006.**

META	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
1. Ordenar em 100% as pastas funcionais dos servidores ativos.	100%
2. Criar manual de procedimentos das rotinas administrativas referentes aos pagamentos de contratos e convênios.	100%
3. Implantar o projeto de atendimento ao cidadão.	100%
4. Elaborar manual de procedimentos técnicos e rotinas administrativas dos serviços de tecnologia da informação.	100%
5. Analisar processos de exercícios anteriores remanescentes	100%
6. Implantar ações do projeto Bem Viver.	100%
7. Executar o Plano Setorial de Aprendizagem Permanente – PSAP.	100%
8. Implantar sistemática de Acompanhamento de contratos e serviços terceirizados.	100%
9. Identificar eventuais inconsistências contábeis e atuar com as unidades responsáveis com a regularização, dentro do mês de competência.	100%
10. Implantar o Programa de Saúde Bucal, aprovado pela Portaria SPOA/MF Nº 712 de 12/12/2005.	100%
11. Transferir 100% dos pagamentos de aposentados e beneficiários de Pensão, para a UPAG de residência.	100%
Quantidade - Metas	11
Índice de Desempenho na Execução das Metas	100%

### 4.4- Avaliação do resultado das Metas Institucionais.

De acordo com o anexo VI da Ata da 1ª Reunião do Comitê de Planejamento da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração de 2007, o índice de aproveitamento da execução das metas/2006 desta Unidade Regional atingiu 100%.

### 5. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS.

Não houve nenhuma medida para sanear disfunções, visto que neste exercício as Metas Institucionais desta Unidade atingiu 100% .

### 6. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS):



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

TIPO	Código SIAFI/ SIASG	Identificação do termo inicial ou aditivo (nº do processo e do termo, data, assinatura vigência etc).	Objetivo Avença	Data DOU	Valor Total pactuado	Valor Total recebido transferido no exercício (R\$)	Contra partida	Benefiário razão Social (CNPJ)	Situação da Avença
Convênio	572248	Convênio 2006CV003, celebrado em 06/11/06. O presente convênio vigirá a partir da data de sua assinatura até a extinção das aposentadorias e pensões de que trata a cláusula primeira do presente Convênio.	Termo de Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Gerência Regional de Administração do MF/MT e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul com as interveniências das Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso e da Secretaria da Receita e Controle de Mato Grosso do Sul, objetivando a transferência de Recursos financeiros na forma de colaboração para pagamento de aposentados e pensionistas, por força do art. 27 da Lei complementar nº 31 de Out/77.	08/11/06	44.317.984,91	44.317.984,91	Mato Grosso: 12,3% Mato Grosso Sul: 10,9%	00394460/0013/85	Regular
Convênio	553675	Convênio 2006CV004 em 14/11/06 vigência: Dezembro/06 Processo: 19603000556/2006-39	Termo de Ajuste que entre si celebram a União por intermédio do MF e o Estado de Mato Grosso, objetivando a composição de passivo referente a colaboração financeira da União para o pagamento de aposentados e pensionistas do Estado de Mato Grosso, disposto no art. 27 da Lei complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977 e nos convênios firmados até 2004.	26/12/06	78.947.258,27	59.969.343,21	Não	03507415/0001-44	Regular
Convênio	553673	Convênio 2006CV002 em 02/10/06. Vigência 02/01/06 à 31/12/06. Processo 1083.005505/2005-36	Propiciar complementação do ensino e aprendizagem aos estudantes para exercer atividades na Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento e de relacionamento humano firmado com o CIEE - Centro Integrado Empresa	09/02/06	26.208,00	24.565,16	Não	61600839/0001-55	Prestação de contas Regularizadas. e Aprovadas

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

Convênio	553673	Convênio 2006CV001 celebrado em 02/10/06. Vigência: 02/01/06 à 31/12/06. Processo 1083.005506/2005-81	Escola Propiciar complementação do ensino e aprendizagem aos estudantes para exercer atividades na Gerência Regional de Administração em Mato Grosso em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento e de relacionamento humano firmado com o CIEE – Centro Integrado Empresa Escola	09/02/06	7.488,00	6.952,45	Não	61600839/0001-55	Prestação de contas Regularizadas e Aprovadas
----------	--------	---	---	----------	----------	----------	-----	------------------	---

**\*Tipo de transferência: convênio, acordo, ajuste, parceria, subvenção, auxílio ou contribuição.**

PROGRAMA DE TRABALHO – 09.272.0089.0B31.0051 – UG 170190 PROGRAMA DE TRABALHO – 09.272.0089.0054.0051 – UG 170190							
Nº	PTRES	PI	Elemento de Despesas	Fonte	Programado	Provisionado	Executado
31	014507	MTPINATEX TR	313041	0300	0,00	77.347.330,00	77.347.330,00
	003697	MTPINATPE N	313041	0100	0,00	28.652.670,00	28.652.670,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>0,00</b>	<b>106.000.000,00</b>	<b>106.000.000,00</b>

**OS ITENS 07, 08, 09 e 10 DA DESCISÃO NORMATIVA Nº 81 DE 06/12/2006, NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE.**

**11) GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO (itens 11.1 a 11.3):**

Com a publicação do Decreto n º 5.355, de 25.01.2005, publicado no DOU de 26.01.2005, foi instituída a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas realizadas com compra de material, prestação de serviços e diária de viagem a servidor, nos estritos termos da legislação vigente, ficou regulada por este Decreto.

Em 2006 foram utilizados: (30 cartões para a CGU/MT, 06 (seis) para a PFN/MT e 15 (quinze) cartões para a GRA/MT.

**DEMONSTRATIVO/RESPONSÁVEL/ORGÃO**

CPF	NOME	OBJETO	VALOR CONCEDIDO R\$	VALOR R\$ UTILIZADO	VALOR R\$ DEVOLVIDO
142.725.551-20	JOSE LUIZ DE CAMPOS	DESPESAS DE PEQ VULTO	300,00		
		GRA/MT			
142.725.551-20	JOSE LUIZ DE CAMPOS	DESPESAS DE PEQ VULTO	600,00		
		GRA/MT			
890.865.111-04	FRANKLIN BRASIL DOS SANTOS	DESPESAS EM VIAGEM	3.600,00		
		CGU/MT			
526.117.019-20	JOEL PEDRO WERLANG	DESPESAS EM VIAGEM	1.700,00		

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

		CGU/MT			
346.034.331-15	CELINA CUNHA E SILVA	DESPESAS DE PEQ VULTO	1.500,00		
		GRA/MT			
137.642.251-49	GIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	DESPESAS DE PEQ VULTO	400,00		
		GRA/MT			
345.958.561-72	DIOGO PAULO DE FIGUEIREDO	DESPESAS DE PEQ VULTO	1.300,00		
		GRA/MT			
211.822.561-04	MARIA CONCEIÇÃO P SCATAMBURLO	DESPESAS DE PEQ VULTO	150,00		
		GRA/MT			
211.822.561-04	MARIA CONCEIÇÃO P SCATAMBURLO	DESPESAS DE PEQ VULTO	1.100,00		
		GRA/MT			
345.958.561-72	DIOGO PAULO DE FIGUEIREDO	DESPESAS DE PEQ VULTO	800,00		
		GRA/MT			
890.865.111-04	FRANKLIN BRASIL DOS SANTOS	DESPESAS EM VIAGEM	6.000,00		
		CGU/MT			
211.822.561-04	MARIA CONCEIÇÃO P SCATAMBURLO	DESPESAS DE PEQ VULTO	900,00		
		GRA/MT			
346.034.331-15	CELINA CUNHA E SILVA	DESPESAS DE PEQ VULTO	1.100,00		
		GRA/MT			
920.426.191-91	HENRIQUE NASCIMENTO STRAUS	DESPESAS EM VIAGEM	3.500,00		
		CGU/MT			
110.211.281-04	ELAIR PADILHA S MIRANDA	DESPESAS EM VIAGEM	1.750,00		
		CGU/MT			
568.142.241-00	SUÉLIA INACIO DE JESUS	DESPESAS EM VIAGEM	1.750,00		
		CGU/MT			
346.034.331-15	CELINA CUNHA E SILVA	DESPESAS DE PEQ VULTO	1.800,00		
		GRA/MT			
207.431.651-87	RINALDO CRUZ DO NASCIMENT., O	DESPESAS EM VIAGEM	900,00		
		GRA/MT			
205.421.431-00	IVANOEL SANTANA DE MATOS	DESPESAS EM VIAGEM	1.200,00	593,85	606,15
		GRA/MT			
890.865.111-04	FRANKLIN BRASIL DOS SANTOS	DESPESAS EM VIAGEM	4.600,00	1.678,57	2.921,43
		CGU/MT			
422.468.906-59	GLADSTONE AVELINO BRITO	DESPESAS EM VIAGEM	2.400,00	44,70	1.955,30
		CGU/MT			
092.676.501-04	JOAO DE SOUZA ESPINDOLA	DESPESAS EM VIAGEM	1.100,00	50,00	1.050,00
		GRA/MT			
109.231.601-91	EDSON NUNES DA SILVA	DESPESAS DE PEQ VULTO	4.000,00	2.689,10	1.310,90
		CGU/MT			
211.822.561-04	MARIA CONCEIÇÃO P SCATAMBURLO	DESPESAS DE PEQ VULTO	2.500,00	2.451,00	49,00
		GRA/MT			
362.208.501-06	SILVIO PAULO E DA SILVA	DESPESAS DE PEQ VULTO	5.500,00	1.962,98	3.537,02
		CGU/MT			
229.437.301-49	SIDINALDO PAES PROENÇA	DESPESAS EM VIAGEM	500,00	300,00	200,00
		GRA/MT			
345.958.561-72	DIOGO PAULO DE FIGUEIREDO	DESPESAS DE PEQ VULTO	520,00	516,32	3,68

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

		GRA/MT			
346.034.331-15	CELINA CUNHA E SILVA	DESPESAS DE PEQ VULTO	1.000,00	992,80	7,20
		GRA/MT			
092.976.501-04	JOÃO DE SOUZA ESPINDOLA	DESPESAS EM VIAGEM	1.100,00	427,81	672,19
		GRA/MT			
211.822.561-04	MARIA CONCEIÇÃO P SCATAMBURLO	DESPESAS DE PEQ VULTO	2.000,00	2.000,00	-
		GRA/MT			
551.881.331-72	MARCELO GONÇALO DE AMORIM	DESPESAS EM VIAGEM	6.400,00	1.777,01	4.622,99
		CGU/MT			
828.567.101-15	ANDERSON NUNES VIEIRA	DESPESAS EM VIAGEM	1.300,00	266,25	1.033,75
		CGU/MT			
205.421.431-00	IVANOEL SANTANA DE MATOS	DESPESAS EM VIAGEM	600,00	274,60	325,40
		GRA/MT			
092.979.501-04	JOÃO DE SOUZA ESPINDOLA	DESPESAS EM VIAGEM	500,00	195,00	305,00
		GRA/MT			
063.929.111-20	ANDERSON NUNES VIEIRA	DESPESAS EM VIAGEM	800,00	121,00	679,00
		GRA/MT			
211.822.561-04	MARIA CONCEIÇÃO P SCATAMBURLO	DESPESAS DE PEQ VULTO	800,00	749,48	50,52
		GRA/MT			
346.034.331-15	CELINA CUNHA E SILVA	DESPESAS DE PEQ VULTO	800,00	745,69	54,31
		GRA/MT			
362.208.501-06	SILVIO PAULO E DA SILVA	DESPESAS EM VIAGEM	400,00	83,22	316,78
		CGU/MT			
890.685.111-04	FRANKLIN BRASIL DOS SANTOS	DESPESAS EM VIAGEM	7.000,00	1.462,58	5.537,42
		CGU/MT			
422.468.906-59	GLADSTONE AVELINO BRITO	DESPESAS EM VIAGEM	3.500,00	250,00	3.250,00
		CGU/MT			
181.840.731-00	JONATAN BATISTA DE ASSIS	DESPESAS COM PAGTO DE	45.000,00	31.518,98	13.481,02
		DILIGÊNCIA - PFN/MT			
229.437.301-49	SIDINALDO PAES PROENÇA	DESPESAS EM VIAGEM	400,00	164,00	236,00
		GRA/MT			
229.352.231-87	DAMARIS PACHECO DE PROENÇA	DESPESAS DE PEQ VULTO	1.000,00	250,50	749,50
		PFN/MT			
346.034.331-15	CELINA CUNHA E SILVA	DESPESAS DE PEQ VULTO	270,00	269,40	0,60
		GRA/MT			
063.929.111-20	ANDRÉ NUNES DA SILVA	DESPESAS DE PEQ VULTO	400,00	116,40	283,60
		GRA/MT			
109.231.601-91	EDSON NUNES DA SILVA	DESPESAS DE PEQ VULTO	1.310,90	1.260,40	50,50
		CGU/MT			
551.881.331-72	MARCELO GONÇALO DE AMORIM	DESPESAS EM VIAGEM	2.400,00	602,34	1.797,66
		CGU/MT			
346.034.331-15	CELINA CUNHA E SILVA	DESPESAS DE PEQ VULTO	500,00	492,50	7,50
		GRA/MT			
079.542.711-53	DINOEL FERREIRA DOS SANTOS	DESPESAS EM VIAGEM	6.500,00	372,00	6.128,00
		CGU/MT			
526.117.019-20	JOEL PEDRO WERLANG	DESPESAS EM VIAGEM	6.500,00	-	6.500,00
		CGU/MT			

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

531.910.131-72	DAMASIO DE SOUZA PEREIRA	DESPESAS EM VIAGEM	6.500,00	-	6.500,00
		CGU/MT			
063.929.111-20	ANDRÉ NUNES DA SILVA	DESPESAS EM VIAGEM	400,00	96,21	303,79
		GRA/MT			
551.881.331-72	MARCELO GONÇALO DE AMORIM	DESPESAS EM VIAGEM	8.000,00	64,00	7.936,00
		CGU/MT			
700.444.061-34	JEFFERSON FERNANDO C NUNES	DESPESAS EM VIAGEM	8.000,00	322,82	7.677,18
		CGU/MT			
568.142.241-00	SUÉLIA INACIO DE JESUS	DESPESAS EM VIAGEM	1.300,00	252,09	1.047,91
		CGU/MT			
063.929.111-20	ANDRÉ NUNES DA SILVA	DESPESAS EM VIAGEM	1.500,00	156,44	1.343,56
		GRA/MT			
171.840.021-72	LAÉRCIO MANOEL DA SILVA	DESPESAS EM VIAGEM	1.700,00	737,82	962,18
		GRA/MT			
155.784.531-04	MANOEL ANTONIO F DOS SANTOS	DESPESAS DE PEQ VULTO	120,00	100,00	20,00
		GRA/MT			
900.459.711-53	ANILDO TIRLONI JUNIOR	DESPESAS EM VIAGEM	5.500,00	1.051,78	4.448,22
		CGU/MT			
507.791.098-72	ROBERTO RODRIGUES L E SILVA	DESPESAS EM VIAGEM	5.500,00	1.858,50	3.641,50
		CGU/MT			
211.822.561-04	MARIA CONCEIÇÃO P SCATAMBURLO	DESPESAS DE PEQ VULTO	2.500,00	2.489,38	10,62
		GRA/MT			
092.979.501-04	JOÃO DE SOUZA ESPINDOLA	DESPESAS EM VIAGEM	1.500,00	896,95	603,05
		GRA/MT			
142.725.551-20	JOSÉ LUIZ DE CAMPOS	DESPESAS EM VIAGEM	800,00	82,46	717,54
		GRA/MT			
092.979.501-04	JOAO DE SOUZA ESPINDOLA	DESPESAS EM VIAGEM	2.000,00	1.350,40	649,60
		GRA/MT			
155.784.531-04	MANOEL ANTONIO F DOS SANTOS	DESPESAS DE PEQ VULTO	400,00	390,00	10,00
		GRA/MT			
110.211.281-00	ELAIR PADILHA S MIRANDA	DESPESAS EM VIAGEM	1.500,00	-	1.500,00
		CGU/MT			
063.929.111-20	ANDRÉ NUNES DA SILVA	DESPESAS EM VIAGEM	2.000,00	321,20	1.178,80
		GRA/MT			
171.840.021-71	LAÉRCIO MANOEL DA SILVA	DESPESAS EM VIAGEM	3.000,00	886,02	2.113,98
		GRA/MT			
207.431.651-87	RINALDO CRUZ DO NASCIMENTO	DESPESAS EM VIAGEM	500,00	115,00	385,00
		GRA/MT			
092.979.501-04	JOÃO DE SOUZA ESPINDOLA	DESPESAS EM VIAGEM	800,00	313,00	487,00
		GRA/MT			
211.822.561-04	MARIA CONCEIÇÃO P SCATAMBURLO	DESPESAS DE PEQ VULTO	2.000,00	1.977,44	22,56
		GRA/MT			
346.034.331-15	CELINA CUNHA E SILVA	DESPESAS DE PEQ VULTO	600,00	579,91	20,09
		GRA/MT			
092.976.501-04	JOAO DE SOUZA ESPINDOLA	DESPESAS EM VIAGEM	1.500,00	548,75	951,25
		GRA/MT			

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

207.431.651-87	RINALDO CRUZ DO NASCIMENTO	DESPESAS EM VIAGEM	1.300,00	562,31	737,69
		GRA/MT			
205.421.431-00	IVANOEL SANTANA DE MATOS	DESPESAS EM VIAGEM	700,00	400,00	300,00
		GRA/MT			

**Demonstrativo Sintético – Série histórica dos valores considerando os exercícios de 2005 e 2006.**

CARTÃO DE CRÉDITO EM 2005		CARTÃO DE CRÉDITO EM 2006	
<b>Valor Utilizado</b>	88.676,85	<b>Valor Utilizado</b>	81.617,57
<b>Valor Concedido</b>	118.850,00	<b>Valor Concedido</b>	201.570,90
<b>Valor Devolvido</b>	30.173,15	<b>Valor Devolvido</b>	119.953,33

**ÍTEM 12 e 13, NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE.**

**14) TCU/SECEX/MT:**

a) Determinações e recomendações emanadas pelo TCU/SECEX em 2006, descrição da determinação ou recomendação e providências adotadas pela Unidade.

**Solicitação do TCU/SECEX-MT.**

Ofício nº 7308/2006/GAB/CGU/Regional/MT, datado de 17/03/2006, cópia do Ofício 086/2006-TCU/SECEX/MT, DE 09/03/2006 – Processo 006.895/2004-8, cópia Relação 3/2006 para conhecimento e adoção de providências do item do Acórdão 107/2006, adotado pela 1ª câmara para apreciar o processo de tomada de contas (TC nº 006.895/2004-4).

**Atendimento da Unidade.**

Ofício nº 345/2006-GAB-GRA/MF/MT – resposta a solicitação do Ofício nº 7308/2006/GAB/CGU/Regional/MT referente ao Ofício nº 084/2006-TCU/SECEX/MT.

**Solicitação do TCU/SECEX/MT**

Ofício 3245/2006 – TCU/SECEX/MT, de 24/10/2006 - solicita justificativas de ocorrências do TC – 010.935/2005-0.

**Atendimento da Unidade:**

Ofício nº 579/2006-TCU/SECEX/MT – resposta a solicitação do Ofício 3245 /2006 – TCU/SECEX/MT, de 24/10/2006, referente ao processo TC 010.935/2005-0, relativo a Tomada de Contas 2004, no qual foi abordado o histórico das ações do Gestor desta Unidade no tocante ao exercício 2004, referente ao Convênio celebrado entre a União e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, objeto da Lei Complementar nº 31/1977, sendo que foi adimplida a obrigação para com a União, conforme comprova na informação recebida pelo Ofício n. 35700/2006/GAB/CGU/Regional/MT, relativo a Auditoria de Acompanhamento 2006 (n.25 – item: 7.3.2. 1 – Rel.175029 – Convênio 001/2004)..

**Solicitação do TCU/SECEX/MT**

Ofício 635/2006 – TCU/SECEX/MT, de 28/11/2006 – Acórdão nº 3153/2006, determinação sobre o processo TC 016.639/20009.

**ÍTEM 15,16 e 17, NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE.**

---

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



**ITEM 18 – ANEXO II – DECISÃO NORMATIVA TCU n ° 81, de 06.12.2006, DOU de 07.12.2006:**

**OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO:**

**18.1 - GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA**

**18.1.1 - MISSÃO INSTITUCIONAL**

**Missão:**

Prover soluções administrativas aos órgãos fazendários e aos parceiros/clientes da Administração Pública Federal.

**Visão:**

Ser referencial na Administração Pública Federal como unidade inovadora no provimento de soluções administrativas.

**Negócio:**

Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração.

**18.1.2 - PÚBLICO ALVO DOS PROCESSOS GERENCIAIS**

**Clientela para a qual se destinam os produtos finais dos processos gerenciais da Gerência:**

Órgãos do Ministério da Fazenda sediados na área de sua jurisdição, bem como os Órgãos da Presidência da República e Ministério do Planejamento, sediados no Edifício Sede do Ministério da Fazenda em Mato Grosso.

**São clientes da GRA:**

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA e suas Coordenações Gerais, o Núcleo Regional da Escola de Administração Fazendária – ESAF/MT, Procuradoria da Fazenda Nacional/MT, Delegacia da Receita Federal/MT, áreas da GRA/MT, servidores ativos, inativos e pensionistas, Órgãos da Presidência da República sediados no Edifício-Sede do MF – Controladoria Geral da União/MT e Gerência Regional do Patrimônio da União e o contribuinte/cidadão.

**18.1.3 - GERENCIAMENTO PELAS DIRETRIZES :**

---

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

A Divisão de Recursos Logísticos adotou em 2006 como método de gerenciamento e gestão a utilização da ferramenta Plano de Ação com o objetivo de executar as licitações e as prorrogações de contratos desta Unidade dentro prazo previsto. O resultado foi alcançado.

**A seguir demonstraremos os Planos de Ações:**

**PLANO DE AÇÃO**

**PLANO DE AÇÃO – LICITAÇÕES /2006**

Nº	O QUE	QUEM	ONDE	POR QUE	COMO	QUANDO
01	Manutenção de Veículos GRPU/MT.	SISUP/MT – Marli.	GRA/MT	Porque os veículos necessitam de manutenção para a finalidade a que se destina .	Pregão Presencial	20 de setembro de 2006
02	Aquisição de Combustível GRPU/MT	SISUP/MT – Marli	GRA/MT	Para manter contrato com posto de gasolina e serviços de lavagens e lubrificação.	Pregão Presencial	30 de agosto de 2006
03	Passagem	SISUP/MT – Marli	GRA/MT	Para maior rapidez no deslocamento a outros Estados onde servidores participam de cursos, treinamentos e outras atividades relativas aos Órgãos.	Pregão Eletrônico	05 de setembro de 2006
04	Café, açúcar e copos descartáveis – GRA/MT	SISUP/MT – Wanderrose	GRA/MT	Para atendimento em todas as dependências do Ministério da Fazenda/MT.	Pregão Eletrônico	30 de agosto de 2006
05	Combustível/GRA/MT	SISUP/MT - Marli	GRA/MT	Conforme o Apoio Logístico liderado pela GRA/MT, mantendo assim uma frota de veículos, com isso precisamos manter contrato com o Posto para fornecimento de combustível.	Pregão Eletrônico	10 de setembro de 2006



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

06	Manutenção de Veículos/GRA/MT	SISUP/MT - Marli	GRA/MT	Devido a GRA/MT manter uma frota de veículos, bem como atender outros Órgão qual esta Gerência presta Apoio Logístico.	Pregão Eletrônico	15 de setembro de 2006
07	Fornecimento de água mineral	SISUP/MT - Wanderrose	GRA/MT	Para atendimento em todas as dependências do Ministério da Fazenda/MT.	Pregão Eletrônico	30 de agosto de 2006

**PLANO DE AÇÃO**

**Plano de Ação – Prorrogações Contratos 2006/2007**

Nº	O QUE	QUEM	ONDE	POR QUE	COMO	QUANDO
01	Contrato 2004CT025 – Locação de Equip.Reprográfico - GRA/MT	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006
02	Contrato 2005CT004 – Limpeza e conservação	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006
03	Contrato 2004CT018 – Locação de impressoras	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006 <b>APROVADO</b>
04	Contrato 2004CT007 – Serviços postais	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006
05	Contrato 2004CT015 – Manutenção de Elevadores	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006 <b>APROVADO</b>
06	Contrato 2003CT006 – Entrega de correspondências.	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006
07	Contrato 2005CT007 – Manutenção Predial. <b>Será feita nova licitação. Portanto não será prorrogado</b>	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

08	Contrato 2005CT002 – Transporte de Servidores CGU/MT. <b>Será feita nova licitação. Portanto não será prorrogado.</b>	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006
09	Contrato 2005CT003 – Terceirização	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006 <b>APROVADO</b>
10	Contrato 2006CT0007 - Manutenção de No-breaks	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006 <b>APROVADO</b>
11	Contrato 2006CT008 – Locação de impressoras p/ PFN/MT.	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006 <b>APROVADO</b>
12	Contrato 2004CT021 – Serviço de telefonia fixo comutado.	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006
13	Contrato 2004CT019 – Manutenção central PABX	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006 <b>APROVADO</b>
14	Contrato 2006CT009 – Manutenção de ar condicionado	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006 <b>APROVADO</b>
15	Contrato 2006CT010 – Vigilância. <b>Será feita nova licitação. Portanto não será prorrogado.</b>	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006
16	Convênio 2006CV001 – Estagiários GRA/MT	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006
17	Convênio 2006CV002 – Estagiários PFN/MT	Setor de Contratos	GRA/MT	A prorrogação para o exercício de 2007 é vantajosa para administração.	Através de Termo Aditivo	30 de setembro de 2006

#### 18.1.4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

1- Atividades executadas em 2006:

##### Atualização de equipamentos no parque de informática:

Foram trocados 53 (cinquenta e três) equipamentos, equivalente a todo o parque de máquinas da GRA/MT, conforme relação abaixo:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

- 12 micros marca HP, modelo dx5150 mt, locados através do contrato nº 23/2005 com a GRA/MG;
- 08 micros marca HP, modelo dx5150 mt, locados através do contrato nº 100/2005 com a GRA/CE;
- 10 micros marca HP, modelo d325m, de patrimônio do SERPRO;
- 22 micros marca ITAUTEC, modelo INFOWAY BUSINESS, de patrimônio do SERPRO;
- 01 Servidor HP Proliant ML 150 G2, equipamento locado através do contrato nº 23/2005 com a GRA/MG.

### **Treinamento disponibilizado pela ATI para os servidores da GRA/MT:**

- Treinamento em Segurança da Informação, cujo material foi disponibilizado pela COGTI, para toda a GRA/MT.

### **Locação de Impressoras laser**

Renovação do contrato nº 2004CT018, através do termo aditivo nº 01 e 02, de locação de 74 impressoras a laser, sendo duas coloridas, que geraram uma economia na compra de cartuchos e com manutenção. As impressoras atendem também aos órgãos clientes conforme especificado abaixo:

- CGU- Regional-MT : 09 impressoras laser monocromáticas e 01 laser colorida;
- PFN/MT: 26 impressoras laser monocromáticas;
- E o restante, sendo 37 impressoras laser monocromáticas e 01 laser colorida atendem a GRA/MT.

### **Treinamentos Externos dos Servidores da ATI/GRA/MT**

#### **Treinamento realizado por iniciativa própria dos servidores:**

- Álvaro Corrêa da Costa Júnior
  - Mozilla
  - Linux Interface Grafica
  - Introdução ao GNU/Linux
- Ismael Nolasco de Souza
  - Linux Interface Grafica
  - Introdução ao GNU/Linux

### **Proposição de metas:**

A Assistência em Tecnologia da Informação em Mato Grosso, propôs no ano de 2006 duas metas, a seguir discriminadas:

**Meta 01 : Implementar o funcionamento do projeto Atendimento ao Cidadão. A meta foi realizada com sucesso, apesar de um pequeno atraso. Para o atingimento da meta a ATI/MT tinha que disponibilizar no saguão do edifício sede um micro com os links dos principais serviços web dos Órgãos Públicos, treinar pessoal para auxiliar no atendimento e elaborar uma apostila mostrando o passo-a-passo de como acessar os links;**



Meta 02 : **Elaborar um manual dos serviços técnicos e administrativos realizados pelas ATI's. A meta foi atingida com sucesso, sendo o manual enviado para o DPC/MT.**

#### **Fiscalização de contrato de locação :**

O ATI/MT fiscaliza o contrato de locação nº 2004CT018 de Impressoras laser coloridas e monocromáticas, para atender a GRA/MT, a CGU-Regional-MT e a PFN/MT.

O ATI/MT fiscaliza secundariamente os contratos de locação de micros (contratos nº 100/2005 da GRA/CE e 23/2005 da GRA/MG, que alugam micros para a GRA/MT), garantindo o cumprimento de suas cláusulas.

#### **Fiscalização do contrato de prestação de serviços de informática com o SERPRO regional:**

O ATI/MT atua como fiscal secundário do contrato de prestação de serviços de Informática com o SERPRO regional, garantindo o respeito ao rigor de suas cláusulas, estabelecidas pela SPOA.

#### **Cadastrador local SIAPE:**

O ATI/MT atua como cadastrador local do SIAPE e gerenciador de senhas dos sistemas da REDE SERPRO, sendo em alguns casos o mediador com os responsáveis em Brasília.

#### **Gerenciamento de controle de tramitação processual através do COMPROT:**

O ATI/MT atua como controlador de tramitação processual, utilizando o sistema COMPROT para cancelar tramitações indevidas quando solicitado para tanto.

#### **Atendimento aos clientes:**

O ATI/MT atua, em conjunto com o SERPRO regional, no atendimento aos clientes, resolvendo os mais diversos problemas técnicos e dúvidas na área de informática.

#### **Gerenciamento da Intranet da GRA/MT:**

O ATI/MT atua no desenvolvimento, gerenciamento, implementação, atualização da página da Intranet da GRA/MT, utilizando linguagem PHP, com banco de dados em MySQL, em um servidor locado HP Proliant ML 150 G2, com o sistema operacional Linux Fedora Core 4, tudo conforme determinação técnica da COGTI.

### **18.1.5 - SETORIAL DE CONTABILIDADE:**

#### **Atividades da Setorial Contábil no Exercício de 2006:**

**Quadro de análise dos Demonstrativos Contábeis**

mês	nº inconsistências detectadas	nº inconsistências regularizadas	Indicador 1	nº Balanços analisados	nº Balanços inconsistentes	Indicador 2
janeiro	2	0	0%	5	2	40%
fevereiro	4	1	25%	5	2	40%
março	3	1	33%	5	3	60%



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

abril	3	2	67%	5	3	60%
maio	2	1	50%	5	3	60%
junho	2	1	50%	5	3	60%
julho	3	0	0%	5	3	60%
agosto	3	1	33%	5	4	80%
setembro	2	0	0%	5	3	60%
outubro	2	0	0%	5	3	60%
novembro	2	0	0%	5	3	60%
dezembro	2	0	0%	5	3	60%
<b>Totalizador</b>	<b>30</b>	<b>7</b>	<b>23%</b>	<b>60</b>	<b>35</b>	<b>58%</b>

**Indicador 1: Percentual de Regularidade dos Registros Contábeis:**

**Cálculo:**  $\frac{\text{Inconsistências Regularizadas}}{\text{Inconsistências Detectadas}} \times 100$

Glossário: Demonstrações Contábeis = Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos; Balancete; Auditores Contábeis: a)CONCONTIR, b)CONINCONS. Periodicidade: Mensal

**Indicador 2: Percentual de Balanços Inconsistentes:**

**Cálculo:**  $\frac{\text{Quantidade de Balanços Inconsistentes}}{\text{Quantidade de Balanços Analisados}} \times 100$

Glossário: Balanços Inconsistentes = São as demonstrações contábeis que contemplam qualquer registro conflitante com os princípios fundamentais de contabilidade e/ou com os termos da legislação vigente. Periodicidade: Mensal

**JAN/06** - Conta Contábil 19.913.01.00 - Pagamentos Indevidos R\$ 383.983,95 - Aguarda decisão do TCU.

Conta Contábil - 21.216.02.02 - Restos a Pagar não processados a liquidar - R\$ 8.726.579,42 - aguarda regularização até 31/03/2006 podendo gerar Restrição Contábil após essa data.

**FEV/06** - Conta Contábil 19.913.01.00 - Pagamentos Indevidos R\$ 383.983,95 - Aguarda decisão do TCU.

Conta Contábil - 21.216.02.02 - Restos a Pagar não processados a liquidar - R\$ 8.726.579,42 - aguarda regularização até 31/03/2006 podendo gerar Restrição Contábil após essa data.

Conta Contábil - 21.261.00.00 - Valores a debitar R\$ 257,76 - Regularizada pelo SIOFI.

Conta Contábil - 19.962.05.00 - Convênios a aprovar R\$ 2.636,40 - Aguarda aprovação da prestação de conta do Convênio nº 552373- Parcela 01.

**MAR/06** - Conta Contábil - 19.913.01.00 - Pagamentos Indevidos R\$ 383.983,95 - Aguarda decisão do TCU.

Conta Contábil - 21.216.02.02 - Restos a Pagar não processados a liquidar - R\$ 8.677.794,90 - aguarda regularização até 30/04/2006

Conta Contábil - 21.211.01.00 - Fornecedores do exercício R\$ 940,00 - Aguarda regularização pelo SIOFI.

**ABR/06** - Conta Contábil - 19.913.01.00 - Pagamentos Indevidos R\$ 383.983,95 - Aguarda decisão do TCU.

Conta Contábil - 21.216.02.02 - Restos a Pagar não processados a liquidar - R\$ 8.677.794,90 - registrada restrição contábil sob o código 203 pela não regularização da conta Restos a Pagar referente aos valores R\$ 8.500,00 e R\$ 4.658,51.

Conta Contábil - 19.962.04.00 - Convênios a aprovar R\$ 2.184,00 - Convênio nº 557174 - registrada restrição contábil sob o código 168.

**MAI/06** - Conta Contábil - 21.216.02.02 - Restos a Pagar não processados a liquidar - R\$ 8.652.670,00 - registrada restrição contábil sob o código 203.

Conta Contábil - 19.913.01.00 - Pagamentos Indevidos R\$ 383.983,95 - Aguarda decisão do TCU.

**JUN/06** - Conta Contábil 19.329.02.00 - Disponibilidade por fonte de recurso - Conta Corrente 0153000000 Valor R\$ 18.004,95, regularizado através da NL 00091 de 26/06/02.

Conta Contábil - 19.913.01.00 - Pagamentos Indevidos R\$ 383.983,95 - Aguarda decisão do TCU.

---

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

Conta Contábil - 21.216.02.02 - Restos a Pagar não processados a liquidar - R\$ 8.652.670,00 - Regularizado através da 2006NE2006 de 23/06/06.

Conta Contábil - 21.216.02.02 - Restos a Pagar não processados a liquidar - R\$ 8.500,00 - 2005NE900011 - Aguardando justificativa para cancelamento ou não. Registrada restrição contábil sob o código 203 pela não regularização da conta.

Conta Contábil - 51.213.01.00 - Sub repasse concedido Conta Corrente 015.00.170.79 Valor R\$ 150,00 - 2006PF000002 - aguardando regularização pelo SIOFI a partir de 21/06.

**JUL/06** - Conta Contábil - 51.213.01.00 - Sub repasse concedido Conta Corrente 015.00.170.79 Valor R\$ 150,00 - 2005PF000002 - Aguardando regularização pelo SIOFI.

Conta Contábil - 19.913.01.00 - Pagamentos Indevidos R\$ 383.983,95 - Aguarda decisão do TCU.

Conta Contábil - 21.216.02.02 - Restos a Pagar não processados a liquidar - R\$ 8.500,00 - 2005NE900011 - Registrada restrição contábil sob o código 203 pela não regularização

Aguardando justificativa para cancelamento ou não.

**AGO/06** - Conta Contábil - 51.213.01.00 - Sub repasse concedido Conta Corrente 015.00.170.79 Valor R\$ 150,00 - Regularizado através da 2006PF000039 de 24/08/06.

Conta Contábil - 21.216.02.02 - Restos a Pagar não processados a liquidar - R\$ 8.500,00 - 2005NE900011 - Não registrada restrição contábil devido a PFN/MT ter condicionado o pagamento ao pagamento de R\$ 30.025,85 pela empresa LUPPA, documentação anexa.

Conta Contábil - 19.913.01.00 - Pagamentos Indevidos R\$ 383.983,95 - Não registrada restrição contábil devido aguardar decisão do TCU, conforme ofício nº 461/GRA/MF/MT.

**SET/06** - Conta Contábil - 21.216.02.02 - Restos a Pagar não processados a liquidar - R\$ 8.500,00 - 2005NE900011 - Não registrada restrição contábil devido a PFN/MT ter condicionado o pagamento ao pagamento de R\$ 30.025,85 pela empresa LUPPA, **ver AGO/06**.

Conta Contábil - 19.913.01.00 - Pagamentos Indevidos R\$ 383.983,95 - Não registrada restrição contábil devido aguardar decisão do TCU, **ver AGO/06**.

**OUT/06** - Conta Contábil - 21.216.02.02 - Restos a Pagar não processados a liquidar - R\$ 8.500,00 - 2005NE900011 - Não registrada restrição contábil devido a PFN/MT ter condicionado o pagamento ao pagamento de R\$ 30.025,85 pela empresa LUPPA, **ver AGO/06**.

Conta Contábil - 19.913.01.00 - Pagamentos Indevidos R\$ 383.983,95 - Não registrada restrição contábil devido aguardar decisão do TCU, **ver AGO/06**.

**NOV/06** - Conta Contábil - 21.216.02.02 - Restos a Pagar não processados a liquidar - R\$ 8.500,00 - 2005NE900011 - Não registrada restrição contábil devido a PFN/MT ter condicionado o pagamento ao pagamento de R\$ 30.025,85 pela empresa LUPPA, **ver AGO/06**.

Conta Contábil - 19.913.01.00 - Pagamentos Indevidos R\$ 383.983,95 - Não registrada restrição contábil devido aguardar decisão do TCU, **ver AGO/06**.

**DEZ/06** - Conta Contábil - 21.216.02.02 - Restos a Pagar não processados a liquidar - R\$ 8.500,00 - 2005NE900011 - Não registrada restrição contábil devido a PFN/MT ter condicionado o pagamento ao pagamento de R\$ 30.025,85 pela empresa LUPPA, **ver AGO/06**.

Conta Contábil - 19.913.01.00 - Pagamentos Indevidos R\$ 383.983,95 - Não registrada restrição contábil devido aguardar decisão do TCU, **ver AGO/06**.

### **18.1.6 – OUVIDORIA:**

#### **A OUVIDORIA OBJETIVOS, RESULTADOS:**

- O elo entre o cidadão e o Ministério da Fazenda.
- O direito de manifestação sobre os serviços que o MF presta.
- A necessidade de saber o que o cidadão pensa sobre a atuação do Ministério da Fazenda.
- A vontade OUVIR, conhecer os anseios do cidadão para melhor servi-lo.
- Um canal de comunicação à disposição do cidadão.

**Missão:** Garantir o Direito de manifestação do cidadão-usuário sobre os serviços prestados pelo Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

**Negócio:** Atuar na melhoria dos serviços prestados pelo Ministério da Fazenda ao cidadão-usuário, estabelecendo parcerias internas em prol da qualidade e da efetividade do atendimento.

**Visão:** Ser agente de plena satisfação no atendimento ao cidadão-usuário dos Serviços prestados pelo Ministério da Fazenda.

A implantação do Sistema Ouvidor no Ministério da Fazenda ocorrido em 12/06/2002, está disponível na Internet, utilizado como ferramenta de registros de todas as ocorrências dirigidas a Ouvidoria - Geral e distribuídas para as Unidades Singulares pertencentes à estrutura do Ministério da Fazenda. A implementação encaminha-se para o seu quinto, com o incremento a partir de 01/07/2005 do Sistema Ouvidor II, que alterou a estrutura, principalmente a forma de classificar e encaminhar as mensagens, mas manteve seus princípios, que assim foram definidos:

**TABELA  
MENSAGENS NO EXERCÍCIO 2006**

Tipo de Mensagem	DRH/GRA/MT	DRL/GRA/MT	TOTAL GRA/MT	Outros Órgãos
Reclamação	2	4	06	23
Sugestão	0	2	02	07
Denúncia	0	1	01	0
Elogio	0	0	0	0
Atendimento Telefônico	-	-	40	40
Total	02	07	09	30

Também não estamos convencidos que atingimos o padrão de qualidade dos serviços ideal ao cidadão, até por que este padrão depende, em parte, da exigência do consumidor. Estamos conscientes que o número de consumidores conscientes de seus direitos e dispostos a exigí- los ainda se mantém em minoria. O importante é que estamos vinculados em um processo democrático disposto a não repetir falhas.

### **18.1.7 – COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

Foi implantado em dezembro/2006 nesta Gerência o Projeto Atendimento ao Cidadão - SAC, cuja responsabilidade do atendimento ficou a cargo da equipe de Comunicação Social. Esse sistema visa desburocratizar e racionalizar as informações prestadas pela gerência, possibilitando ao usuário o acesso aos “sites” do Governo através da INTERNET, conforme segue:

[http://www.correios.com.br/servicos/cep/cep\\_loc\\_log.cfm](http://www.correios.com.br/servicos/cep/cep_loc_log.cfm)

<https://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/>

<http://comprot.fazenda.gov.br/e-gov/default.asp>

<http://www.siapenet.gov.br/>

<http://www.e.gov.br/>

<http://www.inss.gov.br/>

<http://www.pgfn.fazenda.gov.br/>

<http://www.detran.mt.gov.br/>

---

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

<http://www.mt.gov.br/>

<http://www.trt23.gov.br/>

<http://www.tre-mt.gov.br/>

<http://www.cuiaba.mt.gov.br/>

<http://www.tj.mt.gov.br/>

<http://www.smf.cuiaba.mt.gov.br/iptu/consulta.asp>

<http://www.mt.sebrae.com.br/>

<http://www.sefaz.mt.gov.br/>

<http://aplic.setec.mt.gov.br/ganhahempo/>

<http://www.sine.com.br/>

<http://www.ciee.org.br/portal/index.asp>

<http://www.transparencia.gov.br/>

<http://www.receita.fazenda.gov.br/>

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/fisica.htm>

<http://www.receita.fazenda.gov.br/principal/darf.htm>

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/Isentos/isento.htm>

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Pessoafisica/restituicao/default.htm>

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm>

Observação: A partir de janeiro/2007 será quantificado o Atendimento ao Cidadão.

### **Demonstrativo de Atendimento ACS/GRA/MF/MT:**

<b>Ítem</b>	<b>Serviços Executados.</b>	<b>Quantitativo</b>
01	Convite	74
02	Comunicado	39
03	Reunião/CIPA	11
04	Informação	02
05	Apoio e divulgação de palestras	09
06	Apoio na construção de Portifório	01
07	Programação de Evento	07
08	Decoração Edifício Sede	01
	<b>Total</b>	<b>143</b>

Observação: A Assessoria de Comunicação Social e Assistência de Tecnologia são responsáveis pela manutenção da Página da intranet desta GRA/MF/MT.

### **18.1.8 – Apoio Gabinete**

---

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
Emissão e Recepção de Documentos	Promover relação pública e social nos Órgãos Fazendários.	Realizado com êxito.
Serviço de Apoio Administrativo ao Gabinete/GRA Controle e arquivamento de documentos.	Prestar apoio às atividades.	Realizado com êxito.
Atendimento a solicitação Coordenações/SPOA	Atender solicitação contida no Memorando - Circular nº 006/2006/SPOA/SE-MF de 27/01/06 Atender solicitação contida no Memorando - Circular nº 10/2006/SPOA/SE-MF de 09/02/06 Atender solicitação contida no Memorando - Circular nº 17/2006/SPOA/SE-MF de 06/03/06 Atender solicitação contida no Memorando - Circular nº 31/2006/SPOA/SE-MF de 23/05/06 Atender solicitação contida no Memorando - Circular nº 52/2006/SPOA/SE-MF de 21/08/06 Atender solicitação contida no Memorando - Circular nº 950/2006/SPOA/SE-MF de 10/10/06 Atender solicitação contida no Memorando nº 081/2006 - COGRL/SPOA/SE-MF de 10/02/06 Atender solicitação contida na Mensagem Outlook da COGRH/SPOA/SE-MF de 09/11/06 Atender solicitação contida na Mensagem Outlook da COGRH SPOA/SE-MF de 17/11/06	Resposta encaminhada através do Memorando Nº 016/06 - GAB/GRA/MF/MT de 07/02/06 Resposta encaminhada através do Memorando Nº 028/06 - GAB/GRA/MF/MT de 17/02/06 Resposta encaminhada através do Memorando Nº 51/2006 GAB/GRA/MF/MT de 15/03/06 Resposta encaminhada através do Memorando Nº 114/06 GAB/GRA/MF/MT de 07/06/06 Resposta encaminhada através do Memorando 198/06 - GAB/GRA/MF/MT de 19/09/06 Resposta encaminhada através do Memorando Nº 220/06 - GAB/GRA/MF/MT de 13/10/06 Resposta encaminhada através do Memorando Nº 061/2006 - GAB/GRA/MF/MT Resposta encaminhada através do Memorando 251/06 - GAB/GRA/MF/MT de 17/11/2006 Resposta encaminhada através do Memorando 254/06 - GAB/GRA/MF/MT de 22/11/2006
Elaboração e envio de Expedientes, Mensagem, Outlook, Ofício, Memorando, Portaria, Decisões.	Promover a relação humana entre os servidores do Ministério da Fazenda	Executada com êxito
Emissão de Diárias.	Atender aos servidores da Gerência Regional de Administração.	Executada com êxito.
Aquisição de Passagens	Atender aos servidores da GRA/MT, PFN/MT e CGU/PR/MT.	Executada com êxito.
Medição do contrato de Passagens SIASG.	Registrar todos os deslocamento e Retorno dos Servidores da GRA/MF, PFN/MT e CGU/PR/MT.	Executada com êxito
Orientação aos usuários do módulo Diárias no sistema SIAPE	Atender solicitação da GRA/MS, PFN/MT e CGU/MT.	Atendida com êxito
Movimentação de processos no Sistema COMPROT.	Dar o devido despacho, encaminhamento e movimento no Sistema.	Executada com êxito
Controle e Envio de Relatórios Mensais aos Órgãos Parceiros Clientes.	Dar conhecimento aos Órgãos/Clientes das despesas compartilhadas com a GRA/MT.	Executada com êxito

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



**APOIO GABINETE /GRA/MF/MT COLETA DE DADOS**

**PERÍODO DE: JANEIRO A DEZEMBRO/2006**

**PRODUTO Nº DE ATIVIDADES ELABORADAS E EXECUTADAS/GABINETE/GRA/MF/MT.**

	JAN	FEV	MA R	ABRI L	MAIO	JUNH O	JULH O	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Emissão e Recepção de Documentos	E: 65 R: 87	E: 74 R: 65	E: 86 R: 86	E: 64 R: 88	E: 127 R: 112	E: 112 R: 82	E: 125 R: 124	E: 121 R: 160	E: 115 R: 136	E: 105 R: 90	E: 132 R: 100	E: 235 R: 80
Atendimento Solicitação Coordenações SPOA	1	1	1		1			1		1	2	
Elaboração e envio de expedientes (Mensagem, Memorando, Ofício, Portaria, Decisões.	65	74	86	64	127	112	125	121	115	105	132	235
Emissão de Diárias.	10	27,5	14	28	33	86	46	26,50	47,50	41,5 0	29	5
Aquisição de passagens.	4	2	2	1	2	4	3	8	8	9	8	4
Medição do contrato de passagens SIASG.	8	4	4	2	4	8	6	16	16	18	16	8
Orientação aos usuários do módulo de Diárias no SIAPE.			1		1	2	1	2	2	2		
Nº de Movimentações de processos no Sistema Comprot.	82	22	49	88	56	53	66	45	50	36	56	60
Controle do envio de Relatórios aos Órgãos parceiros clientes	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

Legenda E - Expedidos R - Recebidos

## 18.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – METAS FISCAIS:

### 18.2.1 - Ocorrências na Programação:

#### 18.2.1.1 - Plano de Trabalho Programado:

Subsidiar a elaboração da Proposta Orçamentária;  
Efetuar e controlar a programação e execução orçamentária e financeira, bem como o acompanhamento do cumprimento de suas metas;  
Executar e controlar a apropriação físico-financeira da execução da despesa.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

**Orçamento Anual GRA/MT - Programa de Trabalho 2006  
Previsto X Aprovado (Variação % de Cortes):**

**ORÇAMENTO ANUAL GRA/MT-PROGRAMA DE TRABALHO 2006  
PREVISTO X APROVADO (VARIAÇÃO % CORTES)**

PI	ED	PROPOSTA	APROVADO	VARIAÇÃO R\$	VARIAÇÃO %
COMUNIDOC	3390-39	48.000,00	51.247,32	3.247,32	6,76525
HIGIENIZA	3390-37	127.560,00	0		0
	3390-39	-	149.847,48	22.287,48	17,47215428
M-INFORMATICA	3390-39	42.000,00	0	-42.000,00	-100
MANPREDIAL	3390-30	9.600,00	22.002,20	12.402,20	129,1895833
	3390-39	335.211,00	322.422,09	-12.788,91	-3,815182079
CAPACITAMF	3390-14	-	4.368,39	4.368,39	0
	3390-33	-	9.267,47	9.267,47	0
MANUTSPO	3390-14	-	11.631,40	11.631,40	0
	3390-33	-	6.405,88	6.405,88	0
MAQUEUIPE	3390-39	96.000,00	109.767,67	13.767,67	14,34132292
SERVIADMIN	3390-30	72.600,00	71.996,66	-603,34	-0,831046832
	3390-39	52.200,00	22.641,89	-29.558,11	-56,6247318
	3350-39	7.800,00	6.952,45	-847,55	-10,86602564
	3391-39	-	27.313,36	27.313,36	-
	4490-52	-	11.908,00	11.908,00	-
TELEFONIAS TERCEIRIZAS	3390-39	91.800,00	73.904,89	-17.895,11	-19,49358388
	3390-37	242.016,00	0		0
	3390-39	-	419.783,18	177.767,18	73,45265602
VEICULOS	3390-30	39.600,00	88.050,54	48.450,54	122,3498485
	3390-39	24.000,00	13.628,62	-10.371,38	-43,21408333
VIASERV	3390-14	5.520,00	5.622,50	102,50	1,856884058
	3390-33	11.250,00	3.627,26	-7.622,74	-67,75768889
VIGILÂNCIA	3390-37	128.040,00	0		0
	339039	-	110.607,00	-17.433,00	-13,61527648
<b>TOTAL</b>		<b>1.333.197,00</b>	<b>1.542.996,25</b>	<b>209.799,25</b>	<b>15,73655281</b>



### 18.2.1.2 - Plano de Trabalho executado:

O orçamento de 2006, aprovado pela Lei de Orçamento Anual – LOA/2006, Lei 11.178 de 25.09.2005, foi elaborado no exercício de 2006, com base na Lei de Diretrizes Orçamentária/2006 - LDO e no Memorando - Circular n° 008/SPOA/SE/MF, de 17.02.2005, em consonância com as diretrizes definidas no Plano Plurianual 2004 a 2007.

#### a) CUSTEIO:

O parâmetro de custeios dessa Gerência, foi estabelecido através do Memorando- Circular N° 008/SPOA/SE/MF de 17/02/2005 o limite de **R\$1.333.197,00**. Ficando excluídos desse limite as propostas referentes aos PI's REPADAP e LOCAEQUIP (caso houver).

Tendo em vista que o pagamento da folha de pessoal esta centralizado na Coordenação de Recursos Humanos COGRH /SPOA, não é necessário a inclusão de propostas nos PI's relacionados às despesas com o pagamento da referida folha, quais sejam PES-ATIVO, PESSOAL-IT, PESSOAL-PE, INDTRANSP, inclusive os benefícios (AUX-REFEI, AUXI-TRANSPOR, PRE-ESCOLA, AUX-SAÚDE), etc. Se durante o exercício 2006 ocorrerem tais despesas, a Gerência deverá fazer os ajustes necessários no PROGORCAM (NO/CA Nota Orçamentária/Crédito Adicional) conforme as descentralizações orçamentárias recebidas.

#### b) INVESTIMENTO:

Quando da elaboração do Programa de Trabalho para 2006, o Memo - Circular n° 008/SPOA/SE/MF, no seu item 4, orientou que as propostas para as despesas com investimentos fossem encaminhadas via papel para a COGEF/SPOA/SE/MF, visando análise e posterior inclusão, caso houvesse disponibilidade de limite após a consolidação das propostas por esta setorial.

No quadro a seguir demonstraremos os percentuais de cortes aplicados nesta Gerência, sobre o Programa de Trabalho previsto para o exercício em questão, podendo ser confrontado com o orçamento aprovado em 2006.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO 2006 – PROVISIONADO x EXECUTADO

UG 170190

PROGRAMA DE TRABALHO – 04.122.0750.2000.0001 – UG 170190							
Nº	PTRES	PI	Elemento de Despesas		Programado	Provisionado	Executado
01	847780	SERVIADMIN	335039		7.800,00	6.952,45	6.952,45
02	847780	MANUTSPO	339014	UGR170013	0,00	11.631,40	11.631,40
03	847780	VIASERV	339014		5.520,00	5.622,50	5.622,50
04	847780	MANPREDIAL	339030		9.600,00	22.002,20	22.002,20
05	847780	SERVIADMIN	339030		72.600,00	71.996,66	71.996,66
06	847780	VEICULOS	339030		39.600,00	88.050,54	88.050,54
07	847780	MANUTSPO	339033	UGR170013	0,00	6.405,88	6.405,88
08	847780	VIASERV	339033		11.250,00	3.627,26	3.627,26
09	847780	HIGIENIZA	339037		127.560,00	0,00	0,00
10	847780	HIGIENIZA	339039		0,00	149.847,48	149.847,48
11	847780	TERCEIRIZAS	339037		242.016,00	0,00	0,00
12	847780	TERCEIRIZAS	339039		0,00	419.783,18	419.783,18
13	847780	VIGILANCIA	339037		128.040,00	0,00	0,00
14	847780	VIGILANCIA	339039		0,00	110.607,00	110.607,00
15	847780	COMUNIDOC	339039		48.000,00	51.247,32	51.247,32
16	847780	M- INFORMATICA	339039		42.000,00	0,00	0,00
17	847780	MANPREDIAL	339039		335.211,00	322.422,09	322.422,09
18	847780	MAQUEUIPE	339039		96.000,00	109.767,67	109.767,67
19	847780	SERVIADMIN	339039		52.200,00	22.641,89	22.641,89
20	847780	TELEFONIAS	339039		91.800,00	73.904,89	73.904,89
21	847780	VEICULOS	339039		24.000,00	13.628,62	13.628,62
	847780	SERVIADMIN	339139		0,00	27.313,36	27.313,36
	847780	SERVIADMIN	449052		0,00	11.908,00	11.908,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>1.333.197,00</b>	<b>1.529.360,39</b>	<b>1.529.360,39</b>

PROGRAMA DE TRABALHO – 04.128.0750.4572.0001 – UG 170190							
Nº	PTRES	PI	Elemento de Despesas		Programado	Provisionado	Executado
25	966988	CAPACITAM F	339014	UGR170013	0,00	4.368,39	4.368,39
26	966988	CAPACITAM F	339033	UGR170013	0,00	9.267,47	9.267,47
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>13.635,86</b>	<b>13.635,86</b>

Nossa Missão: “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO 09.272.0089.0181.0001 – UG 170190							
Nº	PTRES	PI	Elemento de Despesas	Fonte	Programado	Provisionado	Executado
28	003678	PESSOAL-IT	319008	0153	0,00	34.702,80	34.702,80
29	003678	PESSOAL-PE	319092	0153	0,00	4.204,33	4.204,33
30	003678	PESSOAL-PE	319092	0169	0,00	2.016,07	2.016,07
SUB-TOTAL					0,00	40.923,20	40.923,20
PROGRAMA DE TRABALHO – 09.272.0089.0B31.0051 – UG 170190 PROGRAMA DE TRABALHO – 09.272.0089.0054.0051 – UG 170190							
Nº	PTRES	PI	Elemento de Despesas	Fonte	Programado	Provisionado	Executado
31	014507	MTPINATEX TR	313041	0300	0,00	77.347.330,00	77.347.330,00
	003697	MTPINATPE N	313041	0100	0,00	28.652.670,00	28.652.670,00
SUB-TOTAL					0,00	106.000.000,00	106.000.000,00

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO REGIONAL/MT

PROGRAMA DE TRABALHO – 04.122.1173.2272.0001 – UG 170190							
Nº	PTRES	PI	Elemento de Despesas		Programado	Provisionado	Executado
01	001072	A3001	339030		0,00	17.480,15	17.480,15
02	001072	A3004	339030		0,00	2.016,30	2.016,30
03	001072	A3005	339030		0,00	23.728,47	23.728,47
04	001072	A5004	339030	-	0,00	343,70	343,70
05	001072	A6001	339030	-	0,00	2.954,50	2.954,50
06	001072	A1004	339039	-	0,00	4.901,00	4.901,00
07	001072	A3002	339039	-	0,00	10.221,08	10.221,08
08	001072	A3003	339039	-	0,00	25.586,69	25.586,69
09	01072	A3004	339039	-	0,00	187.293,66	187.293,66
10	001072	A3005	339039	-	0,00	4.444,59	4.444,59
11	001072	A5001	339039	-	0,00	89,00	89,00
12	001072	A5003	339039		0,00	15.692,62	15.692,62
13	001072	A6001	339039		0,00	995,00	995,00
14	001072	A4001	449052		0,00	7.949,99	7.949,99
15	001072	A5004	449052		0,00	7.850,00	7.850,00
SUBTOTAL					0,00	311.546,75	311.546,75
PROGRAMA DE TRABALHO – 04.124.1173.2B13.0001 – UG 170190							
Nº	PTRES	PI	Elemento de Despesas		Programado	Provisionado	Executado
12	001077	D7010	339014		0,00	6.311,94	6.311,94
13	001077	D7010	339030		0,00	1.910,98	1.910,98
14	001077	D7010	339039		0,00	8.801,75	8.801,75

Nossa Missão: “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

<b>SUB-TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>17.024,67</b>	<b>17.024,67</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO – 04.124.1173.2B15.0001 - UG 170190</b>							
<b>Nº</b>	<b>PTRES</b>	<b>PI</b>	<b>Elemento de Despesas</b>		<b>Programado</b>	<b>Provisionado</b>	<b>Executado</b>
15	001078	E7005	339014		0,00	2.148,69	2.148,69
16	001078	E7005	339033		0,00	1.867,59	1.867,59
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>4.016,28</b>	<b>4.016,28</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO – 04.124.1173.6430.0001 - UG 170190</b>							
<b>Nº</b>	<b>PTRES</b>	<b>PI</b>	<b>Elemento de Despesas</b>		<b>Programado</b>	<b>Provisionado</b>	<b>Executado</b>
17	001081	I6001	339014		0,00	38.979,74	38.979,74
19	001081	I6001	339030		0,00	8.479,18	8.479,18
20	001081	I6002	339033		0,00	7.793,41	7.793,41
21	001081	I6002	339036		0,00	60,00	60,00
22	001081	I6002	339039		0,00	621,99	621,99
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>55.934,32</b>	<b>55.934,32</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO – 04.125.1173.4996.0001 - UG 170190</b>							
<b>Nº</b>	<b>PTRES</b>	<b>PI</b>	<b>Elemento de Despesas</b>		<b>Programado</b>	<b>Provisionado</b>	<b>Executado</b>
23	001082	H6003	339014		0,00	31.552,83	31.552,83
24	001082	H3005	339030		0,00	985,61	985,61
25	001082	H6001	339030		0,00	5.389,69	5.389,69
26	001082	H3005	339039		0,00	137.310,63	137.310,63
27	001082	H6001	339039		0,00	529,33	529,33
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>175.768,09</b>	<b>175.768,09</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO – 04.128.1173.4572.0001- UG 170190</b>							
<b>Nº</b>	<b>PTRES</b>	<b>PI</b>	<b>Elemento de Despesas</b>		<b>Programado</b>	<b>Provisionado</b>	<b>Executado</b>
28	001083	K2001	339014		0,00	7.769,75	7.769,75
29	001083	K2001	339033		0,00	13.363,42	13.363,42
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>21.133,17</b>	<b>21.133,17</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO – 04.131.1173.4641.0001 – UG 170190</b>							
<b>Nº</b>	<b>PTRES</b>	<b>PI</b>	<b>ED</b>		<b>Programado</b>	<b>Provisionado</b>	<b>Executado</b>
30	001084	N7012	339030		0,00	584,28	584,28
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>584,28</b>	<b>584,28</b>
<b>GRPUMTPROGRAMA DE TRABALHO – 04.122.0794.2272.0001 - UG 170190</b>							
	<b>PTRES</b>	<b>PI</b>	<b>Elemento de Despesas</b>	<b>Fonte</b>	<b>Programado</b>	<b>Provisionado</b>	<b>Executado</b>
01	004546	014	339030	0133	0,00	20.253,21	20.253,21
02	004546	005	339039	0133	0,00	184.951,47	184.951,47
03	004546	014	339039	0133	0,00	698,78	698,78
<b>SUBTOTAL</b>					<b>0,00</b>	<b>205.903,46</b>	<b>205.903,46</b>

Nossa Missão: “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

**PFN/MT**

PROGRAMA DE TRABALHO – 04.122.0775.2272.0001 – UG 170190							
	PTRES	PI	Elemento de Despesas	Fonte	Programado	Provisionado	Executado
01	003600	DIARIAS	339014	0157	0,00	8.380,00	8.380,00
02	003600	PASSAGENS	339033	0157	0,00	4.260,52	4.260,52
03	003600	SERVDIVERSO	339036	0157	0,00	21.590,90	21.590,90
04	003600	LOCEQUIPATO	339039	0157	0,00	76.928,00	76.928,00
05	003600	SERVDIVERSO	339039	0157	0,00	15.573,98	15.573,98
06	003600	TREINSERV	339039	0157	0,00	600,00	600,00
07	003600	MATDIVERSOS	449052	0157	0,00	140.990,73	140.990,73
08	003600	DIARIAS	339014	0357	0,00	545,92	545,92
09	003600	PASSAGENS	339033	0357	0,00	1.123,64	1.123,64
09	003600	LOCEQUIPATO	339039	0357	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>0,00</b>	<b>284.993,69</b>	<b>284.993,69</b>
PROGRAMA DE TRABALHO – 04.129.0775.2244.0001 – UG 170190							
	PTRES	PI	Elemento de Despesas	Fonte	Programado	Provisionado	Executado
01	003604	ACEFISCAP G4	335039	0157	0,00	24.565,16	24.565,16
02	003604	ACEFISCAP G4	339014	0157	0,00	6.901,44	6.901,44
03	003604	ACEFISCAP G4	339033	0157	0,00	1.886,62	1.886,62
<b>SUBTOTAL</b>						<b>33.353,22</b>	<b>33.353,22</b>

**ESAF/MT**

PROGRAMA DE TRABALHO – 04.128.0777.2250.0001 - 170190							
	PTRES	PI	Elemento de Despesas	Fonte	Programado	Provisionado	Executado
01	003607	CONCURESAF	339030	0150017079	0,00	150,00	150,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>150,00</b>	<b>150,00</b>

**DRF/MT**

PROGRAMA DE TRABALHO – 04.125.0770.2237.0001 – UG 170190							
	PTRES	PI	Elemento de Despesas	Fonte	Programado	Provisionado	Executado
01	003621	SERVIADSRF	339039	0132	0,00	760.000,00	760.000,00
02	003621	SERVIADSRF	339039	0332	0,00	189.218,00	189.218,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>949.218,00</b>	<b>949.218,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>109.643.545,38</b>	<b>109.643.545,38</b>

**NOTA: Valores de acordo com o Balanço Orçamentário – SIAFI 2006**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

### 18.2.2 - Ocorrências na Execução

No presente exercício, esta unidade gestora teve sua execução pautada nos programas/ações discriminados no item 2.1, deste relatório.

Foi publicado a Lei nº 11.306 de 16/05/2006, DOU de 17/05/2006 DOU que estima receita para o exercício financeiro de 2006 e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 inciso 5 da Constituição e dos arts 6º 7º e 61 da Lei nº 11.178 de 20/09/2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006.

A execução total desta unidade por programa/ação de governo, encontra-se no item 2.1, deste relatório.

#### 18.2.2.1 - Restos a Pagar 2006:

Em conformidade com o previsto na Norma de Execução do Encerramento do Exercício, constante da Macrofunção 02.03.18 e legislação pertinente, esta GRA utilizou-se da inscrição em Restos a Pagar, na gestão Tesouro Nacional, na Unidade Gestora 170190, conforme segue:

	NE	FORNECEDORES	Nº PROCESSO	PRODUTO	ÓRGÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
001	901154	CONTROLL TEC BRASIL TELECOM.LTCA	10183.004356/2006-79	Aquis.mat.elétrico	GRA	3.269,90	DISP. LICITAÇÃO
002	901215	ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA	10183.003628/2006-13	Rack e Estante	CGU	4.900,00	PREGÃO
003	901329	DIANEZ & CIA LTDA	10183.004365/2006-60	Mat.Permanente	PFN	9.996,84	PREGÃO
004	901330	OBDI MOVEIS E COMP INDUSTRIA	10183.004365/2006-60	Mat.Permanente	PFN	48.763,80	PREGÃO
005	901331	MILANFLEX COMERCIO IND E INFOR.	10183.004365/2006-60	Mat.Permanente	PFN	17.486,00	PREGÃO
006	901332	INFORLINE IND E COMERCIO DE MO	10183.004365/2006-60	Mat.Permanente	PFN	39.385,25	PREGÃO
007	901333	MTC MIDON ME	10183.004365/2006-60	Mat.Permanente	PFN	2.220,00	PREGÃO
008	901334	DIANEZ & CIA LTDA ME	10183.004365/2006-60	Mat.Permanente	PFN	2.221,52	PREGÃO
009	901336	OBDI MOVEIS E COMP INDUSTRIA	10183.004365/2006-60	Mat.Permanente	PFN	10.789,95	PREGÃO
010	901338	MILANFLEX COM INDUSTRIA E INFOR.	10183.004365/2006-60	Mat.Permanente	PFN	2.962,30	PREGÃO
011	901339	INFORLINE IND E COM DE MOVEIS	10183.004365/2006-60	Mat.Permanente	PFN	7.165,07	PREGÃO
012	901351	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	1960.3000556/2006-39	CONVÊNIO	GRA	1.712.671,88	CONVÊNIO
013	900075	IMPRESA NACIONAL	10183.000034/2006-51	Publicidade	GRA	1.500,00	INEXIGIVEL
014	900445	FORTESUL	10183.000179/2006-51	Vigilância	GRA	19.480,78	PREGÃO
		<b>TOTAL R\$:</b>				<b>1.882.813,29</b>	

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



### 18.2.2..2 AUXILIO FUNERAL - 2006:

GRA/MT – 170190

06	INATIVOS	VALOR R\$: 34.702,80
<b>TOTAL R\$: 34.702,80</b>		

### 18.3 - GESTÃO FINANCEIRA:

#### Limite de Saque de Empenho com garantia de Contra-Entrega:

Manteve-se em 2006, a utilização do “Limite de Saque de Empenho com garantia de Contra-Entrega”, que por força do parágrafo 2º, do artigo 5º, do Decreto n º 3.746, de 06.02.2001, fixa o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das despesas empenhadas a conta das fontes oriundas do Tesouro Nacional, deve ser utilizada na modalidade de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Valor disponibilizado em 2006: R\$ 23.493,53**

### 18.4 - GESTÃO PATRIMONIAL:

#### TRANSFERÊNCIA PARA GRA/MT – 2006:

Item	Material	Patrimônio	Órgão origem	Órgão Destino	Valor R\$
01	Switch 24 portas Etherne T 10/100 Base TX Tipo RE Efteherne	0000334050	Serviço de Gestão Patrimonial/COSUP/COGRL SPOA	GRA/MT/MT	4.900,00
02	Switch 24 portas Etherne T 10/100 Base TX Tipo RE Efteherne	0000334051	Serviço de Gestão Patrimonial/COSUP/COGRL SPOA	GRA/MT/MT	4.900,00
03	Switch 24 portas Etherne T 10/100 Base TX Tipo RE Efteherne	0000334052	Serviço de Gestão Patrimonial/COSUP/COGRL SPOA	GRA/MT/MT	4.900,00
				<b>TOTAL</b>	<b>14.700,00</b>

Os trabalhos de levantamento do inventário referente ao exercício financeiro foi concluído pela Comissão de Inventário, designada através da Portaria nº 11, de 12 de janeiro de 2006.

Informamos os saldos, conforme:

	<b>SALDO 2005</b>	<b>SALDO 2006</b>
RMA	95.937,69	97.248,37
RMB	1.031.077,09	1.031.221,25



## 18.5 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS:

### A) Biblioteca:

Apresentamos a seguir os dados relativos às atividades desenvolvidas pela Biblioteca desta Gerência:

O Setor Biblioteca/DRL no exercício de 2006 não funcionou para atendimento à clientela, haja vista os trabalhos desenvolvidos no setor.

Sendo realizado no exercício de 2006, o processo de sindicância nº 10183.001327/2006-55, o qual constatou divergência dos bens patrimoniais.

Coube a Comissão de Inventário Exercício de 2006 realizar a regularização sobre as constatações, conforme proposto no parecer PFN/MT, constante no processo nº 10183.001327/2006-55.

Portanto, constatamos:

Área Biblioteca	2006	Valor (R\$)
Aquisição de obras	0,00	0,00
O acervo bibliotecário consta	896 unidades	R\$ 10.160,85 (conforme Inventário Bens Móveis 2006)

### B) Arquivo:

Analisando o quadro abaixo, verificamos:

ÁREA DO ARQUIVO	2005	2006
Consulta a documentação processual e não processual	22	40
Etiquetas caixa - arquivo utilizadas	244	400
Processos Arquivados	5.808	6.607
Processos Desarquivados	591	6095

2005	2006
N ° de Relação de Arquivamento – RA recebidas: 1.625	N ° de Relação de Arquivamento – RA recebidas: 1.837
N ° de Processos Expedidos: 591	N ° de Processos Expedidos: 609
N ° de Relação de Movimentação Expedidas: 159	N ° de Relação de Movimentação Expedidas: 267
A capacidade de arquivamento em 2005 foi de 460 caixas de arquivo.	A capacidade de arquivamento em 2005 foi de 850 caixas de arquivo.

### C) Protocolo:

Desde/2002, através da nova sistemática do Sistema COMPROT, cadastramento on-line e emissão automática do Cartão Senha e numeração das etiquetas, permitindo consulta do andamento dos processos via INTERNET ou pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, através do “site”, trazendo agilidade ao acesso das informações processuais.

A partir de dezembro/05, o serviço passou a ser oferecido pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão SAC, através do “site” <http://comprot.fazenda.gov.br>, possibilitando duas novas modalidades de pesquisa: por interessado ou pelo CNPJ.

No quadro a seguir demonstramos o volume de trabalho da área do Protocolo:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

**Exercício 2005**

MESES	PROCESSOS FAZENDARIOS	PROCESSOS EXTRA-FAZENDARIOS
JANEIRO	428	
FEVEREIRO	471	
MARÇO	582	
ABRIL	347	
MAIO	381	01
JUNHO	484	
JULHO	507	
AGOSTO	501	
SETEMBRO	667	01
OUTUBRO	392	01
NOVEMBRO	693	
DEZEMBRO	724	
<b>TOTAL</b>	<b>6.177</b>	<b>03</b>

**Exercício 2006**

MESES	PROCESSOS FAZENDARIOS	PROCESSOS EXTRA-FAZENDARIOS
JANEIRO	427	
FEVEREIRO	438	
MARÇO	467	
ABRIL	272	
MAIO	403	
JUNHO	506	
JULHO	428	
AGOSTO	500	01
SETEMBRO	423	
OUTUBRO	447	24
NOVEMBRO	434	
DEZEMBRO	544	
<b>TOTAL</b>	<b>5.289</b>	<b>25</b>

**D) Expedição e Recepção de Correspondências – Malote:**

O setor de Malote presta os serviços abaixo relacionados através dos contratos 2003CT006 – SERCA e 2004CT007 :

**Expedição e recebimento:**

Carta comercial simples  
Carta comercial registrada  
Encomenda Normal  
Sedex  
Telegrama  
Aquisição de Selos  
Expedição e Recepção de Malote



### Mapa Comparativo - Expedição e Recepção de Correspondências:

Sendo assim, demonstramos mapa comparativo de despesas com tarifas postais realizadas por esta Gerência Regional no período 2004 e 2005:

ITENS	Contrato	2005	2006
Despesa Serca (R\$)	2003CT006	27.057,16	28.990,20
Serviços de Postagens (R\$)	2004CT007	72.739,42	48.988,26
Peso Total Transportado (Kg)		49.704.337	716.688.05

As tarifas de Sedex – contrato 2004CT007, sofreram reajuste de 3,13% a partir de 01/11/2006 conforme valores disponíveis no site da ECT <http://www.coreios.com.br>.

### E) Reprografia:

#### Mapa Comparativo - Área de Reprografia

ITENS	2005	2006
Tiragem total	527.600	626625
Número total de copiadoras	04	04
Custo Total (R\$)	97.757,00	116.494,00
Custo médio anual por Cópia (R\$)	0,18	0,18

### F) Transporte:

#### Mapas comparativos da Área de Transporte

- **Combustíveis**

DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DA FROTA GRA/MT - DIESEL										
EXERC. 2005 - Nº de Veiculos na Frota = 12						EXERC. 2006 - Nº de Veiculos na Frota = 13				
MÊS	Km Rod.	Combust. (L)	Abast. (R\$)	Km Rod./L	Abast.(R\$)/Km Rod.	Km Rod.	Combust. (L)	Abast. (R\$)	KmRod./L	Abast.(R\$)/Km Rod.
JAN	543					7.750	433	R\$ 884,65	17,8983834	R\$ 0,11
FEV	4.376	508	R\$ 951,09	R\$ 4,60	R\$ 0,22	15.134	654	R\$ 550,37	23,1406728	R\$ 0,04
MAR	6.782	551	R\$ 1.041,03	R\$ 6,51	R\$ 0,15	6.744	704	R\$ 1.444,31	9,57954545	R\$ 0,21
ABR	8.803	1.125	R\$ 2.129,10	R\$ 4,13	R\$ 0,24	9.543	574	R\$ 1.175,78	16,6254355	R\$ 0,12
MAI	8.592	666	R\$ 1.269,91	R\$ 6,77	R\$ 0,15	8.164	669	R\$ 1.379,37	12,2032885	R\$ 0,17
JUN	12.775	1.200	R\$ 2.314,41	R\$ 5,52	R\$ 0,18	13.920	591	R\$ 1.211,41	23,5532995	R\$ 0,09
JUL	7.483	518	R\$ 989,28	R\$ 7,56	R\$ 0,13	13.282	429	R\$ 879,59	30,960373	R\$ 0,07
AGO	8.403	1.146	R\$ 2.153,88	R\$ 3,90	R\$ 0,26	8.000	886	R\$ 1.720,57	9,02934537	R\$ 0,22
SET	6.291	838	R\$ 1.653,74	R\$ 3,80	R\$ 0,26	13.174	583	R\$ 1.137,31	22,5969125	R\$ 0,09
OUT	11.902	228	R\$ 467,46	R\$ 25,461002	R\$ 0,04	14.319	839	R\$ 1.614,99	17,0667461	R\$ 0,11
NOV	8.955	873	R\$ 1.846,66	R\$ 4,84929548	R\$ 0,21	6.937		R\$ 185,11		R\$ 0,03
DEZ	7.555	1.387	R\$ 2.851,85	R\$ 2,64915756	R\$ 0,38	7.498	960	R\$ 1.833,60	7,81041667	R\$ 0,24
<b>TOTAL</b>	<b>92.460</b>	<b>9040</b>	<b>R\$ 17.668,41</b>	<b>R\$ 75,76</b>	<b>R\$ 2,22</b>	<b>124.465</b>	<b>7322</b>	<b>R\$ 14.017,06</b>	<b>190,464419</b>	<b>R\$ 1,50</b>

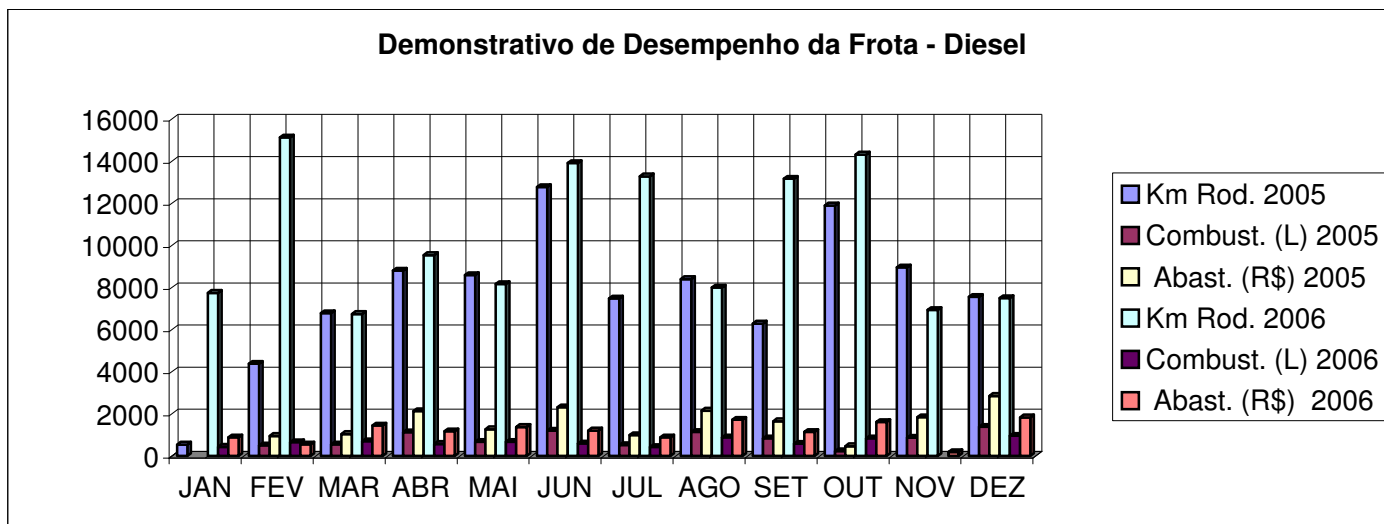


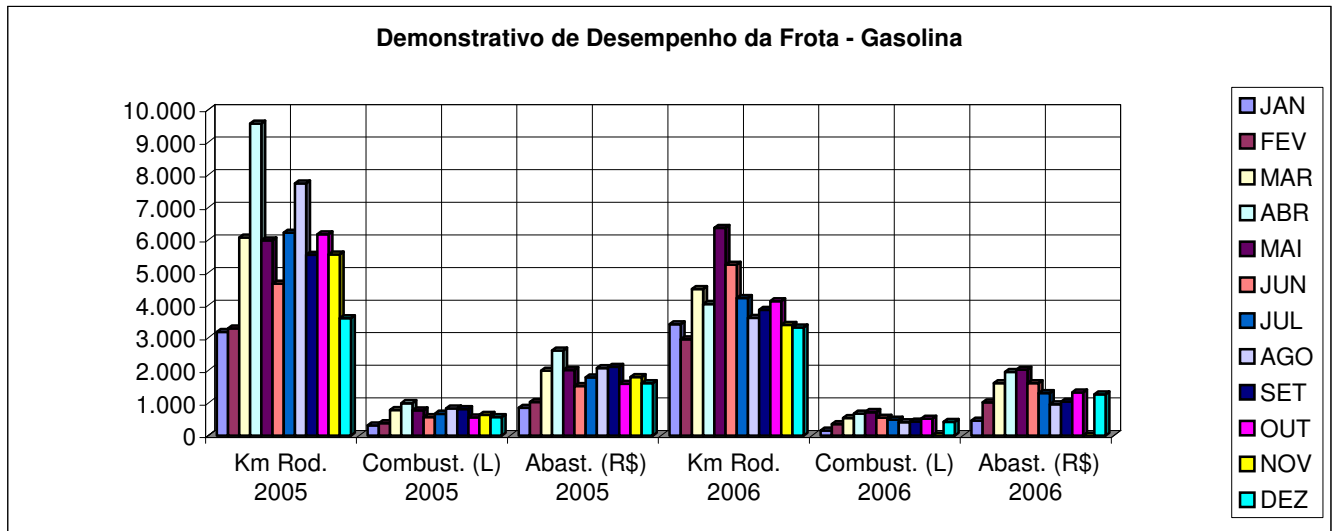
**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DA FROTA GRA/MT - GASOLINA										
EXERC. 2005 - Nº de Veiculos na Frota = 12						EXERC. 2006 - Nº de Veiculos na Frota = 10				
MÊS	Km Rod.	Combust. (L)	Abast. (R\$)	Km Rod./L	Abast.(R\$)/Km Rododado.	Km Rod.	Combust. t. (L)	Abast. (R\$)	KmRod./L	Abast.(R\$) /Km Rod.
JAN	3.179	316	R\$ 854,36	R\$ 3,72	R\$ 0,27	3.419	158	R\$ 463,30	21,6392405	R\$ 0,14
FEV	3.289	383	R\$ 1.025,57	R\$ 3,21	R\$ 0,31	2.955	350	R\$ 1.018,59	8,44285714	R\$ 0,34
MAR	6.071	783	R\$ 1.988,23	R\$ 3,05	R\$ 0,33	4.492	541	R\$ 1.605,56	8,30314233	R\$ 0,36
ABR	9.572	994	R\$ 2.604,65	R\$ 3,67	R\$ 0,27	4.029	675	R\$ 1.952,05	5,96888889	R\$ 0,48
MAI	5.986	774	R\$ 2.014,37	R\$ 2,97	R\$ 0,34	6.369	719	R\$ 2.015,25	8,8581363	R\$ 0,32
JUN	4.658	568	R\$ 1.520,37	R\$ 3,06	R\$ 0,33	5.243	551	R\$ 1.610,70	9,5154265	R\$ 0,31
JUL	6.219	670	R\$ 1.787,27	R\$ 3,48	R\$ 0,29	4.215	486	R\$ 1.298,52	8,67283951	R\$ 0,31
AGO	7.738	828	R\$ 2.066,16	R\$ 3,75	R\$ 0,27	3.611	410	R\$ 963,30	8,80731707	R\$ 0,27
SET	5.546	809	R\$ 2.112,04	R\$ 2,63	R\$ 0,38	3.854	428	R\$ 1.034,36	9,0046729	R\$ 0,27
OUT	6.170	553	R\$ 1.586,22	R\$ 3,89	R\$ 0,26	4.120	514	R\$ 1.320,98	8,0155642	R\$ 0,32
NOV	5.555	631	R\$ 1.797,34	R\$ 3,09	R\$ 0,32	3.397	-	-	-	-
DEZ	3.605	563	R\$ 1.604,45	R\$ 2,25	R\$ 0,45	3.314	420	R\$ 1.264,51	7,89047619	R\$ 0,38
<b>TOTAL</b>	<b>67.588</b>	<b>7872</b>	<b>R\$ 20.961,03</b>	<b>R\$ 38,77</b>	<b>R\$ 3,80</b>	<b>49.018</b>	<b>5252</b>	<b>R\$ 14.547,12</b>	<b>105,118562</b>	<b>R\$ 3,49</b>

\* Dados conforme - Mapa de Controle de Veículo - SIADS

\* Dados conforme - Mapa de Controle de Veículo - SIADS





- **Manutenção de Veículos:**

Nº Veículos Frota = 24		Nº Veículos Frota = 23	
EM 2005		EM 2006	
<b>Valor Peças</b>	<b>44.308,45</b>	<b>Valor Peças</b>	<b>71.101,49</b>
<b>Valor Serviços</b>	<b>21.214,67</b>	<b>Valor Serviços</b>	<b>12.587,59</b>
<b>Total Geral</b>	<b>65.523,12</b>	<b>Total Geral</b>	<b>83.689,08</b>

**Justificativa:** Realizamos no exercício financeiro de 2006, uma manutenção corretiva preventiva em 66 % dos veículos que compõem a frota administrada pela GRA/MT. A despesa traduz além dos serviços de manutenção preventiva em um aumento considerável em manutenção corretiva. A manutenção corretiva demonstra-se em pequenos serviços e outros em serviços vultuosos, tipo : serviço na caixa de redução do blazer, sistema de direção do veículo Placa KAG 4472/CGU/MT, serviços médios de reparos de conservação de alguns veículos e serviço de cambio (veículo blazer JZV 7170/PFN ). A manutenção preventiva é primordial, considerando as nossas estradas, e por conseqüência ocorre um dispêndio maior com a manutenção corretiva. Portanto, as realizações dos serviços nos veículos, trarão maior vida útil dos mesmos.

**g) Telefonia:**

**Serviços de Telefonia Empresa BrasilTelecom –2005 – Contrato nº 2004CT021**

Meses/Órgãos	GRA (R\$)	DRF(R\$)	CGU(R\$)	GRPU(R\$)	PFN(R\$)	TOTAL(R\$)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

<b>Janeiro</b>	4.488,52	1.262,26	477,31	1.182,28	1.017,88	8.428,25
Fevereiro	4.462,29	1.683,41	545,85	1.960,72	1.545,20	10.197,47
Março	5.295,93	2.282,60	733,89	1.988,02	1.944,51	12.244,95
Abril	6.264,84	2.967,27	893,21	2.996,86	1.970,69	15.092,87
Maió	4.190,83	2.618,85	945,27	3.132,89	1.824,72	12.712,56
Junho	3.785,38	3.013,62	739,36	3.061,85	2.468,78	13.068,99
Julho	4.610,98	3.468,80	920,66	3.166,92	2.133,49	14.300,85
Agosto	4.769,79	2.853,31	985,35	3.470,06	2.029,26	14.107,77
Setembro	3.159,31	3.498,12	989,28	4.104,74	1.976,24	13.727,69
Outubro	2.827,81	2.414,00	865,94	6.411,86	2.016,30	14.535,91
Novembro	2.317,77	1.864,51	654,29	5.165,84	1.645,60	11.648,01
Dezembro	1.655,77	1.026,91	338,12	1.938,00	770,28	5.729,08
<b>TOTAL</b>	<b>47.829,22</b>	<b>28.953,66</b>	<b>9.088,53</b>	<b>38.580,04</b>	<b>21.342,95</b>	<b>145.794,40</b>

**Serviços de Telefonia Empresa BrasilTelecom -2006 Contrato nº 2004CT021**

Meses/Órgãos	GRA(R\$)	DRF(R\$)	CGU(R\$)	GRPU(R\$)	PFN(R\$)	TOTAL(R\$)
Janeiro	4.335,86	4.149,80	795,44	795,44	2.353,17	12.429,71
Fevereiro	4.976,70	2.935,72	702,93	702,93	1.752,09	11.070,37
Março	3.159,12	2.743,94	724,94	724,94	1.760,32	9.113,26
Abril	3.477,37	4.179,21	938,93	938,93	2.466,53	12.000,97
Maió	3.884,63	3.325,79	1.148,00	1.148,00	233,01	9.739,43
Junho	4.142,72	4.703,37	1.295,38	1.295,38	2.712,41	14.149,26
Julho	3.013,08	3.677,78	1.123,90	1.123,90	1.974,73	10.913,39
Agosto	2.882,87	3.833,54	1.277,04	1.277,04	1.648,66	10.919,15
Setembro	3.721,38	4.349,98	1.408,44	1.408,44	1.808,41	12.696,65
Outubro	2.944,77	3.327,74	1.050,42	1.050,42	1.287,16	9.660,51
Novembro	2.536,79	2.970,49	778,18	778,18	1.290,88	8.354,52
Dezembro	3.117,67	3.627,37	932,51	932,51	1.845,96	10.456,02
<b>TOTAL</b>	<b>42.192,96</b>	<b>43.824,73</b>	<b>12.176,11</b>	<b>12.176,11</b>	<b>21.133,33</b>	<b>131.503,24</b>

**Serviços de Telefonia Empresa Embratel -2005**

Meses/Órgãos	GRA(R\$)	DRF(R\$)	CGU(R\$)	GRPU(R\$)	PFN(R\$)	TOTAL(R\$)
Janeiro	722,00	996,85	324,34	702,84	339,06	3.085,09
Fevereiro	518,00	567,38	332,56	563,66	281,93	2.263,53
Março	213,42	225,00	220,01	162,77	209,55	1.030,75
Abril	186,38	347,34	243,29	162,78	204,67	1.144,46
Maió	94,08	208,43	138,87	50,00	90,62	582,00
Junho	103,06	265,48	133,01	67,19	72,53	641,27
Julho	153,56	252,80	149,56	70,89	122,99	749,80
Agosto	111,13	163,42	208,94	50,00	103,44	636,93
Setembro	135,34	164,04	178,58	50,01	84,70	612,67
Outubro	50,00	50,01	50,00	50,00	50,00	250,01
Novembro	50,00	50,00	50,00	50,00	50,01	250,01
Dezembro	102,64	102,64	102,64	102,64	102,64	513,20
<b>TOTAL</b>	<b>2.439,61</b>	<b>3.393,39</b>	<b>2.131,80</b>	<b>2.082,78</b>	<b>1.712,14</b>	<b>11.759,72</b>

**Serviços de Telefonia Empresa Embratel-2006**

Nossa Missão: "Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público."



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

Meses/Órgãos	GRA (R\$)	DRF(R\$)	CGU(R\$)	GRPU(R\$)	PFN(R\$)	TOTAL
Janeiro	222,28	299,03	214,48	53,79	77,67	867,25
Fevereiro	105,39	220,56	177,95	36,43	75,89	616,22
Março	137,11	186,35	160,13	38,42	54,10	576,11
Abril	159,73	209,99	234,25	38,14	59,17	701,28
Mai	123,94	192,33	249,42	35,12	41,38	642,19
Junho	153,92	152,22	196,88	45,39	60,80	609,21
Julho	111,90	174,00	261,93	37,16	51,20	636,19
Agosto	256,00	148,18	181,14	35,03	825,38	1.445,73
Setembro	138,91	211,34	173,71	39,44	59,75	623,15
Outubro	147,68	189,38	182,62	36,18	65,45	621,31
Novembro	154,40	246,89	158,58	37,51	62,13	659,51
Dezembro	174,81	226,47	175,04	34,03	53,79	664,14
<b>TOTAL</b>	<b>1.886,07</b>	<b>2.456,74</b>	<b>2.366,13</b>	<b>466,64</b>	<b>1.486,71</b>	<b>8.662,29</b>

**Serviços de Manutenção de Telefonia Empresa Telctelecom –2005 –2004CT019**

Meses/Órgãos	GRA(R\$)	DRF(R\$)	CGU(R\$)	GRPU(R\$)	PFN(R\$)	TOTAL (R\$)
Janeiro	86,00	258,00	-	-	86,00	430,00
Fevereiro	908,00	86,00	-	-	86,00	1.080,00
Março	122,00	172,00	-	-	171,00	465,00
Abril	419,00	-	-	-	-	419,00
Mai	156,00	86,00	-	-	172,00	414,00
Junho	72,00	172,00	-	-	-	244,00
Julho	208,00	86,00	-	172,00	-	466,00
Agosto	1.058,00	172,00	258,00	-	-	1.488,00
Setembro	506,00	2.580,00	-	86,00	86,00	3.258,00
Outubro	86,00	-	-	-	-	86,00
Novembro	86,00	258,00	-	-	-	344,00
Dezembro	886,00	172,00	-	-	-	1.058,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.593,00</b>	<b>4.042,00</b>	<b>258,00</b>	<b>258,00</b>	<b>601,00</b>	<b>9.752,00</b>

**Serviços de Manutenção de Telefonia Empresa Telctelecom –2006 - –2004CT019**

Meses/Órgãos	GRA(R\$)	DRF(R\$)	CGU(R\$)	GRPU(R\$)	PFN(R\$)	TOTAL(R\$)
Janeiro	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	86,00	-	-	172,00	-	258,00
Março	70,00	172,00	-	-	-	242,00
Abril	410,00	256,00	-	86,00	-	752,00
Mai	400,00	-	-	170,00	-	570,00
Junho	171,00	-	-	-	86,00	257,00
Julho	971,00	-	-	-	-	971,00
Agosto	302,00	86,00	-	-	-	388,00
Setembro	142,00	257,00	-	-	-	399,00
Outubro	-	-	-	-	-	-
Novembro	280,00	-	-	-	-	280,00
Dezembro	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.832,00</b>	<b>771,00</b>	<b>-</b>	<b>428,00</b>	<b>86,00</b>	<b>4.117,00</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

**18.6. CUSTOS/GASTOS COM CONTRATAÇÕES:**

As contratações desta Unidade foram efetivadas em observância aos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

**OBRAS/ENGENHARIA:**

Foram previstos os seguintes serviços de engenharia no Programa de Reparos e Adaptações PRA/2006.

MINISTÉRIO DA FAZENDA		GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO		SETOR DE ENGENHARIA	PLANILHA DE ORÇAMENTO
OBRA/SERVIÇO: ESTIMATIVA DE REPAROS E ADAPTAÇÕES PARA O ANO DE 2006				ANO: 2005	Nº DE FOLHAS: 02
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b><u>AR CONDICIONADO</u></b>				
1.1	<b><u>ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DO AR</u></b> Análise microbiológica com monitoramento da qualidade do ar de interior, coleta de amostras para exames microbiológicos e medições físicas e químicas.	un	01	4.400,00	4.400,00
1.2	<b><u>LIMPEZA DE DUTOS DE AR CONDICIONADO</u></b>				
1.2.1	Inspeção prévia ( com filmagem em VHS para visualização do interior dos dutos)				
1.2.2	Limpeza dos condicionadores/ Casa de máquinas				
1.2.3	Limpeza mecânica dos dutos ( Escovação mecânica auxiliada por ar comprimido)				
1.2.4	Higienização dos dutos ( Utilizando produto fungicida aplicado por fumegação)				
1.2.5	Monitoramento da qualidade do ar ( Avaliação da contaminação microbiológica; da concentração química; dos parâmetros físicos; da concentração de aerodispersóides totais do ar-poeira total; relatório conclusivo.)	un	01	44.000,00	44.000,00
	<b>OBS: Estes serviços são necessários em virtude da obrigatoriedade de atendimento de normas técnicas, tais como:</b>  <b>Resolução nº 09/2003 da ANVISA; Recomendações da FUNDACENTRO; Manual de Medicina do Trabalho; Recomendação Normativa ABRAVA; Recomendações Técnicas BRASINDOOR; NHO 17 da FUNDACENTRO; MB 3422 da ABNT E 10.562 da ABNT.</b>				<b>48.400,00</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

2	<b>AUMENTO DE CAPACIDADE DO PABX</b> (Aumento do número de ramais do PABX de 250 para 388 ramais com acréscimo de novas placas e substituição de placas queimadas existentes )				
2.1	<b>HIPATH 4000 V2.0</b> -Ampliação do atual sistema de 288 para 378 ramais Analógicos	un	01	16.376,00	<b>16.376,00</b>
2.2	<b>SOFTWARE</b> - 90 Licenças de software ComScendo por porta de HiPath 4000 v2.0	un	01	12.420,00	<b>12.420,00</b>
2.3	<b>UPGRADE PARA HIPATH 4000 v2.0</b> – Pacote para upgrade de Hicom 300 Simplex Mono stackable	un	01	29.301,00	<b>29.301,00</b>
2.4	<b>SOFTWARE</b> – Upgrade de software operacional de Hicom 300 E 2.0 para licenças de ComScendo para Hipath 4000 v2.0, sendo utilizada 1 (uma) licença por porta	un	01	5.236,00	<b>5.236,00</b>
2.5	<b>SERVIÇOS</b> – Serviço de instalação e configuração	un	01	4.258,00	<b>4.258,00</b>
					<b>67.591,00</b>
3	<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS</b>	un	01	4.000,00	<b>4.000,00</b>
3.1	Mobiliário para atendimento de deficientes.  <b>OBS: Estes serviços são necessários tendo em vista ao atendimento do Decreto nº 5.296 de 02/12/05, de acessibilidade à órgãos publicos.</b>				
4	<b>REPAROS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR CONDICIONADO EM SALAS SITUADAS JUNTO AS FACHADAS QUE RECEBEM VIDROS</b>				
4.1	Reparos nos dutos de ar condicionado para melhor refrigeração das salas.	un	01	6.000,00	<b>6.000,00</b>
5	<b>MODIFICAÇÃO NO “LAY- OUT” EXISTENTE</b>				
5.1	Modificação com deslocamento de paredes de divisórias e execução de novas paredes bem como de novas portas.	un	01	5.000,00	<b>5.000,00</b>
6	<b>COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE TOMADAS ESTABILIZADAS</b>				
6.1	Execução de circuitos internos da rede de tomadas estabilizadas, em complementação aos circuitos principais já executados,com a substituição da fiação existente por cabos flexíveis.	un	01	13.000,00	<b>13.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 143.991,00</b>

Observação: em 2006 não foi liberado recurso para execução dos serviços previstos na planilha acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

1. SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE FORAM PREVISTOS NO PROGRAMA DE REPAROS E ADAPTAÇÕES - PRA/2005 LICITADOS E EM EXECUÇÃO EM 2005, COM TÉRMINO EM 2006:

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO
<b>1-Reparos nos 03 Elevadores</b>	
- Instalação de sistema “braile” para atendimento ao disposto na legislação sobre deficientes visuais; com inserção do código braile na identificação dos pavimentos no painel de operações dos elevadores, com à substituição do atual painel de operação( interno da cabine) e das botoeiras ( parte externa- nos pavimentos), para o modelo com braile, constituído de: - Serviços a executar no elevador nº 28723	
-PAINEL OP. CAP.EMBUT. 2/6 PARADAS 110V C/PD> =1,00 CJ.	
-BOTOEIRA PAV. ACS INTERM. SKYCLASSIC 110V =3,00 CJ	
-BOTOEIRA PAV. ACS INFER.. SKYCLASSIC 110V =1,00 CJ	
-BOTOEIRA PAV. ACS SUPER.. SKYCLASSIC 110V =1,00 CJ	
- Serviços a executar no elevador nº 28724	
-PAINEL OP. CAP.EMBUT. 2/6 PARADAS 110V C/PD> =1,00 CJ.	
-BOTOEIRA PAV. ACS INTERM. SKYCLASSIC 110V =3,00 CJ	
-BOTOEIRA PAV. ACS INFER.. SKYCLASSIC 110V =1,00 CJ	
-BOTOEIRA PAV. ACS SUPER.. SKYCLASSIC 110V =1,00 CJ	
- Serviços a executar no elevador nº 28725	
-PAINEL OP. CAP.EMBUT. 2/6 PARADAS 110V C/PD> =1,00 CJ.	
-BOTOEIRA PAV. ACS INTERM. SKYCLASSIC 110V =3,00 CJ	
-BOTOEIRA PAV. ACS INFER.. SKYCLASSIC 110V =1,00 CJ	
-BOTOEIRA PAV. ACS SUPER.. SKYCLASSIC 110V =1,00 CJ	
TOTAL =	R\$ 19.935,91

Os Serviços de Reparos e Adaptações da planilha acima exposta foram contratados através do Processo 10183.100111/2005-91, contrato nº 2005CT016, publicado em 10/01/2006.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

<b>1</b>	<b>REPAROS NO EDIFÍCIO SEDE</b>	
1.1	- Pintura no subsolo: - Pintura em látex, com aplicação de massa corrida, duas demãos, tinta acrílica fosca, em paredes do subsolo. - Impermeabilização de laje da cobertura:	
1.2	- Impermeabilização da laje de cobertura, sobre a casa de máquinas dos elevadores, com utilização de veda-laje com véu de rephortex. - Reparos nas placas indicativas das portas da GRA/MT:	
1.3	- Substituição de Adesivos, com novos dizeres, em 136 placas indicativas existentes, com adesivo interlaine azul e confecção 09 placas de aço conforme modelo apresentado. - Substituição da porta de entrada principal, no térreo do Edifício Sede: - Adaptação da esquadria de alumínio existente na porta de entrada do térreo do Edifício, com nova esquadria para assentamento de porta giratória.	
1.4	- Fornecimento e assentamento de Porta Giratória com três folhas girantes, composta de dispositivo de parada obrigatória, com sistema de travamento progressivo, permitindo o giro em apenas um sentido, e possuindo sistema de controle remoto, <u>sem</u> fio com funções de travamento e destravamento, com chave manual de travamento permanente. (sem detector de metal). Com vidros laterais do tipo liso temperado de 08mm e lâminas girantes em vidro temperado de 10mm e puxadores em vidro temperado de 10mm. Dimensões: 2060mm; 1680mm; 926mm; e H= 2200mm	
1.5	- Colocação de fitas de borracha sobre as juntas de dilatação existentes nos pisos dos corredores de serviço, e fitas adesivas para marcar áreas de segurança: - Colocação de juntas de borracha. - Colocação de fitas adesivas amarelas para sinalização no piso. - Reparos nos rufos existentes na cobertura: - Fornecimento e colocação de veda calha e véu de rephortex, em rufos existentes na cobertura do Edifício. (380,00 m x 0,10 m = 38,00 m <sup>2</sup> ) - Substituição de portas de madeira:	
1.6	- 01 Porta de madeira de duas folhas, com 1,62 x 2,19 m, com colocação de revestimento de fórmica nas duas faces, com fechadura, dobradiças e trncos de segurança, completa - Reparos em 02 portas de madeira, com 0,80 x 2,10 m, no 2º e no 3º pavimento, com emenda no madeiramento e colocação de novo revestimento de fórmica.	
1.7	<b>REPAROS NO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS EM VÁRZEA GRANDE</b>	
1.8	- Fornecimento e instalação de : Escritório / Banheiro / Sala do guarda: - 02 (duas) esquadrias metálicas de 2,42 m x 1,94m, completas, com colocação de vidros: - 01 Chuveiro Elétrico 4.000 W/ 127V - 01 Luminária Plafonier, completa, 60 W/127 V - 01 Arandela de parede - 03 Tomadas universal 2 polos 10A/250V - 03 Interruptores simples de 01 seção 10A/250V - 01 Tomada de telefone 4 polos padrão Telebrás - - Adequação do Quadro de distribuição - 02 Luminárias fluorescentes 2x40W, completas Instalações hidráulicas: - 01 Registro c/ canopla de 1 ½" de pressão p/ válvula , - 01 Válvula de descarga de 1 ½ - Box p/ banheiro de 2,17 x 0,89 m - 01 Armário externo sobre o lavatório - 02 Portas almofadadas lisas de 2,10 x 0,89 m - 02 Fechaduras p/ portas - 40,00 m <sup>2</sup> de Pintura em látex pva, com massa corrida, cor branco neve.: Limpeza de caixas : - Limpeza de 02 caixas de águas pluviais dentro do depósito; confecção de 02 tampas de concreto de 42 x 42 cm c/ ralo sinfonado de 15 x 15 cm no cento; colocação de 02 ralos	
<b>2</b>		

**Nossa Missão:** "Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público."



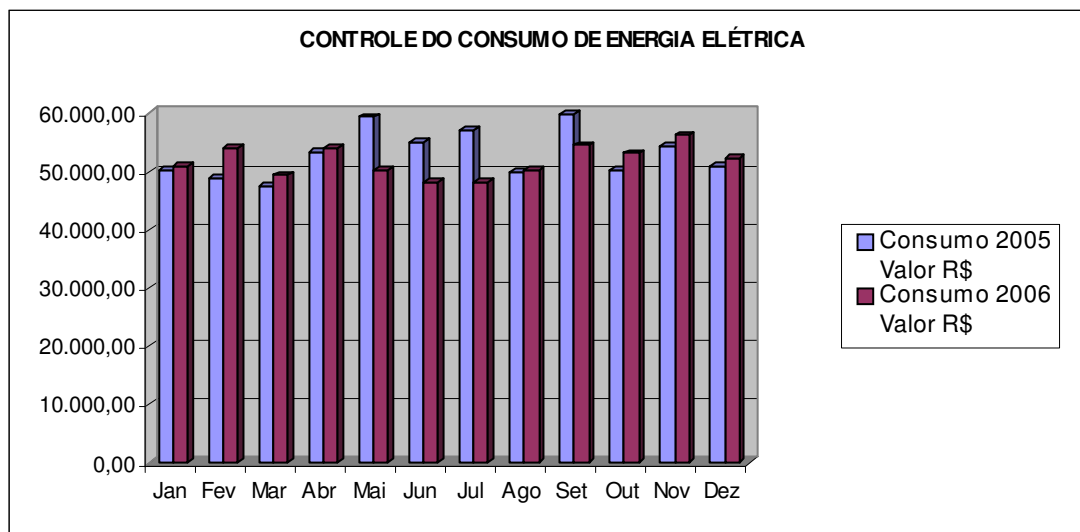
**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

<p>sinfonados de 15 x 15 cm; limpeza de grelha interna do depósito c/ 20 x 29 cm . Vidros cancelados : - Substituição de vidros cancelados nas portas metálicas de entrada principal do depósito e da porta lateral: 01 de 80 x 47 cm; 05 de 90 x 47 cm; 03 de 60 x 47 cm. Adequação da Bomba d'água : - Adequação da bomba com reparos na instalação elétrica do quadro de comando e proteção geral; confecção de 01 grade metálica para proteção da bomba de 1,20 x 1,20 x 0,50 m; substituição de 02 torneiras para jardim de 3/4"; substituição de 01 registro de 1/2 " com canopla; Assentamento de 2,25 m<sup>2</sup> de azulejo branco 15 x 15 cm ; Quebra de alvenaria p/ verificação e conserto de vazamento ; retirada c/ eliminação de registro existente . Fossa séptica : - Limpeza de fossa séptica c/ caminhão tipo tatução Beiral sob as telhas da cobertura : - Preenchimento do beiral sob as telhas com execução de alvenaria de meia vez ,com tijolos de 8 furos,e com rebôco e embôço na face externa da alvenaria. Iluminação externa : - Colocação de dois refletores externos c/ lâmpadas mistas de 250W / 220 V Portão lateral : -Reparos no portão metálico lateral com colocação de pino de travamento e solda elétrica</p>	<p><b>TOTAL ..... 29.984,00</b></p>
--	-------------------------------------

Serviços de Reparos e Adaptações da planilha acima exposta foram contratados através do Pregão Eletrônico nº 24/2005 Processo 10183.003911/2005-64 contrato nº 2005CT015, publicado em 29/12/2005, ativado em 10/03/2006.

## **2. CONTROLE DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

<b>Mês</b>	<b>Consumo 2005 Valor R\$</b>	<b>Consumo 2006</b>
Jan	50.393,75	50.957,42
Fev	49.041,12	53.984,43
Mar	47.622,31	49.437,15
Abr	53.510,80	53.974,92
Mai	59.428,31	50.244,64
Jun	55.043,14	48.298,80
Jul	57.098,56	48.300,79
Ago	49.828,28	50.371,88
Set	59.961,31	54.612,76
Out	50.167,71	53.217,82
Nov	54.394,71	56.334,89
Dez	50.956,54	52.333,51
<b>TOTAL</b>	<b>637.446,54</b>	<b>622.069,01</b>



### 18.7 ÁREAS DO EDIFÍCIO SEDE:

Abaixo demonstramos o percentual de ocupação pelos diversos Órgãos instalados no Edifício Sede do Ministério da Fazenda em Cuiabá/MT.

#### Quadro de ocupação das áreas do Ed. Sede:

Órgão	Atual (m <sup>2</sup> )	Ocupação( %)
<b>GRA</b>	4.555,79	28,69
<b>SERPRO</b>	298,09	1,88
<b>DRF</b>	7.361,56	46,36
<b>PFN</b>	1.327,22	8,36
<b>CGU</b>	1.235,39	7,78
<b>GRPU</b>	947,61	5,97
<b>AG. CAIXA</b>	153,50	0,96
<b>TOTAL</b>	<b>15.879,16</b>	<b>100 %</b>

### 18.6.3. CONTROLES DESENVOLVIDOS PELA ENGENHARIA:

#### ATENDIMENTOS A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA:

A área de Administração de Edifícios/DRL/GRA/MF/MT tem sob sua responsabilidade tomar providências quanto ao atendimento de solicitações de serviços de manutenção predial.

A seguir demonstraremos quadro com percentual de serviços atendidos em 2006.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO - MANUTENÇÃO PREDIAL EM 2006:

Mês	Solicitados	Atendidos	Atendidos (%)
JAN	88	86	98,00%
FEV	90	87	97,00%
MAR	95	95	100,00%
ABR	90	90	100,00%
MAI	105	100	95,20%
JUN	106	100	94,30%
JUL	100	100	100,00%
AGO	130	120	92,30%
SET	120	115	95,80%
OUT	110	100	90,90%
NOV	125	115	92,00%
DEZ	130	120	92,30%
<b>TOTAL</b>	<b>1.289</b>	<b>1.228</b>	<b>95,30%</b>

18.7 - COMPRAS/SERVIÇOS

Serviço de Suprimentos – SISUP

Contratos Encerrados – 2006

Nº	CONTRATOS	OBJETO	CONTRATADA	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	AValiação
01	Contrato 2006CT001 –	Fornecimento de Café para atender os Órgãos do Edifício Sede do Ministério da Fazenda no Estado de Mato Grosso	Odebrecht – Comércio e Indústria de Café Ltda - CNPJ nº 78.597.150/0013-55	Valor Unitário: R\$ 7,30	02/01/2006 a 31/12/2006	REGULAR
02	Contrato 2006CT002	Fornecimento de Açúcar e Copos Descartáveis para água e café (200ml e 50 ml) para atender os Órgãos do Edifício Sede do Ministério da Fazenda no Estado de Mato Grosso	Cuiabá Ferramentas Ltda – ME - CNPJ nº 04.086.099/0001-47	1 – Açúcar – R\$ 1,91 2 – Copos p/ água – R\$ 2,00 3 – Copos p/ café - R\$ 0,88	02/01/2006 a 31/12/2006	REGULAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

03	Contrato 2006CT003	Fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionados em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, com lacre na tampa, para atender Órgãos do Ministério da Fazenda no Estado de Mato Grosso.	<b>Ugolini &amp; Cia Ltda – ME -</b> CNPJ nº 01.354.498/0001-53	Valor Unitário: <b>R\$ 3,29</b>	02/01/2006 a 31/12/2006	REGULAR
04	Contrato 2006CT004	Fornecimento de passagens aéreas e terrestres para os servidores da Gerência Regional de Administração/MT, Procuradoria da Fazenda Nacional/MT e Controladoria Geral da União no Estado de Mato Grosso.	Today Tour Viagens e Turismo Ltda - CNPJ/MF sob o nº 03.945.624/0001-70	Desconto no percentual de 6,60 % (seis vírgula sessenta por cento) sobre o volume de vendas de passagens aéreas e terrestres	02/01/2006 a 31/12/2006	REGULAR
05	2006CT005	Manutenção corretiva e preventiva para os veículos oficiais que compõem a frota administrada pela GRA/MF/MT, com o fornecimento de peças e acessórios, mecânica, elétrica, retífica, lataria, pintura, lavagem, alinhamento e balanceamento, ar condicionado.	<b>KUHN E MENDES LTDA -</b> CNPJ nº 05.613.181/0001-45	De acordo com a tabela de preço da concessionária ou do fabricante do veículo	02/01/2006 a 31/12/2006	REGULAR
06	2006CT006	Fornecimento combustível (gasolina e diesel), lubrificantes (motor, câmbio e diferencial) filtros (combustível, ar e óleo), bem como a prestação de serviços de lavagem, lubrificação, polimento e borracharia, para veículos administrados por esta GRA/MF/MT	<b>B &amp; M Comercial de Combustíveis e Lubrificantes</b> Ltda - CNPJ nº 37.488.012/0001-17,		02/01/2006 a 31/12/2006	REGULAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

07	2006CT008	Locação de máquina copiadora/impressora, nova de primeiro uso, marca/ modelo KM 2050 – Kyocera, para atender a Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso, por exclusiva conta e responsabilidade do locador, incluindo assistência técnica permanente, instalação, desinstalação e reinstalação, com fornecimento de todos os suprimentos e materiais de consumo (inclusive peças), exceto papel	H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA - CNPJ: 00.831.964/0001-81	Valor Unitário da cópia: <b>R\$ 0,05</b> (cinco centavos)  Valor Total da franquia: <b>R\$ 200,00</b> (duzentos reais) Valor Unitário da cópia excedente: <b>R\$ 0,05</b> (cinco centavos)	02/01/2006 a 31/12/2006	REGULAR
08	2006CT010	Serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada, destinados a atender ao Edifício Sede do Ministério da Fazenda em Mato Grosso e Depósito do Ministério da Fazenda em Várzea Grande/MT.	Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda - CNPJ nº 02.576.238/0003-57	Valor mensal R\$ 24.276,99	01/04/2006 a 31/12/2006	REGULAR
09	2006CT011	Contratação de empresa especializada no fornecimento combustíveis, lubrificantes e filtros (combustíveis, ar e lubrificante), bem como a prestação de serviços de lavagem, lubrificação, polimento e borracharia, para veículos GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/MT	Petropaulo Comércio de Derivado de Petroleo Ltda - CNPJ nº 37.514.783/0001-31		03/04/2006 a 31/12/2006	REGULAR
10	Contrato 2006CT	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem, alimentação, coffee break e sala com equipamentos para eventos, na cidade de Barra do Garças - Estado de Mato Grosso.	Serra Azul Plaza Hotel Ltda - CNPJ nº 03091495/0001-08	Valor total R\$ 9.231,50	<b>04.06.2006</b> a <b>10.06.2006.</b>	REGULAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

11	Contrato 2002CT005	Serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada, destinados a atender ao Edifício Sede do Ministério da Fazenda em Mato Grosso e Depósito do Ministério da Fazenda em Várzea Grande/MT.	Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda - CNPJ/MF nº 02.576.238/0003-57	Valor mensal R\$ 25.748,66	01/01/2006 a 31/03/2006	REGULAR
12	Contrato 2004CT16	Prestação de Serviços de Operação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistema de Ar Condicionado Central do Edifício Sede do Ministério da Fazenda em Cuiabá/MT, com fornecimento de peças, acessórios e materiais de consumo.	São Miguel Ar Condicionado Ltda - EPP, CNPJ: 00.302.448/0001-60	Valor Mensal R\$ 3.827,68	01/01/2006 a 31/03/2006	REGULAR
13	Contrato 2005CT002	Prestação de serviços de transporte de Servidores Públicos Federais, em deslocamentos em objeto de serviço para atendimento ao Órgão Controladoria Geral da União/MT, em Cuiabá/MT	Referência Locadora de Veículos Ltda - CNPJ 85.490.746/0001-83	<b>Categoria I - Diária R\$ 206,36 e KM R\$1,02</b> Categoria II - Diária 303,01 e KM R\$1,30	01/01/2006 a 26/11/2006	REGULAR
14	Contrato 2005CT007	Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Prediais do Edifício Sede do Ministério da Fazenda/MT e do Depósito do Ministério da Fazenda em Várzea Grande/MT	EBCM – Empresa Brasileira de Climatização e Montagem Ltda - CNPJ nº 03.003.106/0001-37	Valor Mensal R\$ 10.489,07	01/01/2006 a 31/12/2006	REGULAR
15	Contrato 2005CT015	Prestação de serviços de Reparos e Adaptações no Edifício Sede do Ministério da Fazenda em Cuiabá/MT e Depósito do Ministério da Fazenda em Várzea Grande/MT, com fornecimento de materiais e mão de obra	CONSERV Construções, Serviços, Comércio e Representações LTDA - CNPJ nº 06.072.613/0001-10	Valor Total R\$ 32.982,00		REGULAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES EXECUTADAS EM 2006 /CONTRATOS

MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR MENSAL R\$	PROCESSO	CONTRATO Vigência
Pregão Eletrônico 001/2006	Serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada, destinados a atender ao Edifício Sede do Ministério da Fazenda em Mato Grosso e Depósito do Ministério da Fazenda em Várzea Grande/MT.	Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda	24.276,99	10183.000179/2006-51	2006CT010 01/0406 à 31/12/2006
Pregão Eletrônico 002/2006	Fornecimento de combustíveis (álcool e diesel) lubrificantes (motor, câmbio e diferencial) filtros (ar, óleo e combustíveis por marca/veículo), bem como serviços de lavagens e borracharia, para o exercício de 2007, para atender veículos da GRPU/MT.	Petropaulo Comércio de Derivado de Petroleo Ltda		10183.000459/2006-60	
Pregão Eletrônico 003/2006	Aquisição de material de consumo: elétrico, hidráulico e telefônico para atender a GRA/MT.	<b>Item 1</b> – Eletromega Comercial Ltda <b>Item 2</b> – Energy Saver do Brasil Ltda – ME <b>Itens 3,4,5,7 e 9</b> – Pires comércio de Materiais Elétricos Ltda <b>Itens 6,8,10,11 e 12</b> – Sigma Comercial Elétrica Ltda	<b>Item 1</b> – R\$ 1.224,00 <b>Item 2</b> – R\$ 2.242,00 <b>Itens 3,4,5,7 e 9</b> – R\$ 549,00 <b>Itens 6,8,10,11 e 12</b> – R\$ 686,00	10183.000550/2006-85	
Pregão Presencial 005/2006	Prestação de serviços de hospedagem, alimentação, coffe break e sala com equipamentos para evento, na cidade de Barra do Garças - Estado de Mato Grosso.	SERRA AZUL PLAZA HOTEL LTDA	R\$ 9.231,50	10183001583/2006-42	
Pregão Eletrônico 006/2006	Aquisição de material de consumo para atender a GRA/MT, PFN/MT, GRPU/MT e CGU – REGIONAL/MT	1 - Papelaria e Informática Centrus Ltda 2 – Valdirene Aparecida Barbosa – ME 3 – Domimar Ind. Comercio Ltda 4 – Klips Papelaria e Informática Ltda 5 – Port Papelaria Esc. E Informática Ltda 6 – Xerox Comércio e Indústria Ltda 7 – Safra Diesel Ltda 8 – Masterpel Comércio de Papeis Ltda 9 – Golden Distribuidora Ltda 10 –GRBS Com. e Assessoria em Informática .	1 – R\$ 6.895,40 2 – R\$ 73,08 3 – R\$ 2.505,00 4 – R\$ 2.069,00 5 – R\$ 1.566,24 6 – R\$ 17.691,50 7 – R\$ 2.162,47 8 – R\$ 1.681,00 9 – R\$ 464,94 10 – R\$ 674,30	10183.000789/2006-55	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

<b>Pregão Eletrônico 007/2006</b>	Fornecimento de café, açúcar, copos descartáveis para água e café e água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, para consumo mensal no Edifício Sede do Ministério da Fazenda/MT- exercício 2007	1 – Copos descartáveis (água e café) - Yoshiteru Ogawa 2 – Café – Daniel Roges 3 – Açúcar – Comercial Luar Ltda 4 – Água Mineral - Ugolini & Cia Ltda	1 – Copo água : <b>R\$ 1,94;</b> Copo café: <b>R\$ 0,74</b> 2 – Café: <b>R\$ 8,21</b> 3 – Açúcar: <b>R\$1,19</b> 4 – Água Mineral: <b>R\$ 3,44</b>	10183.002549/2006-95	2007CT001 02/01/2007 á 31/12/007 2007CT002 02/01/2007 á 31/12/007 2007CT003 02/01/2007 á 31/12/007 2007CT004 02/01/2007 á 31/12/007
<b>Pregão Eletrônico 008/2006</b>	Fornecimento de passagens aéreas e terrestres para os servidores da Gerência Regional de Administração do Ministério em Mato Grosso, Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso e Controladoria Geral da União em Mato Grosso, em viagem a serviço, para o exercício de 2007.	Today Tour Viagens e Turismo Ltda	Desconto 2,65%	10183.002822/2006-81	2007CT005 02/01/2007 á 31/12/2007
<b>Pregão Presencial 009/2006</b>	Fornecimento de: combustíveis (gasolina e diesel) lubrificantes (motor, câmbio e diferencial) filtros (ar, óleo e combustíveis por marca/veículo), bem como serviços de lavagens, polimento, lubrificação e borracharia, para o exercício de 2007, para atender a frota de veículos oficiais administrados pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda/MT.	Petropaulo Comércio de Derivados de Petróleo		10183.002823/2006-26	2007CT007 02/01/2007 á 31/12/2007
<b>Pregão Eletrônico 010/2006</b>	Prestação de serviços de transporte de passageiros (servidores públicos federais), para atendimento às necessidades da CGU-Regional/MT, durante os deslocamentos dos servidores à serviço em viagens intermunicipais	Referência Locadora de Veículos Ltda	<b>Categoria I –</b> Diária R\$ 257,93 KM R\$ 0,72 (Setenta e dois centavos) <b>Categoria II –</b> Diária R\$ 257,93 KM R\$ 1,01	10183.003434/2006-18	2006CT013 Aditivo 02/01/2007 à 31/12/2007
<b>Pregão Presencial 011/2006</b>	Manutenção corretiva e preventiva para os veículos oficiais que compõem a frota administrada pela GRA/MF/MT, para o exercício de 2007.	Kuhn e Mendes Ltda	Não homologado	10183.002570/2006-91	-
<b>Pregão Eletrônico 012/2006</b>	Prestação de serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada, destinados a atender ao Edifício Sede do Ministério da Fazenda em Mato Grosso e Depósito do Ministério da Fazenda em Várzea Grande/MT.	Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda	R\$ 35.400,00	10183.003564/2006-51	2006CT022 01/01/2007 à 31/12/2007
<b>Pregão Eletrônico 013/2006</b>	Locação de máquina copiadora, nova de primeiro uso, para atender a Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso	F. Rocha & Cia Ltda	R\$ 560,00	10183.003594/2006-67	2007CT007 02/01/2007 à 31/12/2007



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

Pregão Eletrônico 014/2006	Fornecimento e montagem de patch panels, guia de cabos, patch cables, rack para servidores e condicionador de ar, bem como execução de serviços para CGU/MT.	1 – Ar condicionado: Duzzi Climatização e Refrigeração Ltda 2 – Equipamentos: Energy Saver e Assessórios Ltda	1 - R\$ 2.950,0 2 - R\$ 4.900,00	10183.003628/2006-13	
Pregão Eletrônico 015/2006	Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Prediais do Edifício Sede do Ministério da Fazenda na Capital de Mato Grosso e Depósito do Ministério da Fazenda em Várzea Grande/MT.	Costa Rica Serviços Técnicos Ltda	R\$ 11.541,66	10183.003667/2006-11	
Pregão Eletrônico 016/2006	Fornecimento e instalação de materiais permanente, para atender a Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso.	1 - Dianeze & Cia Ltda. 2 - Obdi Móveis e Componentes Indústria e Comércio Ltda 3 - Milanflex – Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda 4 - Inforline Indústria e Comércio de Móveis Ltda 5 - MTC - MIDON - ME	1 - R\$ 9.996,84 + R\$ 2.221,52 2 - R\$ 48.763,80 + R\$ 10.789,95 3 - R\$ 17.486,00 + R\$ 2.962,30 4 - R\$ 39.385,25 + R\$ 7.165,07 5 - R\$ 2.220,00	10183.004365/2006-60	

**CONTRATOS E CONVÊNIOS PRORROGADOS – 2007:**

	<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
01	Contrato 2004CT025 – Locação de Equip.Reprográfico - GRA/MT	<b>F. ROCHA</b>	8.424,00	01/01/2007 a 31/12/2007
02	Contrato 2005CT004 – Limpeza e conservação	<b>CONFIANÇA</b>	31.556,90	01/01/2007 a 31/12/2007
03	Contrato 2004CT018 – Locação de impressoras	<b>SPI</b>	* 10.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007
04	Contrato 2004CT007 – Serviços postais	<b>EBCT</b>	* 10.000,32	01/01/2007 a 31/12/2007
05	Contrato 2004CT015 – Manutenção de Elevadores	<b>THYSSENKRUPP</b>	2.196,99	01/01/2007a 31/12/2007

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

06	Contrato 2003CT006 – Entrega de correspondências - <b>EBCT</b>	<b>EBCT</b>	* 2.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007
07	Contrato 2006CT013 - Transporte de Servidores CGU/MT - <b>REFERÊNCIA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	* 5.425,00	01/01/2007 a 31/12/2007
08	Contrato 2005CT003 – Terceirização	<b>SUL AMÉRICA</b>	68.903,33	01/01/2007 a 31/12/2007
09	Contrato 2006CT0007 – Manutenção de No-breaks	<b>ECA</b>	2.090,00	01/01/2007 a 31/12/2007
10	Contrato 2004CT021 – Serviço de telefonia fixo comutado	<b>BRASIL TELECON</b>	* 5.670,99	01/01/2007 a 31/12/2007
11	Contrato 2004CT019 – Manutenção central PABX	<b>TELC</b>	* 2.000,00	01/01/2007 a 31/12/2007
12	Contrato 2006CT009 – Manutenção de ar condicionado	<b>SÃO MIGUEL</b>	4.799,95	01/01/2007 a 31/12/2007
13	Contrato 2006CT022 – Vigilância	<b>FORTESUL</b>	35.400,00	01/01/2007 a 31/12/2007
14	Convênio 2006CV001 – Estagiários GRA/MT	<b>CIEE</b>	624,00	01/01/2007 a 31/12/2007
15	Convênio 2006CV002 – Estagiários PFN/MT	<b>CIEE</b>	2.184,00	01/01/2007 a 31/12/2007

\* **Valor Estimado.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – 2006:**

<b>NR.</b>	<b>PROCESSO N.º</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1.	10183.00038200639	Cemat	720.000,00
2.	10183.000387200651	Só Cópias	2.238,60
3.	10183000388200603	Telemat	1.000,00
4.	10183000663200681	Max'gás	725,00
5.	10183000644200654	Imagem Arte Visual	303,00
6.	10183000717200616	Luz&Cia	299,00

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

7.	10183000636200616	E.C.A Equipamentos Eletrônicos Ltda	781,00
8.	10183001124200669	Dental Centro Oeste Ltda	911,86
9.	10183001170200668	Tauro Motors Ltda.	940,00
10.	10183001207200658	Brasil Central Transportes Ltda	4.901,00
11.	10183001212200661	E.C.ª Equipamentos Eletrônicos Ltda	3.650,00
12.	10183001202200625	Tauro Motors	1.405,08
13.	10183001068200662	Guerreiro Filho e Chaves Ltda	623,00
14.	10183001547200689	Minnessota	245,00
15.	10183001633200691	Extintores Ind E com. Ltda	465,00
16.	10183001701200612	Guerreiro filho e Chaves	285,00
17.	10183000104200671	ECAD	2.372,13
18.	10183001812200629	Gramarca	190,87
19.	10183001796200674	Telc. Telecom Empreendimentos	11.908,00
20.	101830021321200622	Arlete Alves Costa	540,00
21.	10183002142200668	Rangel & Ferrari Ltda	474,00
22.	1018302241200640	Buritis Distribuidora de Veículos Ltda.	767,08
23.	10183002257200652	Decarpiso	2.492,00
24.	10183002281200691	Eleto Fios Materiais Elétricos Ltda	773,50
25.	10183002634200653	Imagem Arte Visual	550,00
26.	10183002621200684	Powertec	616,00
27.	10183002873200611	Eliete da Cruz e Silva	1.000,00
28.	10183003113200613	ABRADT	600,00
29.	10183002804200608	Silvia Mara Leite Cavalcante	1.895,40
30.	10183002805200644	Eliete da Cruz e Silva	500,00
31.	10183003112200679	Tauro Motors	1.853,23
32.	10183003161200610	Decrodex	1.896,30
33.	10183003443200617	Telc. Telecom	150,00
34.	10183003626200699	Gramarca	632,26
35.	10183003674200612	Zornimat Com. Móveis e Equipamentos Ltda	5.999,99
36.	10183003442200664	Implimag Controles Eletrônicos Ltda	1.102,50
37.	10183003827200621	Tauro Motors	2.065,74
38.	10183003868200618	Gabriel Gonçalves de Miranda	360,00
39.	10183003828200676	A Gazeta	600,00
40.	10183003904200643	Branel Com. Mat. Elétricos Duzzi Climatização	948,32 240,00
41.	10183003910200609	Powertec	1.100,00
42.	10183003975200646	WWR Com. LTDA - ME	4.334,38
43.	10183002803200655	Vera Gomes da Silva	2.000,00
44.	10183004282200671	A.S.ROCHA	120,00
45.	10183004347200688	São Miguel Ar condicionado	1.030,00
46.	10183004356200679	Controll Tec Brasil Empório Com Repres. Ltda Krista Eletrônica Ltda Zadock Distribuidora Eletrotecnica Paraná Davop Com. de Ferragens Ltda	3.269,90 54,00 600,00 498,00 413,00 200,00
47.	10183004306200691	Vivo AS	1.000,00
48.	10183004455200651	Dunero Extintores Ltda	1.026,00
49.	10183004471200643	Extintores Ind. & Com. Ltda	975,00
50.	10183004499200681	Papelaria Cuiabá	117,28
51.	10183004500200677	Construtora IP Ind & Com Ltda Casa do Perfurador	790,00 553,00
52.	10183004570200625	Tauro Motors	373,00
53.	10183004686200664	Maxigás	700,00
54.	10183004720200609	São Miguel Ar Condicionado	780,00
55.	10183004701200674	Buritis Distribuidora de Veículos Ltda.	994,00

Nossa Missão: “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

56.	10183004800200656	Masterpel Papeleria Centrus	1.800,00 264,00
57.	10183004807200678	Eletrotecnica Paraná Ltda	343,70
		Valor Total .	801.228,04

**INEXIGIBILIDADE – 2006:**

Nº	MODALIDADE	OBJETO	PROCESSO	EMPRESA	VALOR MENSAL ESTIMADO
01	In 02/2006	Publicações oficiais dos Órgãos Fazendários e assinaturas do Diário Oficial da União, no período de janeiro/2006 a dezembro/2006.	10183.000034/2006-51	IMPRESA NACIONAL	<b>PUBLICAÇÃO = R\$ 7.500,00</b> <b>ASSINATURA = R\$ 7.500,00</b>
02	IN 02/2006	Publicações oficiais dos Órgãos Fazendários de Mato Grosso, no período de janeiro/2006 a dezembro/2006	10183.000035/2006-03	RADIOBRÁS	R\$ 3.000,00
03	IN 03/2006	Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento esgoto para o Edifício Sede do Ministério da Fazenda em Mato Grosso sito na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 – Bosque da Saúde – Cuiabá/MT, no período de janeiro/2006 a dezembro/2006	10183.000036/2006-40	SANECAP	R\$ 3.600,00
04	IN 04/2006	Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento esgoto para o imóvel no Depósito do Ministério da Fazenda em Várzea Grande/MT sito na Av. Viracopos, s/n - Ipase - Várzea Grande/MT, no período de janeiro/2006 a dezembro/2006.	10183.000037/2006-94	DAE/V. GRANDE	R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

### 18.8 - GASTO COM PUBLICIDADE LEGAL:

Demonstramos abaixo, o valor gasto com serviços de publicidade legal, na Gestão Tesouro, na Unidade Gestora 170190, conforme determina a Decisão Normativa TCU n° 71 de 07.12.05, DOU de 23.12.05, no seu Anexo II, item 2 – conteúdo específico por unidade jurisdicionada ou grupo de unidades afins, item 4.

#### LEVANTAMENTO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS:

##### RADIOBRAS

	2005		2006	
	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
JANEIRO	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	768,00	768,00
MARÇO	-	-	576,00	1.344,00
ABRIL	4.435,20	4.435,20	-	1.344,00
MAIO	-	4.435,20	-	1.344,00
JUNHO	-	4.435,20	-	1.344,00
JULHO	384,00	4.819,20	-	1.344,00
AGOSTO	320,00	5.139,20	-	1.344,00
SETEMBRO	5.120,00	10.259,20	-	1.344,00
OUTUBRO	-	10.259,20	-	1.344,00
NOVEMBRO	-	10.259,20	-	1.344,00
DEZEMBRO	-	10.259,20	1.292,40	2.636,40
<b>TOTAL</b>	<b>10.259,20</b>	<b>-</b>	<b>2.636,40</b>	<b>-</b>

##### IMPrensa NACIONAL

	2005		2006	
	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
JANEIRO	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-
MARÇO	4.996,64	4.996,64	2.154,24	2.154,24
ABRIL	12.364,90	17.361,54	1.286,56	3.440,80
MAIO	628,32	17.989,86	2.782,56	6.223,36
JUNHO	688,16	18.678,02	149,60	6.372,96
JULHO	2.004,64	20.682,66	538,56	6.911,52
AGOSTO	1.466,08	22.148,74	508,64	7.420,16
SETEMBRO	1.496,00	23.644,74	12.465,60	19.885,76
OUTUBRO	897,60	24.542,34	209,44	20.095,20
NOVEMBRO	957,44	25.499,78	837,76	20.932,96
DEZEMBRO	-	25.499,78	2.244,00	23.176,96
<b>TOTAL</b>	<b>25.499,78</b>	<b>-</b>	<b>23.176,96</b>	<b>-</b>
<b>(RADIOBRAS + IMPrensa)</b>		<b>2005</b>	<b>35.758,98</b>	
		<b>2006</b>	<b>25.813,36</b>	

#### OBSERVAÇÃO:

ABRIL/2005 - PAGOU ASSINATURA DA IMPrensa = R\$ 11.616,90

SETEMBRO/2006 - PAGOU ASSINATURA DA IMPrensa = R\$ 12.465,60

Nossa Missão: "Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público."



**PORTARIA n° 555, DE 28.12.06.**  
**ANEXO I – NORMA DE EXECUÇÃO N° 3 DE 28.12.2006.**  
**ITEM – 3.3.3.4 – letras “a”:**

**19) RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE**

- a) Recomendação dos órgãos do sistema de controle interno: número do relatório, descrição da recomendação e providências adotadas.

A CGU/Regional encaminhou a GRA/MF/MT, através do Ofício n° 25173/2006, de 09/08/2007, Plano de Providências referente à Auditoria de Avaliação de Gestão relativa ao exercício 2005.

A GRA/MF/MT encaminhou a CGU/Regional, através do Ofício n° 482/2006-GAB/GRA/MF/MT de 11/09/2006, o Plano de Providências relativo a Tomada de Contas/2005.

**PLANO DE PROVIDÊNCIAS:**

Unidade Examinada: Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda/MT

**Relatório n°: 175029 – EXAME 2006 – Relativo exercício 2005.**

**1** Item do Relatório de Auditoria: 3.1.1.1.

**1.1 Recomendação:** Que a Unidade, quando da elaboração do Relatório de Gestão para o exercício de 2006, implemente os indicadores de desempenho para o planejamento, organização, execução e controle das ações efetuadas pela Unidade, assim como para avaliar o desempenho dos programas e projetos/atividades vinculados à Unidade auditada.

Para a elaboração destes indicadores de desempenho devem ser verificadas as seguintes características, conforme Norma de Execução n°1, emitida pela Controladoria-Geral da União em 05 de janeiro de 2006:

**a) representatividade:** o indicador deve ser a expressão dos produtos essenciais de uma atividade ou função; o enfoque deve ser no produto: medir aquilo que é produzido, identificando produtos intermediários e finais, além dos impactos desses produtos;

**b) homogeneidade:** na construção de indicadores devem ser consideradas apenas variáveis homogêneas;

**c) praticidade:** garantia de que o indicador realmente funciona na prática e permite a tomada de decisões gerenciais, devendo, para tanto, ser testado;

**d) validade:** o indicador deve refletir o fenômeno a ser monitorado;

**e) independência:** o indicador deve medir os resultados atribuíveis às ações que se quer monitorar, devendo ser evitados indicadores que possam ser influenciados por fatores externos à ação do gestor;

**f) simplicidade:** o indicador deve ser de fácil compreensão e não envolver dificuldades de cálculo ou de uso;

**g) cobertura:** os indicadores devem representar adequadamente a amplitude e a diversidade de características do fenômeno monitorado, resguardado o princípio da seletividade e da simplicidade;

**h) economicidade:** as informações necessárias ao cálculo do indicador devem ser coletadas e atualizadas a um custo razoável, em outras palavras, a manutenção da base de dados não pode ser dispendiosa;



**i) acessibilidade:** deve haver facilidade de acesso às informações primárias bem como de registro e manutenção para o cálculo dos indicadores; e

**j) estabilidade:** a estabilidade conceitual das variáveis componentes e do próprio indicador, bem como a estabilidade dos procedimentos para sua elaboração são condições necessárias ao emprego de indicadores para avaliar o desempenho ao longo do tempo.

Ressalta-se, ainda, que estes indicadores devem permitir a sua mensuração segundo as seguintes dimensões de análise, conforme a publicação "Técnicas de Auditoria: Indicadores de Desempenho e Mapa de Produtos" elaborada pelo TCU em 2000:

**a) Economicidade:** minimização dos custos dos recursos utilizados na consecução de uma atividade, sem o comprometimento dos padrões de qualidade;

**b) Eficiência:** relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados em um determinado período de tempo;

**c) Eficácia:** grau de alcance das metas programadas em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados; e

**d) Efetividade:** relação entre os resultados alcançados e os objetivos que motivaram a atuação institucional, entre o impacto previsto e o impacto real de uma atividade.

Recomendamos ainda, que na elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2006 sejam adotados parâmetros que apresentem situações, comparações que permitam verificar a efetividade das ações e a avaliação da gestão.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação :

**( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

Justificativas:

A Divisão de Planejamento da GRA/MT informa que :

O desempenho das Metas/2005 do Planejamento Organizacional desta Unidade, foram demonstradas no Relatório de Gestão/2005, conforme modelo padronizado da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e Administração/SPOA/MF, contudo em novembro/2005 a SPOA, apresentou no Encontro de Gerentes de Planejamento e Contabilidade, o novo modelo de acompanhamento das Metas para o exercício 2006, o sistema SIAPS - Sistema Integrado de Planejamento, desenvolvido pela COGTI, acesso via intranet.

Da implantação do Sistema SIAPS.

O sistema foi implantado em dezembro/2005 e funciona da seguinte forma:

As áreas da Unidade utilizam o perfil de usuários:

- **Propõem as metas;**
  - **Incluem os indicadores (que são padronizados pela Coordenação Geral de Planejamento COGPL no sistema, de acordo com a área de atuação).**
  - **Estabelecem, desenvolvem e alimentam as ações via sistema ;**
  - **Enviam para análise do sub-comitê de planejamento (DPC/GRA/MF/MT).**
- Seguem em anexos, formulários do sistema SIAPS.**

DPC/GRA/MF/MT – perfil de Sub-Comitê :



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

- Acompanha as áreas na preposição das metas;
- Acompanha o desenvolvimento das ações;
- Valida, dando o “de acordo”.
  
- Envia para a COGPL, para avaliação metodológica.

A COGPL (Coordenação Geral de Planejamento):

- Analisa;
- Envia para as demais Coordenações da SPOA/MF.

As Coordenações e Assessoria (COGPL, COGRH, COGRL, COGTI e ACS) procedem:

- Análise Técnica;
- Envia ao COPLAN.

COPLAN - Comitê de Planejamento é composto pela Sra. Subsecretaria, Coordenadores da COGPL, COGRH, COGRL, COGTI e respectivos Assessores ACS.

- Analisa e avalia trimestralmente as metas; e
- Emite o resultado da execução das metas e informa as GRA's.

Sobretudo foi criado no sistema SIAPS, os campos para demonstrar a evolução das metas pelo plano de ação, bem como pela evolução do produto quando as metas forem quantificáveis, possibilitando aos usuários um melhor acompanhamento das mesmas.

1.3 Providências a serem Implementadas:

A DPC/GRA/MF/MT, iniciou a partir do mês de maio/2006, ações conjuntas com as áreas desta Unidade, para criar indicadores de gestão que serão apresentadas no Relatório de Gestão/2006, de modo a demonstrar a efetividade das ações e atividades desenvolvidas ao longo do exercício.

1.4 Prazo limite de implementação: 20 /12/2006.

2 Item do Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

**2.1 Recomendação:** Reiteramos as recomendações propostas na NA nº 02/2005, especialmente no que tange à adequação dos demonstrativos de pagamentos/comprovação dos suprimentos: “... solicitamos que nos processos de comprovação de suprimento para serviços semelhantes, visando melhor compreensão dos fatos, sugerimos que o documento intitulado "Solicitação de Pagamento de Diligência", contenha o nome do solicitante; no campo "Dados do devedor", que se refere aos dados da pessoa física ou jurídica arrolada no processo, sugerimos constar "Dados do devedor executado" e no campo "Dados do pagamento, além das informações existentes, solicitamos que seja criado um campo destinado para "Observações" e neste fazer constar: a distância percorrida, o endereço da pessoa física ou jurídica executada (visitada), serviços executados, pela pessoa do Oficial de Justiça, pelo Cartório ou outros. Tal solicitação objetiva a compatibilização dessas informações com os comprovantes das despesas apresentadas.”

2.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) **Concordo** (2) **Concordo parcialmente** (3) **Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

2.3 Providências a serem Implementadas:

- A GRA/MT encaminhou à PFN/MT , através do Memorando n.º 180/2006-GAB/GRA/MF/MT, datado de 24/08/2006, modelo de demonstrativo para ser aprovado ou, ainda, receber implementações que se fizerem necessárias.



Segue em anexo modelo de demonstrativo.

**2.4 Prazo limite de implementação: 01/10/2006.**

**3 Item do Relatório de Auditoria: 4.1.2.1 .**

**3.1 Recomendação:** Que a Unidade efetive o atendimento às recomendações propostas conforme Ofício 95/2006-GRA/MT, quais sejam: “A GRA/MT informa que adotará a orientação da equipe de Auditoria e anexará nos próximos processos de concessão de suprimento de fundos as solicitações referentes aos subitens "a, b, c". Reiterará também as necessárias orientações, expressamente, aos Supridos acerca da correta utilização do CPGF, sobretudo relativas às devidas justificativas para pagamentos efetuados por meio de recursos provenientes de saque”.

**3.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

( 1 ) **(1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**3.2 Providências Implementadas:**

- A GRA/MT informa que está adotando as orientações da Equipe de Auditoria. Como exemplo, citamos os processos n.ºs 10183.002117/2006-84 e 10183.002437/2006-34.

**3.3 Implementado no mês de março/2006.**

Item do Relatório de Auditoria: 4.2.1.1.

**4.1 Recomendação:** Em razão de os valores constantes da conta contábil 1.1.9.9.1.3.00.00 - "Diversos Responsáveis em Apuração" ainda estarem pendentes, ou seja, em apuração, recomendamos à Unidade que proceda à consulta/levantamento junto ao Tribunal de Contas da União-SECEX/MT para acompanhamento e solução do caso considerando que os registros se referem aos exercícios de 1994 a 1999 cujas contas já podem ter sido aprovadas ou estão em tramitação naquela Corte de contas.

**4.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação**

( 1 ) **(1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**4.3 Providências Implementadas:**

- A GRA/MF/MT, encaminhou a CGU/Regional/MT, Ofício nº 728/2004/GAB/GRA/MF/MT, datado de 02/12/2004,
- A GRA/MF/MT, encaminhou ao Tribunal de Contas da União SECEX/MT Ofício nº 461/2006/GAB/GRA/MF/MT, de 01/09/2006.  
Seguem em anexos cópias dos expedientes.

**4.4 Prazo limite de implementação:** Aguardando parecer do TCU/MT, não há como precisar.

**5.0 Item do Relatório de Auditoria: 4.3.1.1.**

**5.1 Recomendação:** Que seja reconsiderada, junto aos órgãos superiores dessa GRA/MT, a manutenção e o pagamento do empenho nº 2005NE900653, inscrito à conta Restos a Pagar por essa Unidade, vez que este não encontra respaldo legal no Decreto nº 5.379/2005.

**5.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação.**

( 1 ) **(1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:



5.3 Providência Implementada:

- A GRA/MT informa que o empenho n.º 2005NE900653 foi cancelado através da Nota de Empenho n.º 2006NE000053, datada de 23/06/2006, cópias comprovantes em anexos.

5.3 Prazo de implementação: **23/06/2006.**

6.0 Item do Relatório de Auditoria: 5.1.1.1

**6.1 Recomendação:** À dirigente da GRA/MF/MT, enquanto gestora da área de apoio logístico das unidades fazendárias neste Estado, recomendamos que:

- Faça gestão junto à SPOA, no sentido de obter efetivamente os recursos para a contratação dos serviços de vigilância eletrônica monitorada, conforme o proposto; e
- Determine à DRL/GRA/MF que acompanhe efetivamente a execução das atividades propostas para o Serviço de Vigilância, Segurança e Serviço de Recepção, conforme o previsto no Regimento Interno da GRA/MF/MT, apresentado em 31/10/2005, em seus itens 6.5 e 6.6, bem como nos seus respectivos subitens.

6.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação.

( 2 ) (1) **Concordo** (2) **Concordo parcialmente** (3) **Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**Justificativas:**

GRA/MF/MT, devido o contingenciamento de recursos principalmente no exercício 2006, como forma alternativa, já que a SPOA não dispõe de recursos para implantação de vigilância eletrônica monitorada, buscou parceria da Delegacia da Receita Federal/MT, que se dispôs a custear a referida implantação, cujo processo licitatório ficará a cargo desta GRA/MF/MT. Para tanto, preliminarmente, a DRF/MT está contratando às suas expensas empresa especializada para elaboração do projeto, com vistas a compor o edital, conforme informação do Chefe da SAPOL/DRF/MT em reunião realizada com aquele Órgão em 31/05/2006.

6.3 Providências Implementadas:

Dessa forma, diante do aguardo da referida contratação, em observância as necessidades para melhoria da segurança e vigilância nos prédios administrados por esta GRA/MF/MT, foram implantados alguns procedimentos conforme se segue:

- Aumento do quantitativo de vigilantes, através do 1º Termo Aditivo ao contrato 2006CT010;
- Aquisição de porta-giratória ( a GRA, aguarda, posicionamento da Caixa Econômica Federal, com a qual buscou parceria para aquisição do detector de metal, assessorio para a porta-giratória);
- Controle de Entrada e Saída de Veículos Oficiais,
- Registros de Ocorrência;
- Cartão de Autorização de saída de Notebook, com respectiva conferência de assinatura;
- Controle de Acesso dos Veículos cadastrados para utilizarem os Estacionamentos, através de Adesivos (modelo contido no Regimento Interno);
- Crachás de Usuários com cores diferenciadas por Órgão;
- Controle de Saída de Materiais/equipamentos, com respectiva conferência de assinaturas;
- Controle de Entrada e Saída de Objetos particulares.
- Autorização de acesso

Seguem em anexo, cópias de formulários utilizados.

6.4 Prazo limite de implementação: **Da vigilância monitorada até 30/05/2007, condicionada com a existência de recursos, a serem liberados pelo respectivo Órgão Central.**



7.0- Item do Relatório de Auditoria: 6.1.1.1

**7.1 Recomendação:** Que a Unidade efetive o levantamento e a reposição ao erário dos valores pagos indevidamente ao servidor 0115319 a título de anuênio, conforme proposta de regularização apresentada por essa GRA/MT.

7.2 - Posicionamento do Gestor em relação à recomendação :

( 1 ) (1) **Concordo** (2) **Concordo parcialmente** (3) **Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

7.3 Providências Implementadas:

- A Divisão de Recursos Humanos da GRA/MT efetuou o levantamento dos valores pagos indevidamente ao servidor 0115319 a título de anuênio, que gerou o montante de R\$ 245,71 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).
- A reposição ao erário foi incluída na folha de pagamento de março e abril/06, nos valores de R\$ 188,21 e R\$ 57,50, respectivamente, a comprovação dessa reposição poderá ser pesquisada na ficha financeira do SIAPE, mês de março, transação(FPCOFICHAF).

7.4- Implementado em: **15/03/2006.**

8.0 Item do Relatório de Auditoria: 6.2.2.1.

**8.1 Recomendação:** Que a dirigente da GRA/MF/MT reitere as solicitações/consultas demandadas para o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão a respeito do acúmulo de cargos encontrado nas trilhas de auditoria referentes aos servidores matrículas 0122474 e 7101783, para que os processos não sejam retardados e assim possam impactar a gestão dessa Unidade.

8.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) **Concordo** (2) **Concordo parcialmente** (3) **Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

8.3 Providências Implementadas:

- A GRA/MF/MT solicitou mediante o Ofício n.º 323/GAB/GRA/MT, datado de 02/08/2005, recebido no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 12/08/2005, orientação a respeito da situação funcional dos servidores matrículas 0122474 e 7101783.
- A Divisão de Recursos Humanos da GRA/MT encaminha, em anexo, cópia do processo n.º 04500.002485/2005-17 que retrata o posicionamento do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão quanto a legalidade da acumulação de cargos dos servidores matrículas 0122474 e 7101783.

8.4 Prazo de implementação: **a partir do posicionamento do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.**

9 Item do Relatório de Auditoria: 7.1.1.1.

**9.1 - Recomendação:** Que a Unidade elabore pesquisas de preços no mercado local que corroborem com o Termo de Referência do Pregão n.º 001/2005, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de Servidores Públicos Federais da Controladoria Geral da União/MT, de modo a torná-lo factível com a realidade local e para que haja o respaldo necessário quando da aceitabilidade dos preços.



**9.2** - Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

**( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**Justificativas:**

Cumprir-me esclarecer que os procedimentos adotados pela GRA/MF/MT, quando da contratação através do Pregão nº 001/2005, foram feitos de acordo com o contido no Ofício CGU 05263/2005 datado de 10/03/2005, cópia em anexo, dada a peculiaridade da licitação e uma vez que se tratava da terceira tentativa de realização do certame.

Ademais, a respeito do assunto esta GRA encaminhou Ofício nº 162/2005/GAB/GRA/MF/MT, datado de 02/05/2005, a essa Controladoria com os esclarecimentos, justificativas e ponderações que julgou pertinente, para anuência da homologação da referida licitação, a qual foi autorizada através do Ofício nº 11961/2005-GAB/CGU/MT, datada de 23/05/2005, cópias dos expedientes em anexo.

Dessa forma, proponho a revisão da recomendação no sentido da equipe auditoria leve em consideração as condições sob as quais foi realizada, adjudicada e homologada a licitação de que se trata.

**9.3** Providências a serem Implementadas:

Diante das dificuldades apontadas, principalmente pela falta de concorrentes para esse tipo de contratação, o Serviço de Suprimentos/DRL/GRA/MF/MT, vem buscando mecanismos mais realistas para a elaboração do Edital para a próxima contratação, com objetivo de estimular a participação de concorrentes para este certame.

**9.4** Prazo limite de implementação: **21/10/2006.**

**10** Item do Relatório de Auditoria: 7.1.2.1.

**10.1 Recomendação:** a) Que a Unidade mantenha o Contrato 02/2005, referente à prestação de serviços de transporte de Servidores Públicos Federais da Controladoria-Geral da União, apenas pelo prazo imprescindível para a realização de uma nova licitação, observando-se as recomendações propostas no item que trata da necessidade de pesquisa local quando da escolha da proposta, mesmo no caso em que apenas uma empresa apresente proposta.

b) Que a presente recomendação seja implementada no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento deste relatório.

**10.2** Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

**( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**10.3** Providências Implementadas:

A GRA/MT informa que estará promovendo uma nova licitação para a contratação da prestação de serviço acima mencionado, no prazo estabelecido através do Ofício nº 26849/2006/GAB/CGU-Regional/MT, datado de 21/08/2006.

**10.4** Prazo limite de implementação: **01/12/2006.**

**11** Item do Relatório de Auditoria: 7.1.2.2.

**11.1 Recomendação:** Reiteramos as recomendações constantes da NA nº 01/2005, mediante a qual solicitamos aos responsáveis pela elaboração dos editais de Licitação dessa Unidade, para que seja observado o que dispõe o Decreto n.º 4485/02, inciso I § 1º do artigo 1º: “A habilitação dos fornecedores (...) poderá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF”.

**11.2** Posicionamento do Gestor em relação à recomendação :



**( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**11.3 Providências Implementadas:**

- O Serviço de Suprimentos da GRA/MT informa que adotará as recomendações da Auditoria na modalidade de Pregão Presidencial.
- Na modalidade de Pregão Eletrônico o Serviço de Suprimento da GRA/MT informa que estamos obrigados a seguir o disposto no § 2.º do art. 3.º do Decreto n.º 5.450, de 31/05/2005.

**11.4 Prazo de implementação: 01/09/2006.**

**12 Item do Relatório de Auditoria: 7.1.2.3.**

**12.1 Recomendação:** Reiteramos as recomendações contidas na Nota de Auditoria nº 01/2005, mediante a qual solicitamos aos responsáveis pela elaboração dos editais de Licitação dessa Unidade, que, no credenciamento de pessoas representantes de empresas, realizem a efetiva comprovação da titularidade de poderes do outorgante, promovendo a responsabilização a aqueles que deixarem de cumprir as determinações do instrumento licitatório.

**12.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

**12.3 ( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**12.4 Providências a serem Implementadas:**

• A GRA/MT informa que está atendendo as recomendações da Equipe de Auditoria .  
Como exemplo, citamos o processo 10183.001583/2006-42 Pregão Presidencial n.º 05/2006 contratação de prestação de serviços de alimentação, coffe breack e sala com equipamentos para eventos Empresa Serra Azul Plaza Hotel LTDA.

**12.5 Implementado em: junho/2006.**

**13 Item do Relatório de Auditoria: 7.1.2.4.**

**13.1 Recomendação:** Reiteramos as recomendações propostas na NA nº 01/2005 para que os responsáveis pela elaboração dos editais de Licitação dessa Unidade observem o disposto na alínea b, inciso I artigo 11 do Decreto n.º 3.555/2000, o qual estabelece que nas licitações para contratações de bens e serviços cujos valores estimados estiverem entre R\$ 160.000,00 e R\$ 650.000,00, faz-se necessária a convocação de interessados por meio de publicação de aviso no Diário Oficial da União - DOU, em meio eletrônico na Internet, e, ainda, em jornal de grande circulação local.

**13.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

**( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**13.3 Providências Implementadas**

A GRA/MT está adotando as recomendações da Equipe de Auditoria.

Como exemplo, citamos o processo Pregão 01/2006 contratação para prestação de serviço de vigilância armada executadas no Edifício Sede/MF/MT e Depósito do Ministério da Fazenda em Várzea Grande – Empresa FORTESUL processo n.º 10183.000179/2006-51. contrato 2006CT010, publicado jornal de circulação local a Folha do Estado.

**13.4 Implementado em: Fevereiro /2006.**



14 Item do Relatório de Auditoria: 7.2.1.1.

**14.1 Recomendação:** Que a Unidade efetue a "Consulta Situação Fornecedor" no SIASG para extrair a "Declaração de Regularidade Fiscal" do respectivo fornecedor no momento da emissão das ordens bancárias nos processos de Dispensa.

**14.2** Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) **Concordo** (2) **Concordo parcialmente** (3) **Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**14.3** Providências Implementadas:

A GRA/MT está adotando as recomendações da Equipe de Auditoria.

Como exemplo, citamos processos n.ºs 10183.001633/2006-91 e 10183.000387/2006-51.

**14.4** Implementado em: **março/2006.**

15 Item do Relatório de Auditoria: 7.2.1.2.

**15.1 Recomendação:** Que a GRA/MT revise e adeqüe as rotinas de aprovação dos Planos de Trabalho e Projetos Básicos propostos pelas equipes técnicas, com vistas a evitar a ocorrência de outras situações análogas no futuro, atentando para os elementos essenciais para aquisição de bens e serviços.

**15.2** Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) **Concordo** (2) **Concordo parcialmente** (3) **Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**15.3** Providências a serem Implementadas:

- A GRA/MT informa que as recomendações serão seguidas.

**15.4** Prazo e de implementação: **01/10/2006.**

16 Item do Relatório de Auditoria: 7.2.1.3.

**16.1 Recomendação:** Que na realização de dispensas no decorrer do exercício de 2006, a GRA/MT verifique, mediante pesquisa prévia de preços em pelo menos duas empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, a conformidade dos preços da aquisição com aqueles correntes no mercado local, de acordo com o previsto no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

**16.2** Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) **Concordo** (2) **Concordo parcialmente** (3) **Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**16.3** Providências a serem Implementadas:

A GRA/MT informa que está adotando as recomendações da Equipe de Auditoria.

Como exemplo, citamos os processos n.ºs 10183.000387/2006-51 – Dispensa de Licitação nº 02, 10183.000717/2006-16 – Dispensa de Licitação 06/06.

**16.4** Prazo de implementação: **procedimentos adotados a partir de março/2006.**

17 Item do Relatório de Auditoria: 7.2.1.4.



**17.1 Recomendação:** Que a Unidade promova a adequação do enquadramento legal para inexigibilidade quando da emissão de empenhos para despesas com o Fundo de Imprensa Nacional. A referida adequação beneficia a Unidade no sentido de reduzir os valores classificados como dispensa de licitação.

**17.2** Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) **Concordo** (2) **Concordo parcialmente** (3) **Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**17.3** Providências a serem Implementadas:

A GRA/MT informa que a recomendação foi atendida. Como exemplo, citamos o processo Pregão nº 01/2006 n.º 10183.000342/2006-51- contratação para prestação de serviço de vigilância armada executadas no Edifício Sede/MF/MT e Depósito do Ministério da Fazenda em Várzea Grande Empresa FORTESUL.

**17.4** Prazo limite de implementação: **procedimento adotado a partir de março/2006.**

**18** Item do Relatório de Auditoria: 7.2.1.5 .

**18.1** Recomendação: **Que os responsáveis pelas compras de bens e serviços atentem para a legislação citada, no sentido de evitar a indicação de marca nos processos de aquisição bens, ainda que por dispensa de licitação.**

**18.2** Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) **Concordo** (2) **Concordo parcialmente** (3) **Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**18.3** Providências a serem Implementadas:

A GRA/MT informa que está adotando a recomendação da Equipe de Auditoria. Como exemplo, citamos o processo n.º 10183.001124/2006-69 – Dispensa de Licitação nº 08/2006.

**18.4** Implementado em: **março/2006.**

**19** Item do Relatório de Auditoria: 7.2.1.6.

**19.1** Recomendação: Que a Unidade proceda a realização do instrumento de contrato com o fornecedor, mesmo para os casos de dispensa de licitação quando os valores estiverem no limite de tomada de preço e concorrência ou que sejam serviços/materiais de fornecimento parcelado/ continuado.

**19.2** Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

( 1 ) (1) **Concordo** (2) **Concordo parcialmente** (3) **Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**19.3** Providências a serem Implementadas:

A GRA/MT informa que a recomendação está sendo atendida. Como exemplo, citamos o processo n.º 10183.000038/2006-39 – REDE CEMAT.

**19.4** Implementado em: **janeiro/2006.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

20 Item do Relatório de Auditoria: 7.2.1.7

20.1 **Recomendação:** Que na execução de licitações/contratações, sejam observadas as normas vigentes para a consulta da Declaração de Regularidade Fiscal .

20.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) **(1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**20.3** Providências a serem Implementadas:

A GRA/MT informa que a recomendação está sendo atendida. Como exemplo, citamos os processos n.ºs 10183.001207/2006-58 – Dispensa de Licitação 10/2006 e 10183.001633/2006-97 – Dispensa de Licitação 15/2006.

**20.4** Implementação em: **março/2006.**

21 Item do Relatório de Auditoria: 7.2.2.1.

21.1 **Recomendação:** Em face da inscrição efetuada pela PFN/MF/MT, em decorrência da repactuação de preços do Contrato n.º 1998CT026 com a empresa Estrutenge Engenharia e Construções Ltda sem a demonstração analítica de variação de custos, bem como da reiteração da solicitação por parte da dirigente da GRA/MF/MT no que concerne ao processo n.º 10183.001391/2004-74, resta ao gestor o acompanhamento para fins de registros e informação a esta CGU, quanto aos resultados obtidos.

21.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) **(1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**21.3** Providências a serem Implementadas:

**Referente a este item estaremos encaminhando separadamente a resposta, ainda na semana em curso, conforme entendimento mantido, tendo em vista a necessidade de maior prazo para conclusão.**

**21.4** Prazo limite de implementação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

22 Item do Relatório de Auditoria: 7.2.2.2

**22.1** **Recomendação:** Que a Unidade analise todas as planilhas de custo e formação de preços constantes dos processos de licitação com maior rigor e atenção.

22.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) **(1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

22.3 Providências a serem Implementadas:

O Serviço de Suprimentos/GRA/MT informa que a recomendação está sendo seguida. Como exemplo, citamos processo n.º 10183.000179/2006-51 – Pregão 01/2006 contratação para prestação de serviço de vigilância armada executadas no Edifício Sede/MF/MT e Depósito do Ministério da Fazenda em Várzea Grande – Empresa FORTESUL.

22.4 Prazo de implementação: **procedimento adotado a partir de março/2006.**

23 Item do Relatório de Auditoria: 7.2.2.3.

**23.1** **Recomendação:** Recomendamos a efetiva implementação das ações propostas, conforme proposto no Ofício 95/2006 - GAB/GRA/MF/MT: "Com relação ao item "1" - A GRA/MT informa que foi



providenciada a licitação para Prestação de Serviços Terceirizados para Postos de Serviços, processo n.º 10183.001378/2005-04. As orientações da equipe de Auditoria estão sendo observadas. Com referência ao item "2", temos a esclarecer: A Nota Técnica CGUMT 545/2005 tipifica bem o fato da contratação da prestadora de serviços de transporte de servidores públicos federais/CGUMT. O contrato foi prorrogado até 31/dezembro/2006. A GRA/MT esclarece, ainda, que consoante Nota Técnica, na qual menciona as dificuldades em encontrar empresa interessada em oferecer serviço de transporte, **fica evidenciada a causa da não elaboração de pesquisas de preços no mercado local que corroborassem com o Termo de Referência do Pregão 01/2005...**".

**23.2** Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) **Concordo** (2) **Concordo parcialmente** (3) **Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**23.3** Providências a serem Implementadas:

O Serviço de Suprimentos informa que as recomendações estão sendo atendidas, como exemplo citamos o pregão nº 06/2006 processo 10183.000789/2006-55, aquisição de material de consumo para atender a GRA/MF/MT, CGU-Regional/MT, GRPU/MTe PFM/MT.

**23.4** Prazo limite de implementação: **procedimento adotado a partir de março/2006.**

**24** Item do Relatório de Auditoria: 7.2.2.4.

**24.1** **Recomendação:** Que a Unidade efetive as medidas propostas no Ofício nº 95/2006 - GAB/GRA/MF/MT e passe a exigir a prestação de garantia/carta de fiança nos contratos e seus aditamentos, de modo a evitar reincidências dos fatos apontados nesta auditoria e anteriores.

**24.2** Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) **Concordo** (2) **Concordo parcialmente** (3) **Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**24.3** Providências a serem Implementadas:

O Serviço de Suprimentos/GRA/MT, informa que neste exercício quase em sua totalidade os contratos contemplaram a presente recomendação. Ressalta que em todos os Editais que estão sendo elaborados para as contratações de 2007, será exigido a prestação da garantia/carta de fiança.

**24.4** Prazo de implementação: **procedimento adotado a partir de março/2006.**

**25** Item do Relatório de Auditoria: 7.3.2.1.

**25.1** **Recomendação:** Recomendamos à Unidade que, na hipótese de as prestações de Contas não serem apresentadas após a notificação ao conveniente mediante Ofício nº 110/2006-GAB/GRA/MF/MT e exauridas todas as providências cabíveis, o ordenador de despesas registre o fato no Cadastro de Convênios no SIAFI e adote as demais medidas legais de sua competência, sob pena de responsabilidade.

**25.2** Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) **Concordo** (2) **Concordo parcialmente** (3) **Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**25.3** Providências Implementadas:

O Governo do Estado de Mato Grosso, através do Ofício nº 497/GSF-SEFAZ, encaminhou a GRA/MF/MT em 17/05/2006 as prestações de contas de que se trata, as quais foram analisadas, aprovadas e registradas no SIAFI, conforme as seguintes NS – Nota de Sistema: 1147,1148,1149,1150 e 1151 de 2006.

**25.4** Prazo limite de implementação: **29 /08 / 2006.**



**26** Item do Relatório de Auditoria: 7.4.1.1.

**26.1 Recomendação:** Que a dispensação de materiais ocorra conforme a solicitação dos órgãos jurisdicionados, em conformidade com a necessidade e capacidade operacional destes, mantendo-os informados quanto ao estoque disponível; e

- nos casos em que o cliente solicite a entrega total dos materiais, mesmo estes sendo de grande quantidade, cabe ao dirigente da GRA/MF/MT, enquanto gestor da área de gestão de materiais dos órgãos fazendários, orientar os seus clientes no sentido de observar os dispositivos da IN 205/88-SEDAP e obter do cliente a "Declaração de Responsabilidade" quando este optar por manter o estoque dos produtos/materiais fora do Almoxarifado e sob sua responsabilidade.

**26.2** Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) **Concordo** (2) **Concordo parcialmente** (3) **Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**26.3** Providências Implementadas:

- A GRA/MF/MT, enviou a PFN/MT Memorando nº 08/06-GAB/MF/MT, datado de 19/01/2006;
  - Recebeu a resposta através do Memorando/GAB/PFN/MT nº 78, datado de 21/02/2006.
  - A GRA/MF/MT, encaminhou a PFN/MT Memorando nº 42/2006 –GAB/GRA/MF/MT, datado de 03/03/2006.
- Expedientes, cópias anexas.

**26.4** Prazo limite de implementação: **03/03/2006**.

**27** Item do Relatório de Auditoria: 7.5.1.1.

**27.1 Recomendação:** Que as informações referentes à execução físico-financeira dos contratos firmados sejam sistematicamente registradas no SIASG, permitindo, dessa forma, o acompanhamento por parte dos órgãos de controle interno e externo.

**27.2** Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) **Concordo** (2) **Concordo parcialmente** (3) **Discordo**

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

Justificativas:

O Serviço de Suprimentos/GRA/MT, informa que as recomendações já estavam sendo observadas para os processos continuados, passando a adotá-las também para os contratos não continuados. Como exemplo, citamos Pregão nº 05 contratação para prestação de serviço de hospedagem, coffee break e sala com equipamentos para eventos para atender a CGU- Regional/MT, Empresa Serra Azul Regional - processo n.º 10183.001583/2006-42.

Isto posto, propomos revisão da recomendação em comento, haja vista que esses procedimentos já estavam sendo parcialmente realizados quando da auditoria.

**27.3** Providências Implementadas:

A execução físico financeira dos contratos não continuados.

**27.4** Prazo de implementação: **procedimento implantado a partir de março/2006, para os processos não continuados.**

**Ofício nº 509/2006-GAB/GRA/MF/MT, de 28 de setembro de 2006, encaminhou a CGU/Regional a resposta do item do Relatório de Auditoria 7.2.2.1 – Plano de Providências 175029 – Ofício nº 25173/GAB/CGU/Regional.**

**21** Item do Relatório de Auditoria 7.2.2.1.



**21.1 Recomendação:** Em face da inscrição pela PFN/MF/MT, em decorrência da repactuação de preços do Contrato nº 1998CT026 com a empresa Estrutenge Engenharia e Construções LTDA sem a demonstração analítica de variação de custos, bem como da reiteração da solicitação por parte da dirigente da GRA/MF/MT no que concerne ao processo nº 10183.001391/2004-74, resta ao gestor o acompanhamento para fins de registros e informação a esta CGU, quanto aos resultados obtidos.

**21.2 - Posicionamento do Gestor em relação à recomendação.**

( 2 ) ( 1 ) Concordo ( 2 ) Concordo parcialmente ( 3 ) Discordo

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

**Justificativas:**

Cumpr-me ressaltar, para os devidos apontamentos, que a inscrição efetuada pela PFN/MF/MT, foi referente a empresa LUPPA Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA, objeto do processo 10183.001785/2005-11, consoante comprovação da PFN/MT encaminhada a essa CGU -Regional/MT, por intermédio do Ofício nº 122-GAB/GRA/MF/MT, datado de 07/03/2006, recebido em 08/03/2006.

No que refere ao Contrato nº 1998CT026 com a empresa Estrutenge Engenharia LTDA, em diligência aos fatos apontados no Relatório Preliminar de Auditoria datado de 10/02/2006, item 9.2.2.1, foi aberto o processo nº 10183.001391/2004-74 em 14 de abril de 2004 com a constituição de um Grupo de Trabalho composto por dois servidores desta GRA e um da GRA/RS, a fim de efetuarem estudos sobre a situação levantada, após análise concluiu o referido grupo, em síntese "... não observando prejuízo à União em razão do valor dos serviços serem compatíveis ao preço de mercado, concluí-se que os objetivos propostos foram atingidos". (Segue cópia do Parecer conclusivo do Grupo de Trabalho).

Acostamos ainda cópia do posicionamento formal da Fiscal do contrato à época, a engenheira Ildete Soares Franca, a qual pertencia ao Quadro Funcional da GRA/MT, em resposta a questionamento da PFN/MT no curso das verificações.

No decorrer da busca de elucidações a PFN/MT foi consultada e solicitou a esta Gerência Regional o processo 10183.003946/98-21 a fim de subsidiar elaboração de parecer jurídico nos autos 10183.00.1391/2004-74. O procurador a quem coube a análise achou por bem encaminhar aquele a Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso para submissão à perícia técnica, objetivando constatar se ocorreu a substituição de uma planilha (fls 527) apresentada pela empresa, acostada aos autos, por ter considerado haver indícios a esse respeito. Assim o fez em 17/01/2006.

O processo de que se trata retornou da COR/SR/DPF/MT em 22/06/06, juntamente com o Laudo de Exame Documentoscópico (grafotécnico e mecanográfico) nº 0649/2006-SETEC/SR/MT, expedido em 20/06/06, com a seguinte conclusão: "... não se pode afirmar que ocorreu substituição de um documento original pela planilha apresentada a exame".

Foi encaminhado a GRA/MT em 17/07/2006, pela PFN/MT com a propositura de instauração de processo administrativo para apuração das irregularidades em decorrência do Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

Em que pese à recomendação da Procuradoria da Fazenda Nacional quanto à instauração de PAD acerca do contrato em tela, teço as ponderações que seguem:

- a) Embora não sob a figura de PAD, administrativamente se constitui um Grupo de Trabalho que efetuou análises, demonstrou através de cálculos e conclusivamente emitiu Parecer, consoante anteriormente mencionado, que não obstante o reconhecimento das falhas administrativas havidas **não houve** prejuízo ao erário público e os objetivos propostos do contrato foram atingidos.
- b) O contrato em tela foi extinto em setembro de 2005;
- c) Esta Gerência Regional não encontra-se dotada de pessoal tecnicamente qualificado para instauração de um processo administrativo dessa natureza, sendo que os que tem certo domínio sobre o assunto estariam impedidos de comporem a Comissão Sindicante já que pertencem ou pertenciam ao Setor diretamente responsável pelo assunto à época;
- d) Em conseqüência teria que ser constituída Comissão com servidores de outras UPAG'S o que implicaria em pagamento de diárias e passagens por aproximadamente 30 dias;



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

- e) Nesse prisma há que ser considerada a relação de custo x benefício para implantação da propositura em comento, sendo que o âmago da questão ao que me parece no momento, não é a constatação nem a recuperação de valores e sim a responsabilização de que deu causa ao contrato não ter tido sua execução adstrita aos termos avençados;
- f) Outrossim, como fora mencionado, a Polícia Federal analisou os autos quanto a fidedignidade do documento submetido a sua perícia e pronunciou-se negativamente quanto à hipótese de substituição da folha o auto;
- g) Ademais, esta administração vêm implementando efetivas ações quanto a melhor e progressiva elaboração dos editais/contratos sob seu gerenciamento, cujos resultados já são palpáveis, haja vista redução sensível do quantitativo e grau de complexidade dos apontamentos feitos pelas equipes de auditoria, quando das auditagens a esta GRA/MF/MT;
- h) A título de demonstração do acompanhamento efetivo vimos tendo, podemos exemplificar as advertências e multas aplicadas aos seguintes contratos:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	ADVERTÊNCIA	MULTA R\$
2006CT001	Odebrecht – Comércio e Indústria de Café Ltda, CNPJ nº 78.597.150/0013-55.	Fornecimento de Café		<b>R\$ 2.628,00</b> OF. 286/06 - GAB/GRA/MF/MT
2006CT002	Cuiabá Ferramentas Ltda - ME, CNPJ nº 04.086.099/0001-47,	Fornecimento de Açúcar e Copos Descartáveis para água e café	OF. 30/06 - GAB/GRA/MF/MT	
2005CT003	Sul América Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ nº 01.424.685/0001-66.	Terceirização	OF. 483/2006 - GAB/GRA/MF/MT	
2005CT007	EBCM – Empresa Brasileira de Climatização e Montagem Ltda, CNPJ nº 03.003.106/0001-37.	Manutenção Predial		<b>R\$ 2.517,27</b> OF. 473/06 - GAB/GRA/MF/MT
2004CT022	E. C. A. Equipamentos Eletrônicos Centro América Ltda, CNPJ nº 37.509.544/0001-93.	Manutenção No-Break	OF. 452/06 - GAB/GRA/MF/MT	

- i) Outros processos em situação de irregularidade para as quais esta Unidade vem adotando todas as providências cabíveis a regularização, podemos citar, como exemplo o processo 10183.001205/2004-05, referente ao contrato 2001CT031, onde se constata recolhimentos à União de valores indevidos recebidos e ainda inscrição em Dívida Ativa da União, conforme nº 10183.001785/2005-11.

Com referência especificamente ao contrato nº 1998CT026 que a GRA/MF/MT manteve com a empresa Estrutenge Engenharia LTDA, **tendo por balizamento o não ferimento dos Princípios da Economicidade e da Razoabilidade, em face a todo o exposto, sobretudo, nas letras a, b, d, e, f s.m.j** considero que não há mais providências no caso a serem adotadas. Assim sendo, proponho, a reavaliação por parte dessa CGU, quanto ao item do Relatório de Auditoria 7.2.2.1, tratado pelo item 21 do Ofício em pauta, dessa procedência.

**A CGU Regional/MT, encaminhou a GRA/MF/MT, Ofício nº 357500/2006/GAB/CGU-Regional/MT, de 08/11/2006 o intitulado “Informações 01-184498/2006 – Núcleo de Ações e Controle – 2” - contendo considerações da equipe de auditoria referentes as constatações do exercício 2006 e Análise do Plano de Providências/2005.**



## O ÍTEM 20 – APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Relatório de Correição , documentos constantes das Fls. 102 à 105 deste Relatório.

## 21 - GESTÃO DE PESSOAS:

### RECURSOS HUMANOS:

#### A - FORÇA DE TRABALHO:

A força de trabalho da Gerência Regional de Administração/MT é composta de 66 (sessenta e seis) servidores, a seguir:

**Cargos de Nível Superior:** 04 (quatro) servidores, assim distribuídos:

- 01 Médico que compõem a Junta Médica Seccional da GRA/MS, na qualidade de Presidente;
- 01 Odontólogo;
- 01 Engenheiro na Divisão de Recursos Logísticos;
- 01 Contador na Área de Inativo e Pensionista da Divisão de Recursos Humanos.

**Cargos de Nível Médio:** 56 (cinquenta e seis) servidores, assim distribuídos:

- 01 Auxiliar de Enfermagem, localizada na Área Médica da Divisão de Recursos Humanos;
- 34 Agentes Administrativos:

11 na Divisão de Recursos Humanos:

- 01 – Gabinete
- 01 – Secretaria
- 01 – Área Médica
- 04 – Serviço de Ativo
- 04 – Área de Inativo e Pensionista

09 na Divisão de Recursos Logísticos:

- 02 – Protocolo
- 01 – Biblioteca
- 02 – Malote
- 01 – Gabinete
- 03 - Administração Edifício

02 na Divisão de Planejamento e Contabilidade:

- 03 no Serviço de Orçamento e Finanças
- 02 no Serviço de Suprimento
- 01 na Setorial Contábil
- 02 na Assessoria de Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

- 01 no Gabinete/GRA/MT
- 01 Secretaria/GAB/GRA
- 01 Assistência/GAB/GRA
- 01 – na Assistência de Tecnologia da Informação

- 12 Motoristas Oficiais localizados na Divisão de Recursos Logísticos.
- 05 Agentes de Portaria:
  - 03 na Divisão de Recursos Logísticos:
    - 01 – Malote
    - 01 – Arquivo
    - 01 – Administração de Edifício
    - 02 - no Serviço de Suprimento
- 01 Técnico de Contabilidade localizado na Assessoria de Comunicação Social
- 01 Artífice de Eletricidade e Comunicação localizado na Divisão de Recursos Logísticos
- 01 Telefonista localizada na Divisão de Recursos Logísticos.
- 01 Artífice de Artes Gráficas localizado na Divisão de Recursos Logísticos

**Cargos de Nível Auxiliar:** 06 (seis) servidores, assim distribuídos:

- 04 Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos:
  - 03 na Divisão de Recursos Logísticos
    - 01 – Copa
    - 01 – Secretaria/DRL
    - 01 – Biblioteca
    - 01 na Assistência de Tecnologia da Informação
- 02 Auxiliares Operacionais de Telecomunicação e Eletricidade :
  - 01 – no Serviço de Ativos
  - 01 – Arquivo/DRL

Acrescente-se à força de trabalho, 06 (seis) empregados do SERPRO exercendo atividade nesta GRA/MT, assim distribuídos:

- 02 no Setor de do Serviço de Suprimentos
  - 02 na Divisão de Recursos Logísticos, sendo: 01 transporte e 01 - protocolo
- 01 - na Secretaria da Divisão de Recursos Humanos
- 01 - na Assistência de Tecnologia da Informação

Ainda, há 28 (vinte e oito) terceirizados, assim distribuídos:

- 01 técnico em informática na Assistência de Tecnologia da Informação;
- 07 agentes de serviços gerais: 01 (um) localizado no Gabinete da GRA/MT e 03 (três) na Divisão de Recursos Logísticos (Malote, Arquivo, Telefonia), 01 na Assessoria de Comunicação Social; 01 na Área de Inativo e Pensionista da DRH; 01 na Secretaria da DRH ;
- 07 copeiras: localizadas na Divisão de Recursos Logísticos (02 no térreo, 1º e 3º andar e 01 no 2º andar);
  - 03 recepcionistas (2 –térreo; 01 - Protocolo)
  - 02 secretárias (Secretaria GAB/GRA e DRL)
  - 01 operador de máquina fotocopadora (Reprografia/DRL)

---

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

- 04 telefonistas: localizadas na Divisão de Recursos Logísticos (02 por turnos);
- 03 ajudantes de carga/descarga: localizados na Divisão de Recursos Logísticos.

O nível de escolaridade dos servidores da GRA/MT, está assim distribuído:

- Nível Superior: 23
- Ensino Médio: 27
- Ensino Fundamental: 07
- Ensino Fundamental Incompleto: 03
- Alfabetizado sem cursos regulares: 06

Com relação ao convênio celebrado em 02/01/2006 entre a Gerência Regional de Administração do MF/MT e o Centro de Integração Empresa-Escola/CIEE (Processo n. 10183.005506/2005-81 – Convênio 2006CV001) para a contratação de até 02 (dois) estudantes para a realização de estágio e concessão de bolsas de estágio a estudantes de nível superior, foram contratados 02 estudantes para a GRA/MT através do processo n. 10183.005505/2005-36 – Convênio 2006CV002, foi firmado convênio para contratação de até 07 (sete) estagiários para a PFN/MT.

Esse quantitativo foi distribuído conforme segue:

#### **GRA/MT**

- Cursos de Sistema de Computação - educação profissional de nível superior:  
02 (dois) estagiários localizados na Assistência de Tecnologia da Informação.

#### **PFN/MT**

- Curso de Direito:  
06 estagiários
- Curso de Ciências Contábeis:  
01 estagiário

#### **B – ITENS:**

##### **1. Identidades Funcionais:**

Não foi expedida nenhuma identidade funcional a servidor ativo e inativo.

##### **2. Averbações de Tempo de Serviço/Contribuição:**

Foi efetuada duas averbações de tempo de serviço/contribuição através dos processos encaminhados por servidoras desta GRA/MT e da CGU/MT.

---

**Nossa Missão:** “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”



### **3. Concessões de Licenças-Prêmio por Assiduidade:**

Foi concedida uma Licença-Prêmio por Assiduidade a servidor deste Ministério.

### **4. Certidões por Tempo de Serviço/Contribuição:**

Foram expedidas duas Certidões por Tempo de Serviço/Contribuições à ex-servidores deste Ministério.

### **5. Concessão de parcelas incorporadas de função (quintos) :**

Houve uma concessão de parcelas incorporadas de função no mês de abril/06 a servidora da PFN/MT.

### **6. Benefícios:**

#### **Plano de Saúde – Ressarcimento:**

Foram incluídos 15 (quinze) ressarcimentos relativos à adesão de Planos de Saúde para servidores ativos e 02 (dois) para aposentados e seus dependentes, em conformidade com as Portarias SAA/MF n.ºs 26/98 e 27/98, publicadas no Boletim de Pessoal n.º 05, de 30/01/98 e 02 .

Ainda, foram excluídos 18 (dezoito) ressarcimentos relativos às exclusões de beneficiários de Planos de Saúde de ativo e inativo.

#### **Auxílio Pré-Escolar:**

Foram incluídos dois dependentes.

#### **Auxílio Transporte:**

Foram incluídos três auxílios e excluídos dois.

### **7. Concessões de Abono de Permanência – Emenda Constitucional n.º 41/03:**

Foi concedido 01 (um) Abono de Permanência a servidora que satisfizes as condições para obtenção da aposentadoria proporcional e que optou por permanecer em atividade, nos termos do § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03.

### **8. Exercícios Anteriores:**

No exercício de 2006 foram liberados 02 (dois) pagamentos de despesas de exercícios anteriores para servidores ativos referente a Substituição.

Foram calculados 83 processos sendo 10 (dez) pagamentos relativos a diversas despesas de exercícios anteriores (substituição, abono de permanência, adicional de insalubridade, promoção e GESST) referente a servidor ativo e 73 de Aposentados e Pensionistas.

### **9. Inconsistências SIAPECAD /SIAPE:**

Foi detectada 01 inconsistência referente a um aposentado.

### **10. Passivo dos 28,86% (ocorrências de 2006):**



Após a finalização do pagamento da 14 parcela, no mês de dezembro/06, referente a ativo e inativo e pensionistas, foram recepcionado:

01 Avará Judicial pago pela SIOFI referente a herdeiros;

04 requerimento pago em folha de pagamento para pensionistas.

#### **11. Passivo dos 3,17% (ocorrências de 2006):**

Pagas as parcelas relativas aos meses de agosto e dezembro/06.

Houve recebimento de 01 alvará para liberação do passivo dos 3,17%, devidos aos herdeiros de aposentados e 01 requerimento pago em folha para pensionista .

Houve a reposição ao erário, por parte de 20 servidores ativos, 12 por parte de aposentados, dos valores referentes as parcelas recebidas administrativamente, visto terem recebido o montante via judicial.

A reposição, em conformidade com o artigo 46 da Lei n. 8112/9, 0 foi solicitada pela Advocacia Geral da União, que também determinou o cancelamento do pagamento administrativo dos servidores que possuem ação judicial .

#### **12. Atendimento a Ações Judiciais:**

Foram atendidas 02 (duas) ações judiciais em trâmite na Justiça Federal (mandados de segurança, ações ordinárias e reclamatórias trabalhistas, dentre outros) de interesse de Enildes Gonçalves da Costa e Mauro César Lara de Barros referente a servidores ativo.

O atendimento incluiu a prestação de informações solicitadas pela Justiça Federal, atendimento a liminar que determinou que não fosse incluído nenhum desconto no pagamento dos servidores, bem como encaminhamento do processo a Procuradoria da Fazenda Nacional/MT, para análise da força executória.

Também foram atendidas 02 (dois) Mandado de Execução pela 2ª Vara do Trabalho de Mato Grosso (TRT) contra a Aposentada Lúcia Oliveira Taveira e foi efetuado o pagamento em Folha, conforme determinação Judicial.

#### **13. Concessões/Atualização de Aposentadorias e Pensões:**

Foram concedida 02 aposentadorias e 04 pensões.

##### **13.1 Diligência da CGU/MT:**

Houve 11 diligências envolvendo 10 aposentadorias e 01 pensão.

##### **13.2 Diligência do TCU :**

03 diligências, sendo 02 aposentadorias e 01 pensão .

#### **14. Pagamentos de Auxílio-Funeral :**

Houve 04 Auxílio-Funeral por óbito de aposentado.

Não houve óbito de servidor ativo.

#### **15. Recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas :**

Foram recadastrado 143 aposentados e 133 pensionistas.

#### **16. Apuração de dívidas e reversões de créditos:**

Não ocorreu.

#### **17. Número de servidores na folha de pagamento:**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

Com base nos relatórios de pagamento do mês de dezembro/2006, foram computados 112 (cento e doze) pagamentos de servidores ativos 143 aposentados e 133 pensionistas (não foram considerados os ex-servidores que receberam o passivo dos 3,17%).

**C – CONTROLE:**

- 1) Efetuada revisão no cadastramento dos dependentes visando a atualização dos dependentes para imposto de renda.
- 2) O pagamento do Auxílio-Transporte é feito mediante solicitação do servidor, observando-se o itinerário e o quantitativo de linhas utilizadas, bem como o sistema de integração.
- 3) O pagamento do ressarcimento a assistência à saúde, é feita mediante solicitação do servidor e inativo, com a devida documentação comprobatória. A inclusão é feita com prazo para evitar continuidade de pagamento após a maioridade. No caso de estudante é solicitado o comprovante de frequência.
- 4) Atualmente pagamento de vencimentos, funções e vantagens estão sendo feitas de forma automática, mediante informação no cadastro do servidor.

**Ações de Valorização do Servidor:**

**Treinamentos realizados em 2006**

Foram realizados os treinamentos abaixo, sendo que a maioria foi realizada no módulo Ensino a Distância, oferecidos pela Escola Nacional de Aprendizagem Permanente, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

Quantidade de Servidores	LOCAL	Tema do Treinamento
01	GRA/MG	Eliminação de processo e serviços de arquivo em geral
01	GRA/SP	Gestão de Patrimônio, Legislação e Operacionalização do sistema SIADS
08	GRA/MT – EaD	Redação Oficial e Legislativa
01	GRA/MT – EaD	Lei n. 8112/90
01	GRA/MT – EaD	Legislação aplicada de Gestão de Pessoas
01	GRA/MT – EaD	Ética e Serviço Público
02	GRA/MT – EaD	LINUX interface Gráfica
02	GRA/MT – EaD	Introdução ao GNU/LINUX/LIVRE
01	GRA/MT – EaD	Mozilla
25	GRA/MT	Combate e Prevenção de Incêndio
01	GRA/MT – EaD	Atendimento ao cidadão



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

## 22.0 – DIÁRIAS:

### 22.1 – Demonstrativos – Diárias - 2005

GRA/MT – 170190			CGU/MT- 170190			PFN/MT - 170190		
MÊS	DIÁRIAS	VALOR	MÊS	DIÁRIAS	VALOR	MÊS	DIÁRIAS	VALOR
JAN	-	-	JAN	-	-	JAN	0,5	20,40
FEV	15,0	1.597,77	FEV	59,5	4.724,24	FEV	13,0	1.919,94
MAR	36,5	4.069,94	MAR	32,0	1.775,44	MAR	27,5	2.670,24
ABR	11,5	1.225,02	ABR	93,0	6.795,76	ABR	31,0	1.934,05
MAI	20,0	2.154,40	MAI	118,0	8.865,64	MAI	20,5	2.053,12
JUN	20,0	2.167,60	JUN	192,0	13.220,55	JUN	32,5	1.827,67
JUL	19,0	2.036,44	JUL	81,5	8.157,39	JUL	15,5	1.411,66
AGO	30,5	3.471,44	AGO	202,0	12.008,62	AGO	29,5	3.460,54
SET	11,0	3.080,89	SET	71,0	7.073,04	SET	21,0	2.694,76
OUT	24,0	2.742,15	OUT	149,0	12.488,80	OUT	5,0	551,74
NOV	34,0	3.981,34	NOV	133,5	12.987,42	NOV	34,5	3.943,50
DEZ	-	-	DEZ	83,50	9.715,81	DEZ	4,5	588,75
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>26.526,99</b>		<b>SUBTOTAL:</b>	<b>97.812,71</b>		<b>SUBTOTAL:</b>	<b>23.076,37</b>	

**TOTAL GERAL/170190 - R\$:147.416,07**

### 22.2 – Demonstrativos de Diárias - 2006

GRA/MT – 170190			CGU/MT- 170190			PFN/MT - 170190		
MÊS	DIÁRIAS	VALOR	MÊS	DIÁRIAS	VALOR	MÊS	DIÁRIAS	VALOR
JAN	10,0	788,60	JAN	18,5	1.698,00	JAN	11,5	995,50
FEV	27,5	2.210,78	FEV	88,0	9.918,54	FEV	5,0	599,48
MAR	14,0	1.108,63	MAR	46,0	4.758,75	MAR	4,0	668,91
ABR	28,0	2.332,30	ABR	88,5	8.904,70	ABR	0,5	34,76
MAI	33,0	2.974,55	MAI	9,5	793,20	MAI	-	-
JUN	86,0	7.014,97	JUN	130,0	12.398,52	JUN	2,5	435,26
JUL	46,0	4.286,90	JUL	3,0	286,32	JUL	9,0	887,65
AGO	26,50	2.821,05	AGO	105,5	10.384,75	AGO	22,50	3.093,89
SET	47,50	4.741,13	SET	91,0	9.477,91	SET	40,0	3.725,41
OUT	41,50	4.197,87	OUT	38,5	4.476,85	OUT	42,0	4.044,68
NOV	29,0	3.267,63	NOV	32,5	4.062,43	NOV	6,5	1.044,86
DEZ	5,0	623,65	DEZ	25,0	2.450,94	DEZ	4,50	626,50
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>36.368,06</b>		<b>SUBTOTAL:</b>	<b>69.610,91</b>		<b>SUBTOTAL:</b>	<b>16156,90</b>	

**TOTAL GERAL/170190 - R\$: 122.135,87**



### 22.3 – DEMONSTRATIVOS DE DIARIAS INICIADAS NO FINAL DE SEMANA:

Nome	Data	Órgão
Roberto Rodrigues Loureiro	12/02/2006	CGU
Francklin Brasil dos Santos	12/02/2006	CGU
Roberto Rodrigues Loureiro	19/03/2006	CGU
Roberto Rodrigues Loureiro	25/03/2006	CGU
Roberto Rodrigues Loureiro	22/09/2006	CGU
Gladstone Avelino de Brito	22/09/2006	CGU
Gaudêncio José da Rocha	12/02/2006	GRA
Gaudêncio José da Rocha	17/02/2006	GRA
Ivo Antônio Vieira	28/05/2006	GRA
Sidinaldo Paes de Proença	04/06/2006	GRA
Gaudêncio José da Rocha	14/06/2006	GRA
Givaldo Ferreira	17/06/2006	GRA
Givaldo Ferreira	27/09/2006	GRA
Givaldo Ferreira	17/06/2006	GRA
José Luiz de Campos	17/06/2006	GRA

**Nota: Ofício nº 3339/2007-GAB/CGU/Regional/MT de 02/02 /2007 – Refere-se as justificativas relativas as concessões de diárias que envolveram deslocamento em finais de semana dos servidores da CGU/MT, conforme se segue:**

- Atender a demandas fixadas em metas para a Regional;
- Deslocamento rodoviário grandes distâncias da capital até os locais de destino;
- Grande volume de atividades para a Regional e reduzida força de trabalho para atender às demandas;
- Necessidade de se atingir metas; e
- Prazos curtos para realização das ações de controle emergenciais, tais como: apuração de denúncias, Operação Sangessuga, Sorteio Público, Inclusão Digital PETSE e patrulha mecanizada.

**Justificativas quanto as concessões de diárias que envolveram deslocamento em finais de semana dos servidores da GRA/MF/MT:**

- Os motoristas oficiais: Gaudêncio José da Rocha, Sidinaldo Paes de Proença, Givaldo Ferreira e José Luiz, foram convocados para atender a Equipe de Auditoria CGU/MT em Viagens a Serviço.
- O servidor Ivo Antonio Vieira, foi convocado a participar do I Encontro Nacional de Médicos da SPOA do Ministério da Fazenda a ser realizado na GRA/MF/RJ no período de 29/05/2007 a 02/06/2006, com deslocamentos previstos para os dias 28/05/2006 a 03/06/06, tendo em vista que o Encontro foi programado para iniciar as 08h30 do dia 29/05/2006 (segunda-feira) e encerrar as 17h00 dia 02/06/2006 (sexta-feira).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

Número do Processo:	10183.001327/2006-55							
Tipo de Processo:	X	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar			
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros (especificar)			
Número e data do Ato:	Portaria GAB/GRA/MF/MT N° 27			Data	31/03/06 (BS 14 de 07/04/2006)			
Irregularidade/ilegalidade:		Fraude		Ato de Corrupção	X	Dano ao Erário		Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar o desaparecimento de 51 livros da Biblioteca da GRA/MT.							
Situação do Processo:		Em andamento – fase:			X	Concluído		
Julgamento:		Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:	A comissão concluiu que houve o desaparecimento de 49 livros. O Processo foi encaminhado a PFN para consulta da baixa patrimonial. A PFN/MT acatou a decisão da Comissão, após novo levantamento.							
Remessa dos autos:		MPF			AGU			
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$):						



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

**GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MT  
PORTARIA CGU n º555, DE 28.12.06**

**NORMA DE EXECUÇÃO N º 3 DE 28.12.2006**

**ANEXO V – RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – ITEM 7 DO ANEXO V DA DN-TCU/81/2006**

Número do Processo:	10183.000148/2006-09							
Tipo de Processo:	X	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar			
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros (especificar)			
Número e data do Ato:	Portaria GAB/GRA/MF/MT n.º 14			Data	12/01/06 (BS 02 de 13/01/2006)			
Irregularidade/ilegalidade:		Fraude		Ato de Corrupção	X	Dano ao Erário		Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar o desaparecimento de cartuchos de impressoras nas dependências da GRPU/MT							
Situação do Processo:		Em andamento – fase:					X	Concluído
Julgamento:		Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:	A comissão concluiu a impossibilidade de evidenciar a autoria e conseqüente responsabilidade pelo desaparecimento dos cartuchos.							
Remessa dos autos:		MPF				AGU		
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$):						



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO**

**GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MT  
PORTARIA CGU n º555, DE 28.12.06**

**NORMA DE EXECUÇÃO N º 3 DE 28.12.2006**

**ANEXO V – RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – ITEM 7 DO ANEXO V DA DN-TCU/81/2006**

Número do Processo:	10183.002061/2006-68							
Tipo de Processo:	X	Sindicância				Processo Administrativo Disciplinar		
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de Serviço		Outros (especificar)		
Número e data do Ato:	Portaria GAB/GRA/MF/MT n.º 56				Data	07/06/06 (BS 23 de 09/06/2006)		
Irregularidade/ilegalidade:		Fraude		Ato de Corrupção		Dano ao Erário	X	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar acidente ocorrido com servidora da GRA/MT							
Situação do Processo:		Em andamento – fase:					X	Concluído
Julgamento:		Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:	A comissão concluiu que houve acidente em serviço.							
Remessa dos autos:		MPF				AGU		
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

Número do Processo:	10183.002270/2006-10							
Tipo de Processo:	X	Sindicância				Processo Administrativo Disciplinar		
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de Serviço		Outros (especificar)		
Número e data do Ato:	Portaria GAB/GRA/MF/MT N° 61				Data	27/06/06 (BS 26 de 30/06/2006)		
Irregularidade/ilegalidade:		Fraude		Ato de Corrupção	X	Dano ao Erário		Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar o sinistro ocorrido com o veículo Blazer Placa JZI-4472 da CGU/MT.							
Situação do Processo:	X	Em andamento – fase: A Comissão aguarda Laudo Perícia da Polícia Federal/MT						Concluído
Julgamento:		Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:		MPF				AGU		
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$):						



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MT  
PORTARIA CGU n 0555, DE 28.12.06

NORMA DE EXECUÇÃO N 0 3 DE 28.12.2006

ANEXO V – RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – ITEM 7 DO ANEXO V DA DN-TCU/81/2006

Número do Processo:	10183.002272/2006-09						
Tipo de Processo:	X	Sindicância				Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de Serviço		Outros (especificar)	
Número e data do Ato:	Portaria GAB/GRA/MF/MT n.º 62				Data	27/06/06 e 26/09/06 (BS 26 e 39 de 30/06/06 e 29/09/06) respectivamente	
Irregularidade/ilegalidade:		Fraude		Ato de Corrupção	X	Dano ao Erário	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar o sinistro ocorrido com o veículo Fiesta Sedan -KAC-1833 da GRA/MT						
Situação do Processo:		Em andamento – fase:				X	Concluído
Julgamento:		Absolvição		Apenação	X	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:	Processo do PAD em andamento.						
Remessa dos autos:		MPF				AGU	
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$):					

Número do Processo:	10183.002690/2006-98						
Tipo de Processo:	X	Sindicância				Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de Serviço		Outros (especificar)	
Número e data do Ato:	Portaria GAB/GRA/MF/MT N° 73				Data	28/07/2006 (BS 30 de 28/07/2006 )	
Irregularidade/ilegalidade:		Fraude		Ato de Corrupção		Dano ao Erário	X Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar acidente ocorrido com servidor da GRA/MT.						
Situação do Processo:		Em andamento – fase:				X	Concluído
Julgamento:		Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:	A comissão concluiu que houve acidente em Serviço.						
Remessa dos autos:		MPF				AGU	
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$):					



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MT  
PORTARIA CGU n 0555, DE 28.12.06

NORMA DE EXECUÇÃO N 0 3 DE 28.12.2006

ANEXO V – RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – ITEM 7 DO ANEXO V DA DN-TCU/81/2006

Número do Processo:	10183.003700/2006-11						
Tipo de Processo:	X	Sindicância				Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de Serviço		Outros (especificar)	
Número e data do Ato:	Portaria GAB/GRA/MF/MT n.º 96				Data	02/10/06 (BS 40 de 16/10/2006)	
Irregularidade/ilegalidade:		Fraude		Ato de Corrupção	X	Dano ao Erário	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar denúncia à Ouvidoria da GRA/MF/MT de possíveis irregularidades junto à empresa contratada para fornecimento de peças e mão-de-obra para veículos da frota da GRA/MT.						
Situação do Processo:		Em andamento – fase:				X	Concluído
Julgamento:		Absolvição		Apenação	X	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:							
Remessa dos autos:		MPF				AGU	
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$):					

Número do Processo:	10183.005007/006-74						
Tipo de Processo:		Sindicância			X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de Serviço		Outros (especificar)	
Número e data do Ato:	Portaria GAB/GRA/MF/MT N° 120				Data	18/12/2006 (BS 52 de 29/12/2006)	
Irregularidade/ilegalidade:		Fraude		Ato de Corrupção	X	Dano ao Erário	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Fatos apontados no processo 10183.002272/2006-09						
Situação do Processo:		Em andamento – fase:					Concluído
Julgamento:		Absolvição		Apenação	X	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:							
Remessa dos autos:		MPF				AGU	
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$):					

Silvia Regina de Souza  
Gerente Regional de Administração  
MF/MT

Nossa Missão: “Prover Soluções Administrativas aos Órgãos do Ministério da Fazenda, Parceiros e Clientes da Administração Pública, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.”